



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº035 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV, VI e XVII, do art. 88, da Constituição Estadual, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Executivo de Consultoria e Contencioso Tributário, integrante da estrutura organizacional da(o) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº07/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL **QOAPM MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA**, M.F.: 108.654-1-7, do exercício da função de PRECURSOR da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 08 de fevereiro de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de fevereiro de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA COAFI CC 077/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE **CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE HAROLDO PEIXOTO NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 30002857, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Itapipoca-CE – CE, no dia 12 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 84/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE **CONCEDER 3 (três) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula 30001206, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, às cidades de Iracema e Farias Brito/CE, no período de 25 a 30 de janeiro de 2024, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 118/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao 1º TEN QOAPM **CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA**, matrícula 104774-1-7, lotado na Casa Militar, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos . A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 122/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE **CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Forquilha/CE, no período de 02 a 03 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 126/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE **CONCEDER 1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Forquilha/CE, no dia 31 de janeiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

ANTÔNIO NEI DE SOUSA

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

PORTARIA COAFI CC 131/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILKISON PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30002849, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA COAFI CC 160/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30001486, por viagem com a finalidade de assessorar a Exma. Sra. Vice Governadora do Estado a participar de eventos oficiais, à cidade de Sobral/CE, no dia 25 de janeiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10º e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº162/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº162/2024, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ADELITTA MONTEIRO NUNES	Secretária da Juventude	30000005	I	21 a 24/02/2024	Salvador - BA	3 e 1/2	R\$ 350,48	50%	R\$ 350,48	R\$ 2.190,50	R\$ 2.980,88
JOÃO BOSCO CHAGAS RIBEIRO NETO	Coordenador da Secretaria da Juventude	30000021	III	21 a 24/02/2024	Salvador - BA	3 e 1/2	R\$ 189,25	50%	R\$ 189,25	R\$ 1.182,82	
TOTAL: R\$ 6.354,20											

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº168/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 300.027-2-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 25 de janeiro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº172/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 300.057-6-8, por viagem em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 05 de fevereiro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LPN 20230002/SEAS/CCC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará - PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN 20230002/SEAS/CCC, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de formação profissional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, no âmbito do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará - PReVio, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de formação profissional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, no âmbito do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará - PReVio. Empresa: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.342.580/0001-19. Dotações orçamentárias: 30100014.14.421.163.12191.01.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12191.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12191.11.449039.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais). Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida no valor de R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente ao pagamento de despesa com diária, por meio da Casa Civil, aos **SERVIDORES**, Matheus Oliveira Coutinho, ocupante do cargo de Assessor Especial I e Paloma da Silva, ocupante do cargo de Articulador, no período de 05 a 08 de outubro de 2023, espelhada através do Processo 30001.005395/2023-92, devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida no valor de R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de despesa com diária, por meio da Casa Civil, aos **SERVIDORES**, Matheus Oliveira Coutinho, ocupante do cargo de Assessor Especial I e Jovelina Cesário da Rocha, ocupante do cargo de Assessor Especial I, ocorrida no período de 07 a 09 de novembro de 2023, espelhada através do Processo 30001.006258/2023-75, devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida no valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento de despesa com diária, por meio da Casa Civil, ao servidor, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, ocorrida no período de 19 a 23 de dezembro de 2023, espelhada através do Processo NUP 30001.007561/2023-95, devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº193/2023 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, e considerando ainda o disposto no Art. 8º, do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018 e Decreto nº 32.927, de 28 de dezembro de 2018, RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais da PGE para o semestre de 01/01/2024 a 30/06/2024, com prazo de entrega em 30 de junho de 2024, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.**

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TERMINO	COMPARTILHAMENTO
1 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS – ASCOM	1	Divulgar interna e externamente a imagem da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.	40	Relatório de matérias divulgadas.	Unidade	50	30/06/2024	Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral
	2	Realizar postagens e monitorar o alcance obtido por elas em redes sociais;	40	Relatório de posts divulgados.	Unidade	50		
	3	Acompanhar e atender às demandas de imprensa;	10	Relatório de demandas atendidas/ matéria e entrevistas divulgadas.	Percentual	100		
	4	Realizar a divulgação de eventos internos.	10	Relatório da divulgação dos eventos internos.	Percentual	100		
TOTAL			100					
2 OUIDORIA	1	Atender as demandas recebidas com tempestividade.	100	Demandas respondidas	Percentual	90	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
TOTAL			100					
3 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP	1	Coordenar o processo de adequação/ revisão do Plano Plurianual 2024-2027 do Sistema PGE/FUNPECE/FEFCA;	10	Plano Plurianual 2024-2027 – PGE/ FUNPECE/FEFCA elaborado.	Unidade	1	30/06/2024	Célula Administrativa/ COAFI
	2	Coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária do Sistema PGE/ FUNPECE/ FEFCA;	20	Orçamento elaborado	Unidade	1	30/06/2024	Célula Administrativa/ COAFI
	3	Coordenar o monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico da PGE 2022-2025;	20	Planejamento Estratégico acompanhado e monitorado	Percentual	100	30/06/2024	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral
	4	Monitorar a execução orçamentária e financeira da PGE;	10	Execução Orçamentária e Financeira	Percentual	100	30/06/2024	Células Financeira e Administrativa/ COAFI
	5	Coordenar o acompanhamento e monitoramento dos indicadores trimestrais e os projetos desenvolvidos pela PGE que integram as ações dos Programas da LOA de 2024, no Sistema de Monitoramento e Avaliação – SIMA;	20	PPA monitorado e acompanhado	Unidade	1	30/06/2024	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral
	6	Elaborar e acompanhar os relatórios de esclarecimentos de Prestações de Contas Anuais do Sistema PGE/FUNPECE/FEFCA;	10	Relatório elaborado, acompanhado e monitorado	Percentual	100	30/06/2024	Célula Administrativa/ Financeira/Logística e Patrimônio/ COAFI, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral
	7	Coordenar o processo de elaboração e acompanhamento das metas institucionais.	10	Metas institucionais acompanhadas e monitoradas	Percentual	100	30/06/2024	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral do Estado
TOTAL			100					
4 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	1	Elaborar e aprovar o Plano de Atividades do Controle Interno.	50	Relatório do Plano de Atividades do Controle Interno (PACI) elaborado e aprovado.	Unidade	1	30/06/2024	Setoriais, Unidades Administrativas, Secretaria-Geral e Gabinete do Procurador-Geral
	2	Executar o Plano de Atividades do Controle Interno.	50	Relatório de Acompanhamento de Atividades de Controle Interno.	Unidade	1		
TOTAL			100					
5 ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	1	Promover a leitura diária dos Diários do Poder Judiciário.	30	Leitura das intimações publicadas.	Percentual	100	30/06/2024	Procuradoria Setoriais
	2	Distribuir as intimações nas Procuradorias da PGE.	40	Intimações distribuídas.	Percentual	100		
	3	Realizar a guarda do dossiê de Diários do Poder Judiciário.	30	Relatório de dossiê atualizado e arquivado.	Unidade	1		
TOTAL			100					
6 ASSESSORIA LEGISLATIVA	1	Acompanhar e registrar os projetos de Lei enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.	50	Projetos de lei acompanhados.	Relatório	1	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
	2	Receber e encaminhar os autógrafos de Lei para sanção ou veto do Governador	50	Autógrafos recebidos e encaminhados	Relatório	1		
TOTAL			100					
7 ASSESSORIA DE CONTROLE DE MANDADOS JUDICIAIS	1	Receber as intimações e mandados judiciais e distribuir em tempo hábil para as Procuradorias.	100	Intimações e mandados distribuídos.	Percentual	100	30/06/2024	Procuradoria Setoriais
TOTAL			100					
8 CORREGEDORIA	1	Analisar e ratificar os relatórios mensais para fixar o Prêmio dos Procuradores.	50	Relatórios analisados e ratificados.	Unidade	8	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral, Secretaria-Geral e Procuradorias Setoriais
	2	Promover a capacitação dos gestores e colaboradores.	50	Relatórios conclusivos das atividades dos Órgãos de Execuções Programáticas.	Unidade	1		
9 PROCURADORIA FISCAL - PROFIS	1	Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Estado.	30	Cobrança judicial recebida e registrada arrecadação.	Unidade	10.000	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria-Geral
	2	Defender o Estado nas ações ou processos de natureza tributária e financeira.	30	Processos defendidos.	Unidade	16.000		
	3	Representar o Estado nos processos de inventário, arrolamento e partilha, arrecadação de bens de ausente e herança jacente.	40	Processos representados e registrada arrecadação.	Unidade	3.000		
TOTAL			100					
10 PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA - PRODAT	1	Promover a cobrança judicial, da Dívida Ativa do Estado.	50	Cobranças realizadas através de protestos eletrônicos.	Unidade	30.000	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
	2	Otimizar a cobrança Judicial recebida, registrada, arrecadação.	50	Ajuizamento eletrônico otimizado.	Unidade	4.000		
TOTAL			100					



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
11 PROCURADORIA DE ATUAÇÃO FISCAL ESTRATÉGICA - PAFE	1	Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Estado nos processos distribuídos a sua competência.	20	Cobrança judicial recebida e registrada arrecadação.	Percentual	90	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
	2	Defender o Estado nas ações ou processos de natureza tributária e financeira distribuídos a sua competência.	20	Processo defendido	Percentual	90		
	3	Planejamento estratégico para recuperação de dívidas de grandes devedores.	20	Recuperação de dívidas de grandes devedores.	Percentual	5		
	4	Despacho de processos estratégicos com desembargadores.	20	Despachar com desembargadores	Unidade	100		
	5	Criar fluxo interno de investigação de crimes tributários.	20	Produção de relatórios para encaminhar ao CIRA e tomar outras medidas judiciais cabíveis, eventual cautelar fiscal ou IDPJ.	Unidade	5		
TOTAL			100					
12 CONSULTORIA GERAL – COGER	1	Analisar os processos administrativos da competência da Consultoria-Geral.	100	Quantitativo analisado no 1º semestre de 2024 de processos de aposentadoria, reserva, reforma, pensão, abono e consultas.	Percentual	100	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
TOTAL			100					
13 PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	1	Articular as desapropriações necessárias para a implantação de projetos de interesse do Estado.	30	Desapropriações finalizadas.	Unidade	30	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
	2	Apresentar Economia, em R\$, com desapropriações.	50	Economia gerada.	R\$	200.000,00		
	3	Responder junto ao Poder Judiciário e Cartórios Imobiliários em demandas de processos de usucapião.	20	Manifestação enviada.	Unidade	100		
TOTAL			100					
14 PROCURADORIA JUDICIAL - PROJUD	1	Conferir a devida resposta ou encaminhamento a citações e intimações oriundas do Poder Judiciário e, ainda, às diligências e dúvidas suscitadas pelas Secretarias de Estado quanto aos processos judiciais.	100	Pastas devidamente atendidas, conforme relatório extraído do sistema interno da Procuradoria.	Percentual	90	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
TOTAL			100					
15 PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE EXTERNO - PROLIC	1	Analisar e emitir pareceres nos procedimentos licitatórios.	40	Parecer emitido.	Percentual	80	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral e Central de Licitações
	2	Representar judicialmente os interesses do Estado nas causas relacionadas a licitações, contratos administrativos, convênios e demais formas de ajustes firmados pelo Estado do Ceará.	30	Processos representados judicialmente.	Percentual	90		
	3	Representar judicial e extrajudicialmente, os interesses do Estado nas causas e interesses relacionados aos Tribunais de Contas.	30	Processos representados judicialmente e extrajudicialmente.	Percentual	90		
TOTAL			100					
16 CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC	1	Atender a demanda de licitações do Estado.	70	Licitação iniciada/finalizada.	Percentual	70	30/06/2024	Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos, Controle Externo e Gabinete do Procurador-Geral
	2	Digitalizar o acervo legado de processos da Comissão Central de Concorrência – CCC.	15	Processo digitalizado.	Percentual	15		
	3	Digitalizar o acervo da Comissão Central de Concorrência – CCC	15	Processo digitalizado.	Percentual	15		
TOTAL			100					
17 PROCURADORIA DE EXECUÇÕES E PRECATÓRIOS - PROEXP	1	Representar o Estado do Ceará, judicial e/ou extrajudicialmente, em processos de execução ou em fase de liquidação ou execução.	50	Representação judicial e/ou extrajudicial efetuada com tempestividade.	Unidade	7.500	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
	2	Elaborar e divulgar Boletim Mensal de Registro de Economias (BMRE).	20	Boletim mensal de registro de economias entregues e divulgado até o dia dez do mês subsequente ao da competência.	Unidade	6		
	3	Elaborar e divulgar Relatório Trimestral de Atividades e Resultados (RTAR).	10	Relatório trimestral de atividades e resultados elaborado e divulgado até o dia vinte do mês subsequente ao encerramento do trimestre.	Unidade	2		
	4	Apresentar economia processual consolidada em processos judiciais e/ou administrativos examinados pela Célula de Perícia, Cálculo e Estatística.	10	Economia processual consolidada registrada.	R\$	100.000.000,00		
	5	Analisar cálculos em processos judiciais e/ou administrativos e emitir os correspondentes laudos técnicos.	10	Processos com cálculos analisados e correspondentes laudos técnicos emitidos.	Unidade	750		
TOTAL			100					
18 PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD	1	Analisar os processos tramitados nas comissões.	40	Processo para as comissões recebido, organizado e distribuído.	Percentual	90	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
				Sistemas EPGE e VIPROC acompanhado e atualizado.	Percentual	90		
				Processo dos registros acompanhado e atualizado.	Percentual	90		
2	Garantir o funcionamento das comissões processantes.	40	Registro dos processos acompanhado, mantido e atualizado.	Percentual	90			
3	Relatar os processos Administrativos Disciplinares.	20	Trabalho geral das comissões assessorado.	Unidade	6			
			Processo administrativo disciplinar conduzido.	Unidade	6			
TOTAL			100					
19 PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROCADIN	1	Exercer as funções de direção superior, coordenação, orientação e supervisão das atividades de representação judicial das entidades da Administração Pública Estadual Indireta, inclusive das procuradorias autárquicas e fundacionais.	100	Análise dos processos da Ematerce, para fins de acordo ou impugnação.	Unidade	343	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
TOTAL			100					
20 PROCURADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE - PROSAÚDE	1	Exercer a representação judicial em processos relacionados às Políticas Públicas concernentes a tratamento de saúde em processos de execução ou em fase de liquidação ou execução.	100	Recursos e ou Contestação peticionados.	Percentual	90	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
TOTAL			100					
21 PROCURADORIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES - PROSUP	1	Reduzir a litigiosidade no âmbito do STF e STJ.	10	Acordo de cooperação técnica com STF e o STJ, para que, a partir do trabalho de jurimetria seja possível identificar os casos em que o Estado tenha taxa de sucesso reduzido em grau residual.	Percentual	12,5	30/06/2024	Gabinete do Procurador-Geral
	2	Fortalecer a atuação da PGE-CE na Câmara Técnica – CONPEG.	15	Elaboração de propostas de atuação em processos relevantes no STF e STJ.	Percentual	12,5		
			15	Relatório, planilha, análise qualitativa e quantitativa.	Percentual	12,5		



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006
IG Nº1283701000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230006, de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bebedouros** da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19602023, até o dia 04/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20230006, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista – CLT, para atender as necessidades das atividades administrativas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8272023, até o dia 14/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230027
IG Nº1285725000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230027 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Scanner para aparelhamento do Laboratório de Identificação Papiloscópica – LIP**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16232023, até o dia 05/03/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230029

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230029, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Detergentes e Outros)**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19422023, até o dia 04/03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230042
IG Nº1296212000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230042 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de bombona plástica 200 litros com tampa fixa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19632023, até o dia 04/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230045
IG Nº1295840000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230045, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de Sistema de Controle de Acesso Físico**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19712023, até o dia 05/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230161

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230161, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Válvulas de Retenção**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20282023, até o dia 04/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230174

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230174, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos**, sem motorista, sem combustível, para atender a frota da contratante. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20102023, até o dia 14/03/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231776
IG Nº1283824000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231776 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Fotocoagulador a Laser**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17762023, até o dia 05/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231789

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o pregão eletrônico nº 20231789, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17892023, até o dia 05/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231795

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o pregão eletrônico nº 20231795, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17952023, até o dia 05/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232031

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232031 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20312023, até o dia 04/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232055

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232055 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20552023, até o dia 04/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232079

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232079 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestação de serviços de medicamento Manipulado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20792023, até o dia 06/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232080 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20802023, até o dia 05/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232127

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20232127, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21272023, até o dia 04/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240007, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, com materiais em regime de consignação e com equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900072024, até o dia 05/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o pregão eletrônico Nº 20240027, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900272024, até o dia 05/03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o pregão eletrônico Nº 20240032, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900322024, até o dia 05/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1067/2023 – Comprasnet, de interesse da URCA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos e material permanente – aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15812023 Comprasnet, de interesse da ZPE, cujo OBJETO é **Serviço de pavimentação em piso intertravado**, a ser realizado no acesso lateral do Gate do Setor II da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0665/2023 - COMPRASNET, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Motorista e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº01152023 Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é **“Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de botijões criogênicos e doses de sêmen de bovinos que compõem kits para inseminação artificial**, com a finalidade de atender demandas de grupos de produtores organizados em territórios Cearenses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.”. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1274/2023 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças** na plataforma elevatória de acessibilidade do Quartel do Comando Geral da PMCE - QCG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0995/2023-Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de VIDRARIAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230819**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0819/2023 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20230144**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01442023 Comprasnet, de interesse do SESA cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231346**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº13462023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o serviço de faturamento e processamento de contas médicas do SUS - Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), cessão de licença de uso e prestação de serviço de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de Software de faturamento e processamento de informação para o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), na sede do HGF, incluindo equipe técnica operacional, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1736**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1736/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231818**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1818/2023 COMPRASNET, de interesse da SESA/HSJ, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos materiais permanentes, camas, macas, suporte de soro, cadeiras de rodas, carro de emergência, escada de dois degraus e suporte para coleta de sangue**, com cobertura total de peças, pinturas (caso aplicável) e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares de qualidade igual ou superior de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231429**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 14292023 Comprasnet, referente aos itens 2,4,6,7,8,10,11,12,14 e 15 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220001 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA REMANESCENTE CIDADES II NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ACARAUÉ E VALE DO JAGUARIBE, NO ESTADO DO CEARÁ **comunica a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias** até 26/04/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/02/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/02/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº08/2024 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 47-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Ipu, Sobral, Camocim e Itapajé/CE, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, a fim de participar de reunião técnica, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 145,89 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº550/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o Servidor **ALEXANDRO DA SILVA NOBRE**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 473405-1-9, referência nº 5, lotado na Unidade Prisional Professor José Jucá Neto - ITAITINGA III, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós Graduação "lato sensu", Em Gestão do Sistema Prisional ministrada pela Faculdade ÚNICA DE IPATINGA, em Ipatinga-MG, no período de 16 de setembro de 2020 a 02 de junho de 2022, no valor de R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos), em até 11 (onze) parcelas mensais e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 103,37 (cento e três reais e trinta e sete centavos), totalizando um valor R\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº33/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o Servidor **ALEXANDRO DA SILVA NOBRE**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 473405-1-9, referência nº 5, lotado na Unidade Prisional de Quixadá, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós Graduação "lato sensu", Em Gestão do Sistema Prisional ministrada pela Faculdade ÚNICA DE IPATINGA, em Ipatinga-MG, no período de 16 de setembro de 2020 a 02 de junho de 2022, no valor de R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos), em até 11 (onze) parcelas mensais e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 103,37 (cento e três reais e trinta e sete centavos), totalizando um valor R\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº65/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para participar da 6ª reunião ordinária e 1ª Reunião do Ano do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, no valor total R\$ 10.825,12 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	POLICIAL PENAL	472859-1-7	III	20 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024	FORTALEZA-CE/GOIÂNIA-GO/ FORTALEZA-CE	9,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 719,15	RS 2.706,28
RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	POLICIAL PENAL	472606-1-2	III	20 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024	FORTALEZA-CE/GOIÂNIA-GO/ FORTALEZA-CE	9,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 719,15	RS 2.706,28
SEBASTIÃO RIPARDO LIRA NETO	POLICIAL PENAL	472626-1-5	III	20 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024	FORTALEZA-CE/GOIÂNIA-GO/ FORTALEZA-CE	9,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 719,15	RS 2.706,28
WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	300307-1-0	III	20 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024	FORTALEZA-CE/GOIÂNIA-GO/ FORTALEZA-CE	9,50	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 719,15	RS 2.706,28
VALOR TOTAL						RS 10.825,12				

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº017/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve**, em favor do servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, a quantia de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) em virtude de diárias reconhecidas por meio da Portaria nº 694/2023, publicada no DOE de 30/11/2023, conforme o discriminado nos autos de nº 18001.022191/2023-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº018/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve**, em favor do servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, a quantia de R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos) em virtude de diárias reconhecidas por meio da Portaria nº 652/2023, publicada no DOE de 20/11/2023, conforme o discriminado nos autos de nº 18001.020228/2023-76. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº023/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve**, em favor de **SERVIDOR** desta pasta, a quantia de R\$ 1.249,05 (mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) em virtude de diárias reconhecidas por meio da Portaria nº 707/2023, publicada no DOE de 14/12/2023, conforme o discriminado nos autos de nº 18001.024298/2023-01. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº024/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve**, em favor de **SERVIDOR** desta pasta, a quantia de R\$ 1.419,50 (mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) em virtude de diárias reconhecidas por meio da Portaria nº 651/2023, publicada no DOE de 22/12/2023, conforme o discriminado nos autos de nº 18001.019817/2023-10. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº025/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve**, em favor de **SERVIDOR** desta pasta, a quantia de R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos) em virtude de diárias reconhecidas por meio da Portaria nº 230/2023, publicada no DOE de 22/12/2023, conforme o discriminado nos autos de nº 18001.004117/2023-12. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº026/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve**, em favor de **SERVIDOR** desta pasta, a quantia de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) em virtude de diárias reconhecidas por meio da Portaria nº 268/2023, publicada no DOE de 11/01/2024, conforme o discriminado nos autos de nº 18001.005101/2023-27. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/CIDADES/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43012.000452/2023-60, com fundamento na CLÁUSULA 09 — DA ALTERAÇÃO, resolvem celebrar o Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por um período de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, com a data da vigência passando para 09 de maio de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES e Neuirisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 2ª MEDIÇÃO, REF. AOPERÍODO DE 26/10/2023 A 25/11/2023
EM FAVOR A EMPRESA R.R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA
NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº009/CIDADES/2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.002642/2023-41 quanto à solicitação de pagamento referente a 2ª Medição em favor da R.R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, no âmbito do Contrato nº 009/CIDADES/2023, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Via de Proteção Ambiental Margem Esquerda do Rio Cocó Trecho III, da av. Deputado Paulino Rocha à Av. Alberto Craveiro no Município de Fortaleza Estado do Ceará CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 2ª medição referente ao período de 26/10/2023 a 25/11/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11020 – Urbanização das Margens do Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 203.425,98 (duzentos e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), destinado ao pagamento da 2ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/10/2023 a 25/11/2023, no âmbito do Contrato nº 009/CIDADES/2023 **R.R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11020.03.44909200.1.500.91000000.0.4.01 (TESOURO)—Dot. 28233 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 19ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 10/11/2023 A 09/12/2023:
EM FAVOR DO ARCANJO E ESTRUTURAL CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº010/CIDADES/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881,30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.002849/2023-15, quanto à solicitação de pagamento referente a 19ª Medição em favor do **ARCANJO E ESTRUTURAL CONSÓRCIO**, no âmbito do Contrato nº 010/CIDADES/2020, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução das Obras de Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Cipó - Mauriti/CE, com fornecimento de materiais e equipamentos. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 19ª medição, período de 10/11/2023 a 09/12/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Saneamento - COSAN; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11515 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 294.528,92 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), destinado ao pagamento da 19ª medição, referente aos serviços prestados, período de 10/11/2023 a 09/12/2023, no âmbito do Contrato nº 010/CIDADES/2010; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 ocorrerão, através da seguinte classificação:43100001.17.511.352.11515.01.449092.1.700.2200082.1.4.01. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR AO CONSÓRCIO COBRAPE/TPF

REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº035/CIDADES/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.000061/2024-55, em favor ao consórcio COBRAPE/TPF, referente a 2ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 035/CIDADES/2023; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 2ª medição, período de 10/12/2023 a 09/01/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO na ação orçamentária - 11007 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 005/CIDADES/2017. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 239.459,19 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), destinado ao pagamento da 2ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 035/CIDADES/2023 ao **CONSÓRCIO COBRAPE/TPF**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543.311.11007.03.4 4909200.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) – Dot. 28535 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 126, de 06/07/2023, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/CIDADES/2022- MUNICÍPIO DE GRAÇA, **ONDE SE LÊ: DO PRAZO** : O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **LEIA-SE: DO PRAZO** : O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 9 (nove) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: Nº0063/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 01/02/2024 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1026/2023, publicado no DOE-CE de 25/01/24, pg 17, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº02522023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UECE. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 02522023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 fevereiro 2024.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: Nº0064/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 07/02/2024 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0031/2023, publicado no DOE-CE de 23/02/23, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº03832022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
FISCAL	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
SUPLENTE	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BATURITÉ - CE Município: BATURITÉ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 03832022 celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 fevereiro 2024

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: Nº0065/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 31/01/2024 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0103/2023, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00032023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
SUPLENTE	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CAMPUS DO ITAPERI NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 00032023 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 janeiro 2024.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: Nº0066/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 31/01/2024 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0763/2023, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. CONTRATO Nº01612023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
SUPLENTE	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO DETIC - UECE (UNIVERSIDADE CAMPUS DO ITAPERI), FORTALEZA - CE. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 01612023 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 janeiro 2024.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: Nº0067/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 31/01/2024 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1019/2023, publicado no DOE-CE, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. CONTRATO Nº02372023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA COBERTA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DECOFIN DA UECE. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 02372023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 janeiro 2024.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: Nº0068/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 31/01/2024 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1022/2023, publicado no DOE-CE, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. CONTRATO Nº01852023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BLOCO S DA UECE, FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 01852023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 janeiro 2024.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: Nº0069/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 31/01/2024 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1023/2023, publicado no DOE-CE de 25/01/2024, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº02362023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NOS BANHEIROS DA PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD NO CAMPUS DO ITAPERI DA UECE, EM FORTALEZA/CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 02362023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 janeiro 2024.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0072/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº002/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	300.007-4-9	39155-D
FISCAL	ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	700.127-1-5	6245-D
SUPLENTE	ENG.º MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	700.111-1-5	4188-D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO BARRO BRANCO - SÍTIO SANTANA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, COM EXTENSÃO DE 3,52KM. Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de fevereiro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0080/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o servidor **FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR**, MATRICULA 70018217, ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, pelo servidor **BRUNO JUVENIL FERREIRA**, MATRICULA 70020017, ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, como gestor de planejamento para Registro de Preços nas categorias de Manutenção Predial e Serviço Comum de Engenharia desta Superintendência de Obras Públicas, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 06/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Em sessão realizada às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia um do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. Aberta a sessão, os conselheiros Ilo Santiago - Superintendente Adjunto de Rodovias (SUPAR) e Hermano Zenaide Filho – Diretor de Engenharia Rodoviária (DIRER), reiteraram o cumprimento das especificações técnicas recomendadas nas Especificações Gerais para Serviços e Obras Rodoviárias da SOP-CE. No capítulo de pavimentação, destacaram a prática de se realizar o controle deflectométrico de camadas de pavimentos flexíveis. O controle deflectométrico deverá ser executado após os controles geométricos e tecnológicos serem aprovados em cada camada. O objetivo de se controlar as deflexões das camadas do pavimento, está na descoberta ainda durante a execução do pavimento, se há deflexões elevadas capazes de suplantar as deflexões admissíveis pelas camadas executadas, permitindo as correções necessárias para evitar a fadiga das camadas, causadoras das trincas, tipo “couro de jacaré” que progridem para as “painéis” e depois para o colapso total da estrutura do pavimento. Assim, corrigindo as causas na fase da construção, evita-se os transtornos para o tráfego causados pelos aparecimentos de defeitos após a conclusão da obra, reduzindo também os custos de restauração. Reforçaram a necessidade de se cumprir com seriedade e responsabilidade as especificações técnicas recomendadas pela Superintendência de Obras Públicas. É de suma importância que se observe entre as camadas de um pavimento recém-executado, se a mesma apresenta ou não possibilidade de fadiga, que possam refletir as camadas asfálticas superiores, trazendo em consequência, as indesejáveis trincas tipo couro de jacaré, conhecidas no meio rodoviário, como “trincas vivas”, porque os blocos se movimentam a cada passada de uma carga veicular. A versão atualizada das especificações gerais está disponibilizada no site oficial da Superintendência de Obras Públicas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 07/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Em sessão realizada às nove horas do dia cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº04/2024/CD – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Valor (Acréscimo e/ou Supressão de Serviços) – Contrato: Processo NUP: 43022.004955/2023-95 – Aditivo de valor de supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo, ao contrato nº130/2021 – Objeto: Construção de 34 (trinta e quatro) Areninhas do tipo II, na região da Serra Ibiapaba – Sertão dos Inhamuns, nos municípios de Carnaubal, Croatá, Ibiapina, Ipu, Ubajara, Caridade, Itatira, Madalena, Paramoti, Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis,



São Benedito, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Viçosa do Ceará, Canindé, Boa Viagem e Tauá, no Estado do Ceará; Processo NUP: 3022.005090/2023-84 – Aditivo de valor de acréscimo e supressão de serviços, com reflexo financeiro positivo, ao contrato nº166/2022 – Objeto: Duplicação do contorno de Crato-CE; Processo NUP: 43022.004527/2023-62 – Aditivo de valor de acréscimo e supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo, ao contrato nº065/2023 – Objeto: Manutenção na Delegacia de Polícia Civil de Orós-CE. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.000182/2024-59 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 214/2023 – Objeto: Manutenção no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.000287/2024-16 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 063/2022 – Objeto: Restauração da CE-265, Trecho: Entr. Ce-176 (Morro Redondo) – Entr. CE-187 (Nova Russas) e Acesso a Vila Espacinha. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: Em reunião com os setores responsáveis pela elaboração de projetos/orçamentos de Edificações e de Rodovias, onde analisaram e mostraram-se favoráveis à inclusão de média de custos referentes às taxas de licenciamento ambiental no orçamento das obras a licitar, e cumprindo a nova Lei de licitações Nº 14.133/2021 (em substituição à Lei de Licitação Nº 8.666/1993) que aborda enfaticamente a necessidade de atendimento aos diplomas ambientais legais, bem como o atendimento às responsabilidades ambientais, com vistas a evitar o enquadramento na Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/1998) por parte do gestor máximo da Entidade, o conselheiro e Superintendente Adjunto de Rodovias - Ilo Santiago trouxe para deliberação e aprovação do conselho, a implementação dos valores de taxas de licenciamento ambiental no orçamento de obras diretas de edificações e rodoviárias a serem licitadas pela SOP, no sentido de eximir a autarquia de futuras multas pela não troca de titularidade após indicação da empresa vencedora do certame. Após discussão da pauta em questão, os conselheiros se manifestaram, por unanimidade, a favor da inclusão dos valores das taxas da licença ambiental no orçamento e minuta de edital. Será dado ciência à Gerência de Licitação da autorização para atualizar a minuta e orçamento dos futuros editais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 08/2024 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salet Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvío Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrina Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Em sessão realizada às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. Aberta a sessão, o Presidente deu ciência a respeito do concurso público em favor da SOP, já autorizado pelo Governador do Estado em 2023. O processo de formalização encontra-se em andamento, em fase de contratação da instituição que promoverá o desempenho dos serviços públicos – especializados na coordenação, organização, planejamento e execução do concurso público de provas e títulos. Informou ainda, que as vagas advindas do concurso serão distribuídas conforme a necessidade da Autarquia e das obras públicas em desenvolvimento tanto na Capital/Sede como nos 11 (onze) Distritos Operacionais existentes. O Concurso Público será realizado, em todas as suas fases na cidade de Fortaleza-CE e no Interior do Estado, em locais e horários a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE) e disponibilizados por outros meios pela instituição Contratada. Salientou que o provimento será para 64 (sessenta e quatro) vagas em cargos efetivos de Nível Superior – ANS, tomando como base as diretrizes estabelecidas nas Leis de nº 17.732 de 29/10/2021 e nº 18.063 de 13/05/2022, bem como no Decreto nº 34.848 de 05/07/2022, Instrução Normativa nº 01/2022 de 01/01/2023 e 01/2023 de 09/05/2023 e que os candidatos aprovados a serem admitidos, serão subordinados ao regime de direito público administrativo, nos Termos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e regidos pelas Leis nº 15.573 e 15.579, ambas de 07 de abril de 2014, alteradas pela Lei complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, do Quadro I - Poder Executivo. Determinou às áreas administrativa e jurídica da SOP agilidade nos procedimentos para a contratação da instituição, tendo em vista a urgência para a admissão dos aprovados no número de vagas ofertadas em razão da deficiência de técnicos no quadro funcional da autarquia, considerando a complexidade de atividades para o desempenho da missão do órgão. Com a palavra, os conselheiros Ilo Santiago e Gadyel Gonçalves, Superintendentes Adjuntos de Rodovias (SUPAR) e de Edificações (SUPAE), respectivamente, apresentaram ao colegiado o balanço de 2023 das obras de rodoviárias e edificações. No Programa de Logística e Estradas do Estado - Ceará de Ponta a Ponta, o conselheiro Ilo Santiago destacou que o Ceará, por meio da Superintendência de Obras Públicas (SOP), iniciou o ano de 2024 com 389,92 quilômetros de estradas passando por obras em todo o estado, seja pela implantação de novas CEs (221,24 km), trechos ampliados por duplicação (83,14 km) ou de estrutura e traçado atualizados por restauração (85,54 km). Todas as obras integram o Ceará de Ponta a Ponta, alcançando cerca de R\$ 937,5 milhões de investimentos. Em 2023, foram 227,71 quilômetros de obras entregues no decorrer do ano. Em obras de edificações, o conselheiro Gadyel Gonçalves informou que a SOP concluiu 330 obras em todo o território cearense. Com a chegada de 2024, mais 316 obras encontram-se ativas, em diferentes etapas de construção. Seja como executora dos contratos ou por intervenção técnica, a autarquia fiscalizou e fiscaliza diversos empreendimentos em intervenções de implantação, reforma, ampliação e urbanização. Das obras supervisionadas pelo órgão, o Governo do Ceará inaugurou 118 equipamentos, que consistem em prédios e espaços públicos novos, recuperados e modernizados para atender a população nos mais variados setores. Como exemplos, as contínuas melhorias para as instalações e o gramado da Arena Castelão, na Capital; os centros de esporte do modelo Areninha, com 118 campos concluídos em 2023 e outros 64 seguem em execução. Na Segurança Pública e Justiça, empreendimentos de grande porte foram concluídos e já estão em funcionamento, como Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e a nova sede do Ministério Público (MPCE). Na esfera da Proteção Social, foram dez Centros de Referência de Assistência Social (Cras) finalizados e no Programa Mais Infância Ceará, a construção de brinquedopraças integradas com academias ao ar livre, sendo 79 concluídas em 2023 e outras seguem em execução. No âmbito da Saúde, foi concluída a estrutura predial do Hospital Universitário (HUCE), além de uma série de melhorias para o Hospital Infantil Albert Sabin (Hias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2021 NUP: 43022.004380/2023-19

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O CONSÓRCIO JMV - CCS; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO JMV - CCS, inscrito no CNPJ sob o nº 43.394.969/0001-05, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelos seus representantes, Sr. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 321.307.673-20 e pelo Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO, inscrito no CPF sob o nº 009.048.323-50; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Coronel João Carneiro, nº. 172, bairro de Fátima, CEP 60.040-560, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 141/2021 e seus aditivos, de acordo com Processo nº 43022.004380/2023-19, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº141/2021**, cujo escopo é a Construção de 24 Areninhas do tipo II, na região do litoral Norte, nos municípios de Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos, Uruoca, Camocim, Acaraú e Granja, no estado do Ceará; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL- O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 3.319,05 (três mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 0,05% do valor total inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.004380/2023-19.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.319,05 (três mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE), MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA (Representante da Contratada) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2022**NUP: 43022.000015/2024-16**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO FEITOSA - GM; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO FEITOSA - GTM**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.207/0001-45, neste ato representada pelo Sr. THALES MARTINS MARQUES, inscrito no CPF/MF nº 629.535.673-72, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecido na Avenida Eng.º Santana Júnior n.º 3000 – Sala 1103 – Cocó – Fortaleza-Ce, CEP: 60192-200; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Cláusula Quarta do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Execução do Contrato nº 261/2022, cujo objeto consiste na OBRA DE REVITALIZAÇÃO NO ENTORNO DO MONUMENTO DE SÃO FRANCISCO, EM CANINDÉ-CE; 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 27/01/2024 findando em 26/04/2024.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição ; XII – DATA: 16/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e THALES MARTINS MARQUES (REPRESENTANTE CONTRATADO).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023/SOP NUP nº. 43022.005203/2023-41., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE. IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do R.G sod nº 2.482.346 SSP-RN, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-08 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.005203/2023-41, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 062/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias e do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 062/2023, encerrando-se no dia 22/08/2024 e 06/04/2024 respectivamente. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 22/08/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 16/02/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**NUP: 43022.000895/2024-12****Nº DO DOCUMENTO: 005/2024**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53; CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 2000002014069 (SSP-CE) e do CPF nº 124.536.438-35; OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RUA BETEL E M NO ACESSO AO HUC – UECE COM PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO HUC, EM FORTALEZA/CE, COM EXTENSÃO DE 1,62KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20210081/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia; VALOR GLOBAL: R\$ 11.304.891,89 (onze milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.311.12084.03.449051 – FONTE: 500 - TESOIRO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO: 006/2024**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – apto 502, bairro Guararapes, CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00, portador do RG nº 99600660011917 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Batista de Oliveira, nº. 950, apto 1802, bairro Cocó, CEP 60.192-340, Fortaleza/CE, . OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM QUIXERÁMOBIM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20230007/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. . FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 26.823.535,17 (Vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10040.03.09.449039. FONTE: 500; DESCRIÇÃO DA FONTE; TESOIRO DO ESTADO; VALOR : R\$ 24.000.000,00 . FONTE: 750; DESCRIÇÃO DA FONTE; CIDE; VALOR : R\$ 1.000.000,00; FONTE; 704; DESCRIÇÃO DA FONTE; ROYALTIES; VALOR : R\$ 1.000.000,00; FONTE; (700)-(070); DESCRIÇÃO DA FONTE; RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; VALOR : R\$ 823.532,17. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230009 – SOP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 06 (seis) NOBREAKS COM INSTALAÇÃO E START-UP PARA ATENDER AO



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC) EM FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pelo valor global de R\$ 2.477.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta e sete mil reais). Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº05/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS OHZ- 7366** e **FOCUS OHZ-9509**, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/02/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo – Equipamentos de Proteção Individual (EPI's de uso médico hospitalar)** – Itens 1 e 5 do Pregão Eletrônico nº 20230014-UVA/DIMAP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230014-UVA/DIMAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.323,00 (Três mil trezentos e vinte e três reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200002.12.364.451.20287.11.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 05 de Fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Viviane de Lima Maia Sócia-Administradora CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2024**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo – Equipamentos de Proteção Individual (EPI's de uso médico hospitalar)** – Itens 6 e 8 do Pregão Eletrônico nº 20230014-UVA/DIMAP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230014-UVA/DIMAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: s (06154) 31200002.12.364.451.20287.11.339030.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: sobral, 05 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Christopher Narciso da Paz Sócio da Life Clean Comércio de Equipamentos. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2024**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **GRACIFARMA FARMACIA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo – Equipamentos de Proteção Individual (EPI's de uso médico hospitalar)** – Item 3 do Pregão Eletrônico nº 20230014- UVA/DIMAP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230014-UVA/DIMAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,00 (Mil setecentos e dez reais) pagos em coforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (06154) 31200002.12.364.451.20287.11.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: sobral, 05 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Leonardo Venicio Pagliari Casanova Sócio da Gracifarma Farmacia Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, representada por sua Reitora Prof.ª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portadora (a) da cédula de identidade nº 20076399090 órgão expedidor SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, residente e domiciliado em Sobral-CE e **VISÃO EMPRESARIAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.361.018/0001-96, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Bruno Alcântara de Sousa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003010400805 SSP CE, e do CPF nº 032.389.643-05, acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo **estabelecer as condições do pagamento** a ser realizado pela UVA em favor de **VISÃO EMPRESARIAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.361.018/0001-96, em razão do contrato nº 05/2020 – UVA firmado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a empresa supramencionada. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 31022.000080/2024-54 **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA:** O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa **VISÃO EMPRESARIAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA** é de R\$: 13.734,92 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) referente aos valores previstos no 6º aditivo de repactuação ao contrato nº 05/2020. **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 05/02/2024 .Pela UVA **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE** Reitora e Sr. Bruno Alcântara de Sousa Representante da **VISÃO SOBRAL**, em , 07 de fevereiro de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, representada por sua Reitora Prof.ª Izabelle Mont' Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portador(a) da cédula de identidade nº 20076399090 órgão expedidor SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, residente e domiciliado em Sobral-CE EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80 com sede na Graciliano, 146, CEP:60.415-050 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim CPF nº 413.933.503-30 e RG Nº 99018008916 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Manoel Carlos Gouveia, nº 350, CS-400, José de Alencar, Fortaleza-CE acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo **estabelecer as condições do pagamento** a ser realizado pela UVA em favor de EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80 com sede na Graciliano, 146, CEP:60.415-050 em razão do 11º Aditivo ao Contrato Nº 33/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 31022.000103/2024-21 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** é de R\$ R\$: 127.466,39 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) é referente a diferença dos meses de Janeiro à Dezembro/2023. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 05 de fevereiro de 2024 IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora e Marília Lopes Cruz Rolim Pela Empresa **ELLO**. SOBRAL, em , 07 de fevereiro de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, representada por sua Reitora Prof.ª Izabelle Mont' Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portado (a) da cédula de identidade nº 20076399090 órgão expedidor SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, residente e domiciliado em Sobral-CE e **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115.170, Fone: (85) 3224-5000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.978.936/0001-78 , CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Claudius Régis Maria Sousa, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade no 99002006471 SSP/CE, e do CPF no 242.110.103-44, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Leonardo Mota, nº 2619, Dionísio Torres, CEP: 60170-176, acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo **estabelecer as condições do pagamento** a ser realizado pela UVA em favor de **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115.170, Fone: (85) 3224-5000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.978.936/0001-78 em razão do contrato Nº 052/2018 – UVA firmado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a empresa supramencionada. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Portaria Interministerial 424 de 30.12.2016 e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 31022.000099/2024-09. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA** é de R\$: 150.765,97 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente aos valores previstos no 9º aditivo de repactuação ao contrato nº 52/2018. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando ao seu Integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos. Sobral, 05 de Fevereiro de 2024. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora e CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA Representante da Empresa. SOBRAL, em , 07 de fevereiro de 2024.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº03/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, **reconhece expressamente que deve** ao servidor: **JOSÉ LUCIANO PONTE LINHARES** – ocupante do cargo Engenheiro Eletricista, matrícula nº 000147-1-0, o valor de R\$ 10.180,61 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), referente ao pagamento da diferença da gratificação do abono de permanência, durante o período de 10/05/2023 a 31/12/2023, conforme o processo supra e manifestações da Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de fevereiro de 2024.

Izabelle Mont' Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2024
INTERESSADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
NUP Nº31012.001286/2023-30**

Este Departamento informa: **A REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia**, receber o pagamento de R\$ 109.626,09 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos), correspondente ao consumo de energia elétrica nos Campi Pimenta I e II e CRAJUBAR desta IES, referente ao mês de novembro de 2023, de acordo com o demonstrado pelas faturas anexas ao processo em epígrafe, decorrentes do Contrato nº 05/2023. Trata-se, portanto, de despesa de exercício anterior, situação que se amolda à previsão do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de sorte que deverá ser reconhecida pelo Magnífico Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da lei no 9.809, de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA , em Crato/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2024
INTERESSADO(A): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NUP Nº31012.000087/2024-95**

Este Departamento informa: **A REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia**, receber o pagamento de R\$ 20.372,87 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios de veículos leves e pesados, realizada pela empresa no período de 01 a 31/12/2023, de acordo com as faturas e notas fiscais anexas ao processo em epígrafe, decorrentes do Contrato nº 20/2022, que foram emitidas e disponibilizadas apenas depois do fechamento do sistema para empenho e liquidação do Estado do Ceará. Tratando-se de despesa de exercício anterior, a situação se amolda à previsão do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de sorte que a dívida deverá ser reconhecida pelo Magnífico Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA , em Crato/Ce, 06 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** **



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2024
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
NUP Nº31012.000127/2024-07

Este Departamento informa: **A REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia**, receber o pagamento de R\$ 12.089,99 (doze mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente ao serviço de energia elétrica fornecido ao Ginásio Poliesportivo durante os meses de novembro e dezembro de 2023, de acordo com as faturas constantes do processo administrativo em epígrafe. Trata-se, portanto, de despesa de exercício anterior, amoldando-se à previsão do art.37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de sorte que deverá ser reconhecida pelo Magnífico Sr. Reitor desta I.E.S., de acordo com o art. 113 da lei no 9.809, de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
 REITOR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2024
INTERESSADO: SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
NUP Nº31012.000128/2024-43

Este Departamento informa: **A REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia**, receber o pagamento de R\$ 92.968,59 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao serviço de mão de obra terceirizada da área de vigilância armada, objeto do Contrato nº 17/2023-ASSEJUR, prestado em favor desta IES no período de 17 a 31 de dezembro de 2023, de acordo com a planilha disponibilizada pela empresa e anexada ao processo administrativo em epígrafe. Trata-se, portanto, de despesa de exercício anterior, amoldando-se à previsão do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de sorte que deverá ser reconhecida pelo Magnífico Sr. Reitor desta I.E.S., de acordo com o art. 113 da lei no 9.809, de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
 REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº106/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.000499/2024-97/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAQUEL DA SILVA ALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA, no período de 15/03/2024 a 16/03/2024, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de RUSSAS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 95,72 (noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 361,22 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº155/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.000608/2024-76/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDITE COLARES OLIVEIRA MARQUES** ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006593.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / SÃO PAULO / FORTALEZA, no período de 09/03/2024 a 17/03/2024, a fim de participar presencialmente da Terceira Semana de Formação de Formadores do Programa de Especialização Docente (PED Brasil), concedendo-lhe 8.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$ 2.122,76 (dois mil e cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº177/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.000713/2024-13/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006704.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 04/03/2024 a 04/03/2024, que ira participar de Evento de Socialização de Resultados – PIBID e RP, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº187/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.000736/2024-10;31032.000675/2024-91;31032.000791/2024-18-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, L	006848.1-3	27/02/2024 a 28/02/2024	IGUATU FORTALEZA IGUATU	01 e ½	340,77	606,27
EWELTER DE SIQUEIRA E ROCHA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006662.1-1	01/03/2024 a 02/03/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMBIM FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
FRANCISCO JOSE GOMES DAMASCENO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006117.1-9	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

*** **

PORTARIA Nº252/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.000615/2024-78, e o que determina a Lei Estadual nº 13.875/2007, o Decreto Estadual nº 30.474/2011, publicado no DOE de 30/03/2011, o Decreto Estadual nº 30.938/2012, publicado no DOE de 12/06/2012 e na Resolução nº 888/CONSU, de 07/08/2012, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO**, matrícula nº 0046501-1, para exercer “pro tempore” a função de OUVIDORA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no período de 30/01/2024 até a posse do novo Ouvidor eleito pela Comunidade Universitária, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. REVOGANDO, a partir de 30/01/2024, a Portaria nº 2559/2023 de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 21/12/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº259/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000978/2024-11;31032.000979/2024-58;31032.000981/2024-27;31032.000982/2024-71;31032.000983/2024-16;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnicas dos Campi, QUIXADA-FECLESC, ARACATI-FECIL, CRATEUS-FAEC, ITAPIOCA-FACEDI e LIMOEIRO DO NORTE-FAFIDAM, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTAO EM EDUC. SUPERIOR	30823.0-3	04/03/2024 a 05/03/2024	FORTALEZA/QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	106,98
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	06/03/2024 a 07/03/2024	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	01 e ½	97,25
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	11/03/2024 a 13/03/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	170,18
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	14/03/2024 a 15/03/2024	FORTALEZA/ ITAPIOCA/ FORTALEZA	01 e ½	97,25
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	19/03/2024 a 20/03/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	97,25

*** ** *

PORTARIA Nº260/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000967/2024-23;31032.000969/2024-12;31032.000968/2024-78;31032.000942/2024-20-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC.MANUTEN, 28	010617.1-2	01/03/2024 a 02/03/2024	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	01/03/2024 a 02/03/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
VALDIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	01/03/2024 a 02/03/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
RAIMUNDO AECIO DE MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	01/03/2024 a 02/03/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** ** *

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DAE

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE **reconhece a dívida** no valor de R\$ 25.737,10 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e sete reais, e dez centavos), referente ao pagamento dos serviços prestados com publicação da matéria, referente dezembro/2023, em favor da empresa **CASA CIVIL** CNPJ: 09.469.891/0001-02. FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.006,72 (Doze mil e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/03/2024 até 11/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 09/02/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. José Valdeci Reboças-Representante da ETICE.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE . VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 02/02/2025 . VALOR GLOBAL: R\$ 14.376,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLAUSULA SETIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL . DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - PELA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE e LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA - PELA COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2024

PARTÍCIPES: FUNECE e **AGENCIA DE INTEGRAÇÃO MAIS ESTÁGIOS LTDA**. OBJETO: **DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS E CAPAZES DE PROPICIAREM A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, RELACIONADA AOS ESTÁGIOS DE ESTUDANTES, OBRIGATÓRIO OU NÃO, DE INTERESSE CURRICULARES E PEDAGÓGICAMENTE ÚTIL, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS AO MERCADO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788 VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA O CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE 15/06/2023 A 14/06/2028. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024 SIGNATÁRIOS : PRO.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E O OZIEL LUCIANO BRAZ-REPRESENTANTE LEGAL DA AGENTE DE INTEGRAÇÃO MAIS ESTÁGIOS LTDA SECRETARIA FUNECE , em Fortaleza/ Ce , aos 06 de fevereiro de 2024 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.002051/2023-27, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de gratificação de Incentivo Profissional do Exercício Anterior) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 5.530,04 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.530,04 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e quatro centavos) ao servidor **RAFAEL LIRA GOMES BASTOS**, matrícula 3000315-2, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 23, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** ** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004170/2023-14, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de Permanência), referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 2.596,90 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis e noventa centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.596,90 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) ao servidor **CARLOS HEITOR SALES LIMA**, matrícula 0007661-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 103, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerado as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.002213/2023-27, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional de Exercício Anterior) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 6.105,75 (seis mil e cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.105,75 (seis mil e cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO**, matrícula 0170131-2 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 23 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **VILACI FERNANDES NORONHA**, matrícula nº. 100059.1-4, ocupante da função de técnico secretariado, como Gestora do Contrato Nº. 003/2023 – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 05 de fevereiro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2023

I - ESPÉCIE: 2º (segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: sediada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864 -520 - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº 005/2023, em sua CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, nos preceitos do direito público, e no art. 65, inciso I, alínea b) c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente aditivo, haja vista a necessidade complementação financeira para continuação dos serviços de Manutenção Predial para o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza–CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO de VALOR**, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o acréscimo do valor global do Contrato nº. 005/2023 em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) Para os efeitos legais, o valor global devido do contrato passa a ser de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: até 18 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 17 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CHARLES NOBRE PEROBA – Representante Legal da CONTRATANTE e FLÁVIO NÁRCELIO CAMPELO VIANA – Representante Legal da CONTRATADA..

Charles Nobre Peroba
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2023**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: empresa **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.078.753/0001-85, com sede em Maracanaú-CE, Rua Monte Flor, nº. 431 – Bairro: Cidade Nova, CEP: 61.930-095. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o **serviço de transporte de materiais diversos**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20230053 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº. 96164/2023 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº. 2023/29737; nos termos do Decreto Estadual nº. 35.341, de 09 de março de 2023 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza–CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses ou até exaurir a quilometragem de até 9.300 km, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5009100000.0-7738 E 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5011200070.1-4477. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº016/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CLAUDECÍLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Diretora Admionistrativa Financeira Grupo Ocupacional , referência , matrícula nº 300001.8-8, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI 026/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da Lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.000191/2024-98, RESOLVE CONCEDER, a partir de 03 de abril de 2023, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário-base, à ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **NEIDIANE CONCEIÇÃO SALES MANO**, matrícula Nº 300003.3-1, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Gestão Ambiental, em nível de especialização, de acordo com o que estabelece a Lei supracitada que trata do Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com fulcro nos termos da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008 e LC nº 264, de 30 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 30.547, de 24 de maio de 2011, e com base na Portaria ADAGRI nº 774/2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta Portaria, **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA, a ser percebida nos percentuais estabelecidos no anexo referente ao semestre compreendido entre Março/2023 a Agosto/2023, sendo o pagamento efetuado a partir da data da publicação procedendo-se às devidas compensações, conforme o caso, com efeitos retroativos ao período concessivo. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº001/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE AO PAGAMENTO DA GDAFA– 28º PERÍODO (MARÇO/2023 A AGOSTO/2023)

	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL %
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	LIMOEIRO	60,00
2	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/09/09	BOA VIAGEM	60,00
3	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	PINDORETAMA	60,00
4	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	60,00
5	ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867-1-3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	SEDE	60,00
6	ANDRÉA LEITE CARVALHO	199801 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	CAUCAIA	60,00
7	ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	PACAJUS	60,00
8	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	23/02/12	MARANGUAPE	60,00
9	ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	PEDRA BRANCA	56,50
10	APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	CAUCAIA	59,00
11	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	CRATO	60,00
12	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/09	MARANGUAPE	60,00
13	CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/07/12	INDEPENDÊNCIA	60,00
14	CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	59,50
15	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	60,00
16	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/02/10	ARACATI	60,00
17	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	46,00
18	CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	CRATO	60,00
19	CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/06/12	SOBRAL	60,00
20	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	IGUATU	60,00
21	DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/12/09	SEDE	60,00
22	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTEFISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/08/09	ITAPAJÉ	60,00
23	DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	199802 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	SOBRAL	60,00
24	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAIPOCA	60,00
25	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PINDORETAMA	59,00
26	DINARA AIRES DANTAS	199803 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	JAGUARIBE	60,00
27	DIANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CAUCAIA	60,00
28	DOUGLAS CARPEGIANI CASTRO SILVA	199848 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MORADA NOVA	60,00
29	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	60,00
30	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	59,00
31	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ARACATI	60,00
32	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PACAJUS	60,00
33	EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BOA VIAGEM	60,00
34	FÁBIO COSTA FARIAS	199806 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	MARANGUAPE	60,00
35	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	60,00
36	FABRICIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	60,00
37	FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	60,00
38	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXERAMOBIM	60,00
39	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	58,50
40	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/04/12	CRATEÚS	60,00
41	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	SÃO BENEDITO	60,00
42	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	08/02/10	MORADA NOVA	60,00
43	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CRATO	60,00
44	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	60,00
45	FRANCISCO HAMILTON FERNANDES A. JR	300100-8-6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/19	SANTA QUITÉRIA	60,00
46	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ARACATI	60,00
47	FRANCISCO OSCARITO RAMOS	199857 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	IGUATU	60,00
48	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	17/10/16	QUIXADÁ	60,00
49	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/05/16	CRATO	60,00
50	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ACOPIARA	60,00
51	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ICÓ	60,00
52	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	LIMOEIRO DO NORTE	60,00
53	FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/01/21	CAMPOS SALES	60,00
54	GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	60,00
55	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/02/12	CANINDÉ	58,50
56	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	PACAJUS	60,00
57	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	JAGUARIBE	60,00
58	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	GRANJA	59,00
59	IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	199815 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	54,50
60	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	14/09/09	GRANJA	60,00
61	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	SEDE	60,00
62	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	21/08/09	PACAJUS	60,00
63	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MAURITI	60,00
64	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXADÁ	60,00
65	JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	60,00
66	JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	60,00
67	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	60,00



	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL %
68	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	60,00
69	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	60,00
70	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	59,50
71	LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	RUSSAS	60,00
72	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	60,00
73	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS C. DE ARAÚJO	199858 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11/06/12	IGUATU	59,50
74	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MARANGUAPE	60,00
75	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	MARANGUAPE	60,00
76	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/06/12	SEDE	60,00
77	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	MAURITI	59,50
78	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	60,00
79	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	60,00
80	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/03/12	TIANGUÁ	60,00
81	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ICÓ	60,00
82	MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	TIANGUÁ	60,00
83	MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BATURITÉ	59,50
84	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	60,00
85	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/09/09	BATURITÉ	60,00
86	NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	199823 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/03/12	SEDE	60,00
87	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	NOVA OLINDA	60,00
88	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/02/12	COREAÚ	53,00
89	PATRICIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	60,00
90	PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	60,00
91	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	MARANGUAPE	60,00
92	PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	SÃO BENEDITO	60,00
93	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	ACOPIARA	60,00
94	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ITAPIPOCA	60,00
95	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	PINDORETAMA	56,50
96	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	ARACATI	60,00
97	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874-1-8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	IPU	54,50
98	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1-0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	PINDORETAMA	60,00
99	RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	LIMOEIRO DO NORTE	60,00
100	RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/10/09	BATURITÉ	60,00
101	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/07/12	ITAPIPOCA	60,00
102	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866-1-6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/08/13	MAURITI	60,00
103	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	60,00
104	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	IPAUMIRIM	60,00
105	SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SÃO BENEDITO	60,00
106	SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/06/12	SEDE	60,00
107	SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/06/12	PINDORETAMA	60,00
108	TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	ITAPAJÉ	60,00
109	VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	IGUATU	59,50
110	YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	TAUÁ	60,00
111	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	QUIXADÁ	60,00

AFASTAMENTOS E OUTROS (Afastamentos não previstos no Decreto nº 30.547, de 24/05/2011, por isso não farão jus a percepção da GDFA)

	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	OBSERVAÇÕES
112	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES	199827 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	07/03/12	MARANGUAPE	CEDIDO PARA SECRETARIA D PLANEJAMENTO E GESTÃO, A PARTIR DE 02/01/2019
113	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	3000824-3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/01/18	LIMOEIRO DO NORTE	LICENÇAS MÉDICAS SUPERIORES A 60 DIAS.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.
Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; V - ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 4698,3º andar, Batel, Curitiba, Paraná - CEP: 80.240-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº06/2023**, decorrente ao aumento do custo de mão de obra nas empresas cujo foco é a prestação de serviços, bem como o aumento dos custos relacionados com tecnologia e inovação. O Termo também contemplará a prorrogação contratual de vigência por mais 13 (treze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Um aporte ao contrato no valor de R\$ 409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), e o valor global do contrato passa de R\$ 8.868,00 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais) para R\$ 9.277,80 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), a contar do dia 27 de janeiro de 2024; X - DA VIGÊNCIA: Vigência por mais 13 (treze) meses, contado a partir do dia 27 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, e execução por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Alexandra Melek Lorenzetti.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: CAMARMO HUNTING E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1500, Sala 1711, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 08 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024 e a execução a partir do dia 09 de janeiro de 2024 a 07 de abril de 2024. Este termo contemplará também, o reajuste no valor global do contrato no montante de R\$1.365,68. Isso se deve ao aumento de 5,8% nas gratificações dos cargos, uma vez que o valor inicial do contrato foi calculado com base em um percentual aplicado sobre esses cargos. Assim, o valor global do contrato passa de R\$ 23.546,10 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para R\$ 24.911,79 (vinte e quatro mil e novecentos e onze reais e setenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.911,79 (vinte e quatro mil e novecentos e onze reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Carlos Henrique Martins Mororó.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no NUP 22001.001920/2024-53, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **ATILA PEREIRA GONCALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº30009592, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.016016/2024-42, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA ARETUSA BEZERRA LIMA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 03933512, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1986. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.001893/2024-19, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LICILANGE GOMES ALVES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97935114, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 10 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA SOUZA**, matrícula 48110711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA**, matrícula 48062210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **REGIA LIMA LEITAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO LEONARDO ARAUJO NOBREGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MATHEUS DE CASTRO MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MANOEL OLIVEIRA GALDINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.020186/2024-21, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, do servidor **FERNANDO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS**, que exerce a função de Professor, matrícula nº 1122671X, lotado na Secretaria da Educação, a partir 01 de setembro de 1996. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM 24/2024 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.035153/2023-03 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM Nº309/2023** publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2023, série 3, ano XV Nº214, página 29, que autoriza as **SERVIDORAS** Cintia Ferreira de Andrade, Nohemy Rezende Ibanez e Silvana Teófilo Machado, a viajarem à cidade do Crato/CE no período de 27 de novembro a 29 de novembro de 2023, com concessão de diárias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 25/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA 22000147919819/K020 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA JORNADA PEDAGÓGICA SIGE/SAAP	FORTALEZA 19/02/2024 a 19/02/2024	RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
VEICULO SEDUC					TOTAL: 32,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de fevereiro de 2024

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº26/2024 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** e o professor do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ – SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a **vijar** à cidade de Barra do Pirai/RJ com a finalidade de participarem da Etapa Presencial das Seletivas Internacionais de Astronomia, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art. 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº26/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				VALOR TOTAL
HELEN DA SILVEIRA FALCÃO	11 A 14/03/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 141,95	RS 1.122,70	RS 1.264,65
JULIA GOMES CAVALCANTE	11 A 14/03/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 141,95	RS 1.122,70	RS 1.264,65
MELISSA REBECA GOMES BERNARDINO	11 A 14/03/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 141,95	RS 1.122,70	RS 1.264,65
DIÁRIAS									
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
JOÃO ROMÁRIO FERNANDES FILHO/300318-1-4	11 A 14/03/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 166,49	RS 1.122,70	RS 1.289,19
TOTAL DA PORTARIA									RS 5.083,14

*** **

PORTARIA COADM Nº28/2024 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **vijar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do ENCONTRO AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE GESTÃO PARA EQUIDADE RACIAL concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº28/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
JULIANA RAMOS DA SILVA/479892-1-3	19/02/2024	SOBRAL/FORTALEZA	0	0	0	0	80,30	80,30
ADELLY CRISTINA MENDES DE CARVALHO/479776-1-4	19 E 20/02/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	0	0	0	162,14	162,14
FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO/ 1586561X	19/02/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA	0	0	0	0	212,57	212,57
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA/47965616	19 E 20/02/2024	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	0	0	0	429,21	429,21
TOTAL								RS 884,22

*** **

PORTARIA Nº0199/2024 - GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.013265/2024-86, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0199/2024 – GAB. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30260317	RAIMUNDA THAIZ MENDES SILVA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	31/01/2024	22001.013265/2024-86

*** **

PORTARIA Nº0202/2024 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.004268/2024-29, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **ELDER LUIS LIMA LEITE**, matrícula 48135714, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 18 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0207/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.003982/2024-08, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **LEILIANE KECIA MAGALHAES**, matrícula 3036421X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 17 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0209/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005430/2024-26, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **ADEIRTON FREIRE MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30319818, lotado(a) no(a) EEEP AVELINO MAGALHÃES, no município de TABULEIRO DO NORTE/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0218/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.016410/2024-81, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** do(a) **SERVIDOR(A)** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0218/2024 – GAB, DATADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.016410/2024-81	FRANCINEUZA DE ASSIS BARBOZA	Professor	30309111	Certidão de Casamento	1º OFÍCIO DE CAPISTRANO	18/12/2014	FRANCINEUZA DE ASSIS BARBOZA RIBEIRO

*** **

PORTARIA Nº0219/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.036804/2023-74, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CLÁUDIA MARA DE ALMEIDA MOURA**, matrícula nº 137606-1-6, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 01/01/2011 até 31/12/2012, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0221/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.009971/2024-23, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de janeiro de 2024, da **Portaria nº0049/2023- GAB**, datada de 19 de janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de fevereiro de 2023 que autorizou o **AFASTAMENTO PARA ESTUDOS** do(a) servidor(a) **IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47904013, lotado(a) no(a) **CÉLULA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, da Secretaria da Educação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0223/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 06199328/2020 e 07852878/2022-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUZA SANTOS**, Professor, matrícula nº 30347013, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, II e IV, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta que sugere a prática de crimes contra a liberdade sexual previsto no artigo 215-A do Decreto-Lei 2.848/1940 (Código Penal), passível das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0224/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 06676197/2022 e 00359337/2023 – VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ALINE MONTEIRO DE MACEDO LIRA**, professora, matrícula nº 15989912, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da servidora deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo 01 (um) cargo de professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, e outro cargo também de professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria da Educação e Desporto do Estado de Roraima, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 1º, § 2º, do Decreto nº 29.352 de 09/07/2008, passível das sanções previstas nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0225/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.028019/2024-29, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0225/2024 – GAB, DATADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.028019/2024-29	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	22000112086016	22/01/2024	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE HOLANDA	31/01/2024
22001.028149/2024-61	COSME GURGEL DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107049315	20/01/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	22/01/2024
22001.027796/2024-56	REGINA SILVIA GONCALVES DE ALENCAR	Professor Pleno II	22000106261310	05/02/2024	CARTORIO NORÕES MILFONT	06/02/2024
22001.026083/2024-75	MARIA ELZANIR DA SILVA BANHOS	Professor	22000105754119	31/12/2023	PARIZ	02/01/2024
22001.026182/2024-57	MARIA ELIETE HONORIO LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106219411	07/02/2024	CARTORIO NORÕES MILFONT	08/02/2024
22001.046157/2023-17	MARIA EDNETH BARROSO CESAR BRASIL	Datilografo	22000107488610	28/11/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	28/11/2023
22001.001518/2024-79	MARIA DAS GRACAS NICOLAU LIMA	Professor	22000100465216	07/12/2023	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	22/12/2023
22001.025523/2024-77	FRANCISCA ELDA SOARES EUPRASIO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107247818	11/01/2024	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	18/01/2024
22001.046182/2023-92	VICENTE DA FROTA CAVALCANTE	Professor Pleno I	22000104448812	03/12/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	05/12/2023
22001.024632/2024-77	ANTONIETA ALVES JUSTINO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105144019	12/01/2024	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	30/01/2024
22001.046765/2023-13	CREUSA ZACARIAS DE AQUINO	Professor Iniciante I	22000105750210	08/12/2023	PARIZ	12/12/2023
22001.045141/2023-89	MARIA DA CONCEICAO SALDANHA	Professor Iniciante I	22000106459919	01/12/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	01/12/2023
22001.045141/2023-89	MARIA DA CONCEICAO SALDANHA	Professor Iniciante I	22000103426610	01/12/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	01/12/2023

*** **

PORTARIA Nº0226/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, da Portaria nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/09/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, **RESOLVE**: designar os **MEMBROS para Constituir o Comitê** do Programa de Integridade(CI), responsável pela Gestão do Programa de Integridade, competindo-lhe, sem prejuízo das demais atribuições legais para o período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2027. Fica revogado a Portaria nº 0873/2023-GAB, de 09 de agosto de 2023, publicada DOE 11/08/2023.

SETOR	NOME	MATRÍCULA
Secretaria da Educação	- Eliana Nunes Estrela	97889813
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	- José Iran da Silva	1229011X
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	- Francisca Juliana Feitosa Soares	48147518
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	- Olena Marta Bezerra Costa - Iranir Rodrigues Loiola	97942730 12293410
Assessoria de Tecnologia da Informação	- Adriana Cynthia Oliveira Castro Chaves- Lindomar Chaves Maia	12102119 00087912
Assessoria de Comunicação	- Jacqueline Simone Cavalcante Castelo Branco	97900019
Assessoria Jurídica	- Ana Talita Ferreira Alves - Érika Samira de Castro	9794296X 30603109
Coordenadoria Financeira	- Galileu Wellington de Melo lima	30600827
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	- Francisco Edilberto Menezes M. Neto	3033731X
Coordenadoria Administrativa	- Francisca Alencar Pereira Abreu	12327315
Coordenadoria de Infraestrutura	- Antônio Darlan Silva Sales- Patricia Maria de Abreu Martins	3000838 61035322



SETOR	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Eventos Educacionais	- Bernardo Matias de Carvalho - Sandra Maria Rodrigues - Nadyjanayra Silveira de Almeida	97928614 12258216 15957514
Comitê Setorial de Ética Pública	- Maria Rena Lúcia Machado	47891914
Setor de Terceirização	- Paulo Iran Matias de Carvalho	47841119
Comitê Setorial de Acesso à Informação	- Sandra de Cácia Gomes Marinho	014621

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0596/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REGIA LIMA LEITAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Padre Rocha (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0597/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO LEONARDO ARAUJO NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quiterianópolis - Escola Indígena Tabajara Carlos Levy (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0598/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE MATHEUS DE CASTRO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Professor Jäder Moreira de Carvalho (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0599/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MANOEL OLIVEIRA GALDINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEMTI Professor Antônio Martins Filho (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0602/2024-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), São Benedito - EEFM Deputado Tomaz Brandão (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2021/PROCESSO Nº11325803/2023 - IG 1300698

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, nº 1019, Narciso Pessoa, Tianguá - CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº245/2021, publicado no D.O.E de 12.11.2021, de acordo com justificativa do Processo nº 11325803/2023; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução do remanescente da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memórias Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS, Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP. INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Alessandro Chagas de Freitas. 2- Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2023/NUP 22001.019226/2023-10 PRÉ RESERVA :1300565;

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA:

LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, n.º 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP:60.810-270, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 92002188556 – SSP/CE e do CPF n.º 658.773.573-87.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2023, publicado no D.O.E de 15.02.2023, de acordo com o NUP n.º 22001.019226/2023-10, regulamentado no art. 57, §1º, IV c/c art. 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do item 03 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 20220020 – SSPDS e na proposta da CONTRATADA, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear o atendimento a demandas emergenciais das unidades escolares da Rede Pública Estadual, utilizando os containers para abrigar espaços de unidades que passarão pelo processo de reconstrução de suas sedes, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), passando de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) para R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), perfazendo um acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC, datado 05.01.24, às fls. 05/06.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados quanto à vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025 e quanto à execução por mais 11 (onze) meses, a partir de 16 de novembro de 2023 até 15 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de Janeiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JULIANA SANTIAGO SILVA - Representante Legal - LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Testemunhas: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES 2. ANTONIO DARLAN SILVA SALES. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001046772/2023 15 IG 1303317

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CREDE 09 - inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0746-76, Município Horizonte/CE, neste ato representado pelo Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO inscrita no CNPJ sob n.º 18.137.399/0001-12, neste ato representado pelo (a) Sr. Josias Saraiva Lima Neto; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de n.º 2023/0001 publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo n.º 22001.046772/2023-15 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Escola de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/01/2024 até 26/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA - JOSIAS SARAIVA LIMA NETO E TESTEMUNHAS: 1 - JEHU TAVARES DO NASCIMENTO 2 - FRANCISCO RADIER MESQUITA, Fortaleza 18 de fevereiro de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001023140/2024 64 IG 1303337

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CREDE 12 - Município de Quixeramobim/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.011.086/0001-74, Município de Quixeramobim - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato n.º 03/2023, oriundo da CARTA CONVITE n.º 01/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, de acordo com o processo n.º 22001.023140/2024-64, regulamentado no Art. 57 § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO da Escola de Ensino Médio Doutor Andrade Furtado II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 02/03/2024 até 17/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA - Maria Vilany de Figueiredo Bezerra, Fortaleza 19 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001011234/2024 91 IG 1303453

I - ESPÉCIE: 1ª TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0432-82, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. (a) JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.449.440/0001-72, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Alessandro Alexandre Pintos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de n.º 001/2023 publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo n.º 22001.011234/2024-91 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Liceu Vila Velha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 23/02/2024 até 22/04/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 20/02/2024 até 20/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de Janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA - Francisco Alessandro Alexandre Pintos E TESTEMUNHAS: 1 - IRISMAR DA SILVA LIMA 2 - JESSIKA DE ALENCAR MENDES BARROSO, Fortaleza 19 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001016098/2024 25 IG 1302960

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0266-04 - CREDE 12 - Município Choró/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria da Conceição de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: Choró/CE; IV - CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.955.870/0001-50, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Patrícia Freire de Araújo; V - ENDEREÇO: Choró/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de n.º 2023/0001 publicado no DOE de 03/03/2023 e de acordo com o processo n.º 22001.016098/2024-25 e regulamentado no Art.57, §1º, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Choró/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de gás de cozinha botijão de 13kg, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Emanuel,



conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Março de 2024 até 28 de Agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA - Patrícia Freire de Araújo, Fortaleza 19 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001026428/2024 91 IG 1303472

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0178-77 - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Paulo Philipe de Oliveira Alencar; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.605.003/0001-09, neste ato representada pela Sr. (a) LUÍZA MARIA FIGUEIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 21/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.026428/2024-91 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE 04 SALAS DE AULA, CIRCULAÇÕES E BANHEIROS, da Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2024 até 03 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Philipe de Oliveira Alencar CONTRATADA - Luíza Maria Figueira de Sousa E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CLARICE VASCONCELOS MELO 2 - ANTONIO CRISTIANO DE LIMA, Fortaleza 19 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001015042/2024 53 IG 1303465

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0002/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31 - CREDE 09 - Município BEBERIBE/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2023 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.015042/2024-53 e regulamentado nos nos "Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR), da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias a partir de 14/03/2024 até 29/09/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200(duzentos) dias, a partir de 10/03/2024 até 25/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA - FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA 2 - FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA, Fortaleza 19 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001020953/2024 01 IG 1303497

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0452-26 no Município de Fortaleza/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, neste ato representada pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Coep 2023/06743 e Termo de Participação 2023/005, publicado no DOE de 04 de abril de 2023 e de acordo com o processo de NUP nº 22001.020953/2024-01 e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato nº 04/2023, que tem por objeto a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, para atender a demanda da Escola EEFM SANTA LUZIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 29/03/2024 até 14/10/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 09/03/2024 até 24/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO E TESTEMUNHAS: 1 - Teresinha Pontes Teixeira 2 - Marluce Queiroz de Paiva, Fortaleza 19 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2024/NUP Nº22001.010211/2024-69 - IG:1303487000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA, com sede na Av. Governador Bley, nº 186 - Loja 24 - Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.472.249/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA, brasileiro(a), inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.202, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.615.387-44, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do Termo de Contrato é a **aquisição de mobiliário escolar PLS nº 141/2022**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 3.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 3.3. Discriminação do objeto: Item: 09 Descrição: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 6, Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 - ADULTO :Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa empilhável com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar contrações volumétricas do plástico (recheu) na área de trabalho, sendo micro texturizada, conteúdo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de

profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm e ostentando a logomarca do fabricante em alto relevo em sua superfície. Com 2 orifícios de cada lado para passagem dos tubos que dão sustentação e fixação do tampo e do porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copos/garrafas. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros em formato trapezoidal, fechado nas partes traseira e laterais, com orifícios de ventilação e capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Componentes montados sobre estrutura de tubos em aço carbono com as pernas em formato "U" propiciando o empilhamento das mesas, barra de ligação frontal para melhor estabilidade da estrutura e base de sustentação abaixo do tampo formada por 3 tubos, sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica interligados aos pés da mesa, transcendendo as bordas laterais do tampo. Toda estrutura produzida em tubo de medida 20x20mm, tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Ponteiros para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (Polipropileno) na cor preta. Altura tampo ao chão 760mm. Cadeira empilhável de 4 pés, permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados e produzidos em resina plástica virgem PP (polipropileno), através do processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo. Estrutura da mesa produzida com tubos de aço carbono. Tubo de medida 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo medindo 20x20mm, em formato de "U" propiciando o empilhamento. Reforço do assento em dois tubos com medida de 5/8". Ponteiros para proteção dos pés medindo 20x20mm e produzidas em resina plástica PP (Polipropileno) na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Quantidade: 24.432 Marca/ Modelo: Delta/Desk/ CJA-06 Valor Unitário: R\$ 810,00 (R\$) Valor Total (R\$): R\$ 19.789.920,00 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 10.170/2023 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 4.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 19.789.920,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.143.11291.01.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.02.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.03.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.04.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.05.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.06.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.07.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.08.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.09.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.10.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.11.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.12.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.13.449052.1.5449200000.1 22100022.12.362.143.11291.14.449052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA - Edm Empresa Distribuidora de Mobiliário LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE. Fortaleza 19 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2024 - NUP: 22001.004837/2023-55

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no portador do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, representado por seu/sua Prefeito(a), ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO, portador(a) do RG nº 98099004039 e CPF nº 636582243-04, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção do Centro de Educação Infantil – Projeto Padrão (04 salas de atividades); c) realizar a aquisição de Bens Materiais, conforme descrito no Plano de Trabalho; d) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; e) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação, bem como a Infraestrutura de acesso e a regularização Ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEO, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC, bairro: Cambéa, CEP: 60.822-325, S/N, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve aos PROFESSORES** contratados por tempo determinado, conforme Lei Complementar de Nº 22/2000 e suas posteriores alterações, totalizando a quantia no valor de R\$ 433.208,44 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e oito reais



e quarenta e quatro centavos), nos termos do processo NUP 22001.0288072024-15, das manifestações de sua Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 18 da Resolução COGERF nº12/2023 (DOE do Ceará de 23 de outubro de 2023, págs. 38 a 41), referente ao exercício anterior do ano de 2023 (diferença de remuneração, diferença da parcela variável de redistribuição do FUNDEB e dos valores retroativos do benefício do auxílio-alimentação), conforme quadro abaixo e anexo único.

Rubrica 321 – Total de 156 Matrículas – R\$ 370.344,54 (trezentos e setenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Rubrica 476 – Total de 129 Matrículas – R\$ 26.061,37 (vinte e seis mil e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)

Rubrica 412 – Total de 153 Matrículas – R\$ 36.802,53 (trinta e seis mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

Totalizando a ordem financeira de R\$ 433.208,44 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

E o presente reconhecimento de dívida originou-se em virtude das publicações e alterações dos contratos dos professores temporários terem sido publicados em DOE do Ceará após o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023. Compromete-se, portanto, Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - NUP 22001.0288072024-15

ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CAD	PÁGINA D.O.E.
1	1	05154795350	22200181192553	ALINE RIBEIRO PINHO BARBOSA	21	30/12/2023	08/03/2024	21	321	RS 2.470,52	14/02/2024	1	36
2	1	05154795350	22200181192561	ALINE RIBEIRO PINHO BARBOSA	9	30/12/2023	08/03/2024	21	321	RS 1.058,79	14/02/2024	1	36
3	1	05154795350	22200181192693	ALINE RIBEIRO PINHO BARBOSA	10	30/12/2023	08/03/2024	21	321	RS 1.176,44	14/02/2024	1	36
4	3	06303227325	22200181469946	ARIELE MONTEIRO VASCONCELOS	40	23/12/2023	23/12/2024	14	321	RS 5.703,94	09/02/2024	1	10
5	3	06101845397	22200181150648	NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS	20	30/12/2023	09/01/2025	7	321	RS 2.352,88	09/02/2024	1	10
6	3	06101845397	22200181150656	NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS	20	30/12/2023	09/01/2025	7	321	RS 2.352,88	09/02/2024	1	10
7	5	02698818328	22200181211493	ADILA RANNE ALVES ALMEIDA	20	23/12/2023	06/01/2025	10	321	RS 2.851,97	14/02/2024	1	43
8	7	01874678383	22200181039755	ANACLECIA SANTANA DA SILVA	20	23/12/2023	23/12/2024	6	321	RS 2.851,97	14/02/2024	1	46
9	9	04279649383	22200181061203	NAYANE VIEIRA DE SOUSA PIMENTEL	30	23/12/2023	23/12/2024	1	321	RS 4.277,95	14/02/2024	1	50
10	10	04812912377	22200181477035	STEFANNE DA SILVA DIOGENES	10	22/12/2023	10/01/2025	7	321	RS 1.461,64	14/02/2024	1	51
11	11	03816744362	22200181055645	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	40	23/12/2023	20/12/2024	9	321	RS 5.703,94	09/02/2024	1	45
12	21	05544835306	22200181288038	SAMUEL MONTEIRO SOARES	40	10/11/2023	08/01/2024	759	321	RS 7.500,00	09/02/2024	1	10
13	1	06736442354	22200181421226	ADRYELLE CRISTINA COSTA MOURA	7	23/12/2023	09/01/2024	251	321	RS 449,18	14/02/2024	1	35
14	1	07332130300	22200181421366	ALESSANDRA MARIA ALVES RAMOS SILVA	6	23/12/2023	09/01/2024	251	321	RS 385,02	14/02/2024	1	35
15	1	07332130300	22200181424268	ALESSANDRA MARIA ALVES RAMOS SILVA	16	23/12/2023	09/01/2024	251	321	RS 1.026,70	14/02/2024	1	35
16	1	14106531372	22200181439273	ANTONIO TEOGENES MARTINS	27	07/12/2023	05/01/2024	245	321	RS 2.887,62	14/02/2024	1	35
17	1	04964161382	22200181412685	FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ	18	04/12/2023	02/01/2024	243	321	RS 1.925,08	14/02/2024	1	35
18	1	79107311320	22200181441014	FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO	30	16/12/2023	09/01/2024	246	321	RS 2.673,72	14/02/2024	1	35
19	1	93743726300	22200181417350	FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA GUERRA	39	18/12/2023	09/01/2024	244	321	RS 3.197,77	14/02/2024	1	35
20	1	04280796360	2220018142425X	GISELE DIAS GOMES BEZERRA	6	23/12/2023	09/01/2024	251	321	RS 385,02	14/02/2024	1	35
21	1	03042142302	22200181403759	ISADORA MARQUES DE SENA	10	25/12/2023	09/01/2024	248	321	RS 570,40	14/02/2024	1	35
22	1	61434171302	22200181458812	KASSIA KELLY DOMINGOS DA SILVA	27	12/11/2023	09/01/2024	249	321	RS 5.739,93	14/02/2024	1	35
23	1	05874719300	22200181217386	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	40	23/12/2023	31/12/2024	15	321	RS 5.703,94	14/02/2024	1	36
24	1	61846027306	22200181406413	MARIA ARIANE CARDOSO DA ROCHA	6	25/12/2023	09/01/2024	247	321	RS 342,24	14/02/2024	1	35
25	1	88919528349	22200181043809	MARIA VIVIA DE OLIVEIRA COSTA	40	23/12/2023	26/01/2024	22	321	RS 4.990,95	14/02/2024	1	36
26	1	02479239314	2220018117914X	NINA FLOR FREIRE DE SOUSA	40	23/12/2023	21/02/2024	19	321	RS 5.703,94	14/02/2024	1	36
27	1	05825673350	22200181424233	ONOFRE BUTRAGO DA SILVA FILHO	6	23/12/2023	09/01/2024	251	321	RS 385,02	14/02/2024	1	35
28	1	66844983387	22200181424934	WALTER FERREIRA REBOUCAS	20	30/11/2023	09/01/2024	250	321	RS 2.925,65	14/02/2024	1	35
29	3	05762945359	22200181440190	EMANUELA DE FREITAS PAIVA	30	29/11/2023	09/01/2024	28	321	RS 4.498,98	14/02/2024	1	42
30	5	60391377388	22200181455325	CAROLINE BRITO FONTENELE	18	09/10/2023	07/12/2023	452	321	RS 3.914,34	14/02/2024	2	92
31	5	16530791779	22200181409773	CRISTIANE LIMA DE MENEZES	6	15/12/2023	08/01/2024	104	321	RS 534,74	14/02/2024	1	42
32	5	07905563324	22200181456380	GILBERTO AZEVEDO ANDRE	40	24/10/2023	07/12/2023	451	321	RS 6.559,53	14/02/2024	2	92
33	5	60395104394	22200181417075	IONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	9	08/12/2023	08/01/2024	106	321	RS 1.026,71	14/02/2024	1	42
34	5	60395104394	22200181417148	IONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	3	08/12/2023	08/01/2024	106	321	RS 342,24	14/02/2024	1	42
35	5	02778664300	22200181457840	ISAQUE GARCIA PENHA	30	05/12/2023	03/01/2024	103	321	RS 3.208,47	14/02/2024	1	42
36	5	81853297372	2220018141713X	MARCIO CANDIDO DA SILVA	2	08/12/2023	08/01/2024	106	321	RS 228,16	14/02/2024	1	42
37	5	07127307377	22200181457751	MARIA SUELI COSTA FONTENELE	18	13/12/2023	27/12/2023	105	321	RS 962,54	14/02/2024	1	42
38	6	04237020339	22200181049017	ANNY SAMPAIO SILVA	20	23/12/2023	09/01/2024	148	321	RS 1.283,38	14/02/2024	1	46
39	7	06679163340	22200181457700	ANTONIO FRANCIVALDO FEITOSA TEIXEIRA	40	09/12/2023	07/01/2024	26	321	RS 4.277,95	14/02/2024	1	48



ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CAD	PÁGINA D.O.E.
40	8	0500004337	22200181062080	JOCELANE FREITAS DA SILVA	40	23/12/2023	09/01/2024	55	321	RS 2.566,78	14/02/2024	1	48
41	8	05797681390	22200181062145	JULIANA PAZ GOMES FERREIRA	20	23/12/2023	09/01/2024	55	321	RS 1.283,38	14/02/2024	1	48
42	8	05797681390	22200181062153	JULIANA PAZ GOMES FERREIRA	20	23/12/2023	09/01/2024	55	321	RS 1.283,38	14/02/2024	1	48
43	8	07163822375	22200181456399	WERIQUI SARAIVA DE SOUSA	15	11/12/2023	08/01/2024	267	321	RS 1.550,76	14/02/2024	2	107
44	9	02459904371	22200181061351	SONIA SANTOS DE OLIVEIRA CANDIDO	40	23/12/2023	02/02/2024	1	321	RS 5.703,94	14/02/2024	1	50
45	10	05772187350	22200181414483	JONH DARLY OLIVEIRA BENTO	15	26/12/2023	08/01/2024	165	321	RS 748,65	09/02/2024	1	45
46	13	01888355395	22200181463956	ISAAC FONTENELE DIAS LIMA	40	29/12/2023	08/01/2024	28	321	RS 1.568,59	14/02/2024	1	58
47	13	00603584322	22200181059055	MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES	20	30/12/2023	29/01/2024	21	321	RS 2.210,28	14/02/2024	1	54
48	13	00603584322	22200181059071	MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES	20	30/12/2023	29/01/2024	21	321	RS 2.210,28	14/02/2024	1	54
49	18	00837345383	22200181456364	SIBELLE ALVES ELPIDIO	16	21/12/2023	08/01/2024	361	321	RS 1.083,74	14/02/2024	3	158
50	18	00548330352	22200181466246	SILDERLANDIO JOSE DA SILVA	40	26/12/2023	08/01/2024	131	321	RS 1.996,38	14/02/2024	2	61
51	19	06772204301	2220018130128X	AUDAIZA PEREIRA GOMES	40	04/12/2023	09/01/2024	367	321	RS 5.276,14	09/02/2024	1	10
52	19	01591664381	22200181458286	CICERA KELICIANE DE BARROS	40	30/12/2023	09/01/2024	156	321	RS 1.568,59	14/02/2024	2	61
53	19	06278378329	22200181456402	WYLLA PALACIO LEITE	27	27/11/2023	09/01/2024	368	321	RS 4.248,00	14/02/2024	3	158
54	21	04133057244	22200181205477	ANA CAROLINA SILVA E SILVA	21	21/12/2023	15/01/2024	248	321	RS 1.946,47	14/02/2024	2	64
55	21	03190132356	22200181308322	ANNA NEIVA PINHO PACHECO	24	16/11/2023	12/01/2024	758	321	RS 5.005,21	09/02/2024	1	10
56	21	60991804350	22200181461309	BEATRIZ LUCIO DE ALENCAR BARROS	6	10/12/2023	08/01/2024	241	321	RS 641,69	14/02/2024	2	64
57	21	02531112340	22200181429561	BRUNO GERVASIO RODRIGUES DE FRANCA	39	22/12/2023	15/01/2024	245	321	RS 3.475,84	14/02/2024	2	64
58	21	74021699368	22200181410011	CARLOS SIDNEY AVELAR ARAUJO	20	29/10/2023	22/11/2023	217	321	RS 1.834,77	14/02/2024	2	64
59	21	31955776822	22200181421544	CHEILA CELIA MATOS DE MENESES	37	28/11/2023	27/12/2023	249	321	RS 3.970,30	14/02/2024	2	64
60	21	99537613372	2220018145924X	CLAUDENIA ALBANO DE SOUSA	6	22/12/2023	15/01/2024	248	321	RS 534,75	14/02/2024	2	64
61	21	05482946312	22200181415439	CLEILSON SILVA ALVES	9	30/11/2023	15/01/2024	241	321	RS 1.509,04	14/02/2024	2	64
62	21	07219631375	22200181205493	DAYANNE LIMA DOS SANTOS	13	21/12/2023	15/01/2024	248	321	RS 1.204,96	14/02/2024	2	64
63	21	05624241305	22200181414912	ELVIS SAMPAIO MELO	20	30/12/2023	15/01/2024	251	321	RS 1.212,09	14/02/2024	2	64
64	21	00547218303	22200181346186	EMANUELE SILVA DE SOUSA	18	20/11/2023	19/12/2023	755	321	RS 1.948,61	09/02/2024	1	10
65	21	07209912347	22200181458596	FELIPE AUGUSTO FERREIRA FEIJAO	40	10/10/2023	08/12/2023	728	321	RS 1.198,50	08/01/2024	1	33
66	21	79914802320	22200181404224	GILVANO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	12	31/10/2023	29/12/2023	247	321	RS 2.609,56	14/02/2024	2	64
67	21	04640778341	22200181468087	HANNA MARIA RAMOS SILVA	40	09/12/2023	15/01/2024	239	321	RS 5.418,74	14/02/2024	2	64
68	21	60414639308	22200181405832	JEFFESON KELVIN LOPES DE CARVALHO	16	21/11/2023	15/01/2024	238	321	RS 3.213,22	14/02/2024	2	64
69	21	60414639308	2220018145647X	JEFFESON KELVIN LOPES DE CARVALHO	2	21/11/2023	15/01/2024	750	321	RS 401,66	09/02/2024	1	10
70	21	06048830300	22200181414920	JOAO ALESSON VIDAL DA SILVA	21	28/11/2023	30/12/2023	244	321	RS 2.478,01	14/02/2024	2	64
71	21	60400549301	22200181172943	JOAO AUGUSTO DA NOBREGA FAUSTINO	40	18/11/2023	23/12/2023	240	321	RS 5.195,33	14/02/2024	2	64
72	21	83788433353	22200181453640	JOSE EDSON ALBUQUERQUE MOREIRA	37	13/12/2023	15/01/2024	753	321	RS 4.484,72	09/02/2024	1	10
73	21	75766493304	22200181464685	JOSE ROBERTO INACIO JACINTO	40	01/11/2023	22/12/2023	223	321	RS 57,71	16/01/2024	1	42
74	21	07484315354	22200181346143	JOSIANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	22	20/11/2023	19/12/2023	756	321	RS 2.381,63	09/02/2024	1	10
75	21	00418893390	22200181426325	KAYSON RODRIGUES DA FROTA	16	30/11/2023	15/01/2024	241	321	RS 2.682,75	14/02/2024	2	64
76	21	06469544312	22200181453659	LETICIA KELY CARMO DE ALMEIDA	27	06/11/2023	22/12/2023	751	321	RS 4.604,15	09/02/2024	1	10
77	21	75066513353	2220018142411X	LILAILCE UCHOA BARBOSA DA SILVA	40	18/11/2023	22/12/2023	240	321	RS 5.052,73	14/02/2024	2	64
78	21	61765947316	22200181380422	LINDOMAR AMORIM DE LIMA	28	02/10/2023	30/10/2023	757	321	RS 2.894,75	09/02/2024	1	10
79	21	61765947316	22200181380430	LINDOMAR AMORIM DE LIMA	28	31/10/2023	29/12/2023	754	321	RS 6.088,96	09/02/2024	1	10
80	21	60874071380	2220018128802X	LUANA KELLY DA COSTA SILVA	20	01/12/2023	20/12/2023	760	321	RS 1.425,99	09/02/2024	1	10
81	21	60486091325	22200181411328	MARTA BRENDA BRAGA OLIVEIRA	20	31/10/2023	29/12/2023	243	321	RS 4.349,26	14/02/2024	2	64
82	21	04869042371	22200181426996	MATEUS ALCANTARA DE CASTRO BORGES	39	01/11/2023	30/12/2023	227	321	RS 981,05	16/01/2024	1	42
83	21	04352282340	22200181416168	MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA	15	16/11/2023	12/01/2024	250	321	RS 3.128,26	14/02/2024	2	64
84	21	08058981311	22200181465819	MILENA PEREIRA BRANDAO	40	21/10/2023	21/12/2023	219	321	RS 1.483,70	16/01/2024	1	42
85	21	82241716391	22200181415528	NADIA ROSANA QUIXADA SOARES	40	09/11/2023	09/01/2024	226	321	RS 162,29	16/01/2024	1	42
86	21	61450668305	22200181461287	PAULO VICTOR DA SILVA	27	10/12/2023	08/01/2024	241	321	RS 2.887,62	14/02/2024	2	64
87	21	07208841365	22200181458235	SAMANTHA ALVES BARBOSA	15	15/10/2023	31/10/2023	246	321	RS 909,07	14/02/2024	2	64



ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CAD	PÁGINA D.O.E.
88	21	02151074382	22200181456453	SORAYA AQUINO CABOCCLO	18	05/12/2023	15/01/2024	752	321	RS 2.695,11	09/02/2024	1	10
89	21	60935034374	22200181412065	TICIANO QUEIROGA E OLIVEIRA	20	28/11/2023	30/12/2023	242	321	RS 2.360,01	14/02/2024	2	64
90	22	62337508307	22200181456437	ALEXANDRE CARDOSO HOLANDA MORENO	12	04/12/2023	15/01/2024	1206	321	RS 1.839,53	14/02/2024	3	164
91	22	03661255320	22200181459630	ANDRE VICTOR PAULINO	27	25/11/2023	15/01/2024	242	321	RS 5.024,45	14/02/2024	2	66
92	22	03661255320	22200181459649	ANDRE VICTOR PAULINO	13	25/11/2023	15/01/2024	242	321	RS 2.419,19	14/02/2024	2	66
93	22	03777454303	2220018142439X	ANTONIO ADAILSON NUNES DA SILVA	6	02/12/2023	15/01/2024	238	321	RS 962,54	14/02/2024	2	66
94	22	02169591281	22200181453438	BEATRIZ CARLA SOUZA CANIZO	2	01/12/2023	15/01/2024	1210	321	RS 327,98	14/02/2024	3	164
95	22	24701319368	2220018130341X	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	21	05/12/2023	15/01/2024	1211	321	RS 3.144,29	14/02/2024	3	164
96	22	96488999320	22200181402361	DANIEL ALEXANDRE SALVADOR	9	23/12/2023	15/01/2024	241	321	RS 770,03	14/02/2024	2	66
97	22	00347087310	22200181456186	DEIVID DOS SANTOS GAMA	3	20/11/2023	19/12/2023	1204	321	RS 324,76	14/02/2024	3	164
98	22	60764640380	22200181415099	EDUARDO LUCAS DA SILVA HOMSI	31	17/11/2023	15/01/2024	246	321	RS 6.682,41	14/02/2024	2	66
99	22	41036611353	2220018145616X	FABIA GEISA AMARAL SILVA	21	19/10/2023	02/11/2023	1208	321	RS 1.127,95	14/02/2024	3	164
100	22	76292576353	22200181421498	FABIO CARNEIRO DE ARAUJO	40	26/11/2023	15/01/2024	245	321	RS 7.296,29	14/02/2024	2	66
101	22	70845549391	22200181402612	FRANCISCA NEUSAMAR BARBOSA	2	26/11/2023	15/01/2024	236	321	RS 364,82	14/02/2024	2	66
102	22	08524834811	22200181409242	FRANCISCO MAZIO CASSIANO DA COSTA	40	26/12/2023	12/01/2024	244	321	RS 2.566,77	14/02/2024	2	66
103	22	08524834811	22200181450889	FRANCISCO MAZIO CASSIANO DA COSTA	40	26/12/2023	23/02/2024	8	321	RS 5.276,14	09/02/2024	1	10
104	22	04385610312	22200181303401	ISRAEL DIOGO FERREIRA	27	30/11/2023	15/01/2024	1212	321	RS 4.527,14	14/02/2024	3	164
105	22	89738918391	22200181453403	IVANTUZIA DANTAS NERES	1	01/12/2023	15/01/2024	1210	321	RS 163,98	14/02/2024	3	164
106	22	01247067386	22200181438110	JOSE POLICARPO DOS SANTOS NETO	39	25/12/2023	15/01/2024	243	321	RS 3.058,73	14/02/2024	2	66
107	22	66217130378	22200181456461	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO	18	28/11/2023	15/01/2024	1203	321	RS 3.150,72	14/02/2024	3	164
108	22	05905653380	22200181438137	KARINA CARVALHO DOS SANTOS	7	08/12/2023	15/01/2024	237	321	RS 973,24	14/02/2024	2	66
109	22	67511457304	22200181438161	KATIA SANTOS DA SILVA	6	08/12/2023	15/01/2024	237	321	RS 834,20	14/02/2024	2	66
110	22	02149359308	22200181456429	LUANA LIMA GUIMARAES	2	27/11/2023	22/12/2023	1205	321	RS 186,33	14/02/2024	3	164
111	22	60607299320	22200181453411	LUCAS MATIAS SENA	6	01/12/2023	15/01/2024	1210	321	RS 983,93	14/02/2024	3	164
112	22	60607299320	2220018145342X	LUCAS MATIAS SENA	1	01/12/2023	15/01/2024	1210	321	RS 163,98	14/02/2024	3	164
113	22	61820896366	22200181438129	LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA	12	08/12/2023	15/01/2024	237	321	RS 1.668,41	14/02/2024	2	66
114	22	46460810320	22200181456445	MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA CRUZ	3	04/12/2023	15/01/2024	1206	321	RS 459,88	14/02/2024	3	164
115	22	03396161300	22200181456410	MARIA IMACULADA DA CONCEICAO TEIXEIRA GADELHA	15	27/11/2023	22/12/2023	1205	321	RS 1.397,47	14/02/2024	3	164
116	22	05275247354	22200181420076	MARILIA FONTENELE MAGALHAES MUNIZ	22	30/11/2023	15/01/2024	247	321	RS 3.688,78	14/02/2024	2	66
117	22	01772525375	22200181456151	MONICA DA SILVA MACHADO	20	04/12/2023	15/01/2024	1209	321	RS 3.065,87	14/02/2024	3	164
118	22	05020895393	22200181469717	NAYANE CARNEIRO ARAUJO	6	22/11/2023	15/01/2024	239	321	RS 1.182,85	14/02/2024	2	66
119	22	05409586387	22200181192898	PAULO CLESIBERTO ALBUQUERQUE PEREIRA	27	13/12/2023	22/12/2023	240	321	RS 962,54	14/02/2024	2	66
120	22	91014719372	22200181416004	RICARDO BARBOSA LIMA	34	26/11/2023	15/01/2024	236	321	RS 6.201,85	14/02/2024	2	66
121	22	06290419382	22200181456178	TALITA OLIVEIRA RABELO	20	16/11/2023	30/11/2023	1207	321	RS 1.105,14	14/02/2024	3	164
122	23	85934445391	22200181346372	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	39	18/12/2023	15/01/2024	890	321	RS 4.031,97	14/02/2024	3	166
123	23	06807722354	2220018140349X	ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO	6	27/11/2023	15/01/2024	288	321	RS 1.072,34	09/02/2024	1	10
124	23	73778966391	22200181404372	ANTONIO EVANDRO ALVES LIMA	25	15/11/2023	12/01/2024	271	321	RS 5.305,84	09/02/2024	1	10
125	23	93064985272	22200181414114	BARBARA COSTA RIBEIRO	9	30/11/2023	15/01/2024	277	321	RS 1.509,04	09/02/2024	1	10
126	23	00880354330	22200181409048	DARLLAN NUNES DE SOUSA	18	26/12/2023	15/01/2024	283	321	RS 1.347,56	09/02/2024	1	10
127	23	36779318353	2220018143882X	ELINDA ALVES CORREIA	10	24/11/2023	23/12/2023	291	321	RS 1.077,81	09/02/2024	1	10
128	23	79517528353	22200181414955	EMILIANE CARNEIRO MOTA	20	15/12/2023	15/01/2024	290	321	RS 2.281,58	09/02/2024	1	10
129	23	77357779300	22200181401632	IVALDO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	18	27/12/2023	23/02/2024	194	321	RS 2.310,10	09/02/2024	1	10
130	23	03786702390	22200181402817	FERNANDO SIMOES DE ALMEIDA	18	01/12/2023	15/01/2024	280	321	RS 2.951,79	09/02/2024	1	10
131	23	60896216330	22200181420742	FRANCISCA KEITJANE ARAUJO MESQUITA	20	19/12/2023	15/01/2024	272	321	RS 1.996,38	09/02/2024	1	10
132	23	05609856302	22200181386161	FRANCISCA MAIRLA GOMES BRASILEIRO	18	13/11/2023	09/12/2023	892	321	RS 1.771,07	14/02/2024	3	166
133	23	68606680320	22200181402809	FRANCISCO ALONSO BARBOSA NERI	13	01/12/2023	15/01/2024	279	321	RS 2.131,85	09/02/2024	1	10
134	23	22830774353	22200181082715	FRANCISCO SILVA JUNIOR	15	02/12/2023	15/01/2024	282	321	RS 2.406,36	09/02/2024	1	10
135	23	00492703388	22200181408068	FRANCISCO VAGNER VASCONCELOS	2	15/12/2023	15/01/2024	287	321	RS 228,16	09/02/2024	1	10



ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CAD	PÁGINA D.O.E.
136	23	01968406352	22200181403600	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DA SILVA	16	14/12/2023	15/01/2024	285	321	RS 1.882,30	09/02/2024	1	10
137	23	93659202304	22200181414106	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	9	30/11/2023	15/01/2024	278	321	RS 1.509,04	09/02/2024	1	10
138	23	06539411375	22200181404712	GILBERTO LIRA SOUSA JUNIOR	3	15/11/2023	13/01/2024	275	321	RS 647,39	09/02/2024	1	10
139	23	01370344317	22200181403473	GISELLE DUARTE VIEIRA	6	27/11/2023	15/01/2024	288	321	RS 1.072,34	09/02/2024	1	10
140	23	51344947700	22200181456917	HELIO RICARDO DO AMAZONAS	40	01/11/2023	30/12/2023	889	321	RS 1.198,50	16/01/2024	1	62
141	23	06382149390	22200181402981	ICARO OLIVEIRA MOREIRA	9	01/12/2023	15/01/2024	281	321	RS 1.475,89	09/02/2024	1	10
142	23	85565199204	22200181386153	IRACILENE INES CADETE MORAES	13	13/11/2023	08/12/2023	892	321	RS 1.232,77	14/02/2024	3	166
143	23	26691243803	2220018140805X	JEAN CARLOS LACERDA DE CARVALHO	9	15/12/2023	15/01/2024	287	321	RS 1.026,71	09/02/2024	1	10
144	23	26691243803	22200181414181	JEAN CARLOS LACERDA DE CARVALHO	22	15/12/2023	15/01/2024	287	321	RS 2.509,73	09/02/2024	1	10
145	23	06433823300	2220018145910X	JOAO VICTOR SIMOES DA SILVA	13	24/11/2023	23/12/2023	277	321	RS 1.401,15	09/02/2024	1	10
146	23	05026029370	22200181459088	JUAN MARCO ALVES MORAIS FEITOSA	2	24/11/2023	23/12/2023	277	321	RS 215,56	09/02/2024	1	10
147	23	46149954897	22200181459096	JULLIANA RODRIGUES MARTINS	9	24/11/2023	23/12/2023	277	321	RS 970,02	09/02/2024	1	10
148	23	02233547322	22200181403988	LEIDIANE NOGUEIRA PEIXOTO	15	06/11/2023	04/01/2024	276	321	RS 3.253,04	09/02/2024	1	10
149	23	02233547322	22200181413665	LEIDIANE NOGUEIRA PEIXOTO	13	06/11/2023	04/01/2024	276	321	RS 2.819,29	09/02/2024	1	10
150	23	61281082376	22200181441782	LIDIA MARIA AGUIAR GOMES	18	04/12/2023	22/12/2023	286	321	RS 1.219,22	09/02/2024	1	10
151	23	06087002316	22200181083533	LUANA BATISTA DOS SANTOS	20	11/12/2023	15/01/2024	273	321	RS 2.566,78	09/02/2024	1	10
152	23	62237257361	22200181386455	LUCAS JACINTO MOTA	18	06/11/2023	04/01/2024	891	321	RS 3.903,64	14/02/2024	3	166
153	23	98387782220	22200181459053	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GEMAQUE	12	24/11/2023	23/12/2023	277	321	RS 1.293,37	09/02/2024	1	10
154	23	44759541349	22200181092451	MARIA SUELI CARNEIRO MESQUITA	3	03/12/2023	15/01/2024	282	321	RS 470,57	09/02/2024	1	10
155	23	08155667359	22200181413819	RENATA BEZERRA SILVA	40	22/12/2023	15/01/2024	289	321	RS 3.564,96	09/02/2024	1	10
156	23	02034976355	22200181413630	RICARDO ALVES DE SOUZA	10	06/11/2023	04/01/2024	276	321	RS 2.168,69	09/02/2024	1	10
TOTAL										RS 370.344,54			

ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.
1	1	05154795350	22200181192553	ALINE RIBEIRO PINHO BARBOSA	21	30/12/2023	08/03/2024	21	476	RS 200,54	14/02/2024	1	36
2	1	05154795350	22200181192561	ALINE RIBEIRO PINHO BARBOSA	9	30/12/2023	08/03/2024	21	476	RS 85,95	14/02/2024	1	36
3	1	05154795350	22200181192693	ALINE RIBEIRO PINHO BARBOSA	10	30/12/2023	08/03/2024	21	476	RS 95,50	14/02/2024	1	36
4	3	06303227325	22200181469946	ARIELE MONTEIRO VASCONCELOS	40	23/12/2023	23/12/2024	14	476	RS 463,01	09/02/2024	1	10
5	3	06101845397	22200181150648	NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS	20	30/12/2023	09/01/2025	7	476	RS 191,00	09/02/2024	1	10
6	3	06101845397	22200181150656	NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS	20	30/12/2023	09/01/2025	7	476	RS 191,00	09/02/2024	1	10
7	5	02698818328	22200181211493	ADILA RANNE ALVES ALMEIDA	20	23/12/2023	06/01/2025	10	476	RS 231,51	14/02/2024	1	43
8	7	01874678383	22200181039755	ANACLECIA SANTANA DA SILVA	20	23/12/2023	23/12/2024	6	476	RS 231,51	14/02/2024	1	46
9	9	04279649383	22200181061203	NAYANE VIEIRA DE SOUSA PIMENTEL	30	23/12/2023	23/12/2024	1	476	RS 347,25	14/02/2024	1	50
10	10	04812912377	22200181477035	STEFANNE DA SILVA DIOGENES	10	22/12/2023	10/01/2025	7	476	RS 118,65	14/02/2024	1	51
11	11	03816744362	22200181055645	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	40	23/12/2023	20/12/2024	9	476	RS 463,01	09/02/2024	1	45
12	21	05544835306	22200181288038	SAMUEL MONTEIRO SOARES	40	10/11/2023	08/01/2024	759	476	RS 705,70	09/02/2024	1	10
13	1	06736442354	22200181421226	ADRYELLE CRISTINA COSTA MOURA	7	23/12/2023	09/01/2024	251	476	RS 36,46	14/02/2024	1	35
14	1	07332130300	22200181421366	ALESSANDRA MARIA ALVES RAMOS SILVA	6	23/12/2023	09/01/2024	251	476	RS 31,25	14/02/2024	1	35
15	1	07332130300	22200181424268	ALESSANDRA MARIA ALVES RAMOS SILVA	16	23/12/2023	09/01/2024	251	476	RS 83,34	14/02/2024	1	35
16	1	14106531372	22200181439273	ANTONIO TEOGENES MARTINS	27	07/12/2023	05/01/2024	245	476	RS 234,40	14/02/2024	1	35
17	1	04964161382	22200181412685	FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ	18	04/12/2023	02/01/2024	243	476	RS 156,26	14/02/2024	1	35
18	1	79107311320	22200181441014	FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO	30	16/12/2023	09/01/2024	246	476	RS 217,03	14/02/2024	1	35
19	1	93743726300	22200181417350	FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA GUERRA	39	18/12/2023	09/01/2024	244	476	RS 259,57	14/02/2024	1	35
20	1	04280796360	2220018142425X	GISELE DIAS GOMES BEZERRA	6	23/12/2023	09/01/2024	251	476	RS 31,25	14/02/2024	1	35
21	1	03042142302	22200181403759	ISADORA MARQUES DE SENA	10	25/12/2023	09/01/2024	248	476	RS 46,30	14/02/2024	1	35
22	1	61434171302	22200181458812	KASSIA KELLY DOMINGOS DA SILVA	27	12/11/2023	09/01/2024	249	476	RS 468,27	14/02/2024	1	35
23	1	05874719300	22200181217386	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	40	23/12/2023	31/12/2024	15	476	RS 463,01	14/02/2024	1	36
24	1	61846027306	22200181406413	MARIA ARIANE CARDOSO DA ROCHA	6	25/12/2023	09/01/2024	247	476	RS 27,78	14/02/2024	1	35



ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.
25	1	88919528349	22200181043809	MARIA VIVIA DE OLIVEIRA COSTA	40	23/12/2023	26/01/2024	22	476	RS 405,13	14/02/2024	1	36
26	1	02479239314	2220018117914X	NINA FLOR FREIRE DE SOUSA	40	23/12/2023	21/02/2024	19	476	RS 463,01	14/02/2024	1	36
27	1	05825673350	22200181424233	ONOFRE BUTRAGO DA SILVA FILHO	6	23/12/2023	09/01/2024	251	476	RS 31,25	14/02/2024	1	35
28	1	66844983387	22200181424934	WALTER FERREIRA REBOUCAS	20	30/11/2023	09/01/2024	250	476	RS 239,23	14/02/2024	1	35
29	3	05762945359	22200181440190	EMANUELA DE FREITAS PAIVA	30	29/11/2023	09/01/2024	28	476	RS 367,80	14/02/2024	1	42
30	5	60391377388	22200181455325	CAROLINE BRITO FONTENELE	18	09/10/2023	07/12/2023	452	476	RS 317,73	14/02/2024	2	92
31	5	60395104394	22200181417075	IONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	9	08/12/2023	08/01/2024	106	476	RS 83,34	14/02/2024	1	42
32	5	60395104394	22200181417148	IONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	3	08/12/2023	08/01/2024	106	476	RS 27,78	14/02/2024	1	42
33	5	02778664300	22200181457840	ISAQUE GARCIA PENHA	30	05/12/2023	03/01/2024	103	476	RS 260,44	14/02/2024	1	42
34	5	81853297372	2220018141713X	MARCIO CANDIDO DA SILVA	2	08/12/2023	08/01/2024	106	476	RS 18,52	14/02/2024	1	42
35	5	07127307377	22200181457751	MARIA SUELI COSTA FONTENELE	18	13/12/2023	27/12/2023	105	476	RS 78,13	14/02/2024	1	42
36	6	04237020339	22200181049017	ANNY SAMPAIO SILVA	20	23/12/2023	09/01/2024	148	476	RS 104,18	14/02/2024	1	46
37	7	06679163340	22200181457700	ANTONIO FRANCIVALDO FEITOSA TEIXEIRA	40	09/12/2023	07/01/2024	26	476	RS 347,25	14/02/2024	1	48
38	8	05000004337	22200181062080	JOCELANE FREITAS DA SILVA	40	23/12/2023	09/01/2024	55	476	RS 208,35	14/02/2024	1	48
39	8	07163822375	22200181456399	WERIQUI SARAIVA DE SOUSA	15	11/12/2023	08/01/2024	267	476	RS 125,88	14/02/2024	2	107
40	9	02459904371	22200181061351	SONIA SANTOS DE OLIVEIRA CANDIDO	40	23/12/2023	02/02/2024	1	476	RS 463,01	14/02/2024	1	50
41	10	05772187350	22200181414483	JONH DARLY OLIVEIRA BENTO	15	26/12/2023	08/01/2024	165	476	RS 60,77	09/02/2024	1	45
42	13	01888355395	22200181463956	ISAAC FONTENELE DIAS LIMA	40	29/12/2023	08/01/2024	28	476	RS 127,33	14/02/2024	1	58
43	13	00603584322	22200181059055	MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES	20	30/12/2023	29/01/2024	21	476	RS 179,42	14/02/2024	1	54
44	13	00603584322	22200181059071	MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES	20	30/12/2023	29/01/2024	21	476	RS 179,42	14/02/2024	1	54
45	18	00837345383	22200181456364	SIBELLE ALVES ELPIDIO	16	21/12/2023	08/01/2024	361	476	RS 87,97	14/02/2024	3	158
46	18	00548330352	22200181466246	SILDERLANDIO JOSE DA SILVA	40	26/12/2023	08/01/2024	131	476	RS 162,05	14/02/2024	2	61
47	19	06772204301	2220018130128X	AUDAIZA PEREIRA GOMES	40	04/12/2023	09/01/2024	367	476	RS 428,28	09/02/2024	1	10
48	19	01591664381	22200181458286	CICERA KELICIANE DE BARROS	40	30/12/2023	09/01/2024	156	476	RS 127,33	14/02/2024	2	61
49	21	04133057244	22200181205477	ANA CAROLINA SILVA E SILVA	21	21/12/2023	15/01/2024	248	476	RS 158,00	14/02/2024	2	64
50	21	03190132356	22200181308322	ANNA NEIVA PINHO PACHECO	24	16/11/2023	12/01/2024	758	476	RS 409,07	09/02/2024	1	10
51	21	60991804350	22200181461309	BEATRIZ LUCIO DE ALENCAR BARROS	6	10/12/2023	08/01/2024	241	476	RS 52,08	14/02/2024	2	64
52	21	02531112340	22200181429561	BRUNO GERVASIO RODRIGUES DE FRANCA	39	22/12/2023	15/01/2024	245	476	RS 282,15	14/02/2024	2	64
53	21	74021699368	22200181410011	CARLOS SIDNEY AVELAR ARAUJO	20	29/10/2023	22/11/2023	217	476	RS 144,69	14/02/2024	2	64
54	21	31955776822	22200181421544	CHEILA CELIA MATOS DE MENESES	37	28/11/2023	27/12/2023	249	476	RS 331,92	14/02/2024	2	64
55	21	99537613372	2220018145924X	CLAUDENIA ALBANO DE SOUSA	6	22/12/2023	15/01/2024	248	476	RS 43,40	14/02/2024	2	64
56	21	05482946312	22200181415439	CLEILSON SILVA ALVES	9	30/11/2023	15/01/2024	241	476	RS 123,80	14/02/2024	2	64
57	21	07219631375	22200181205493	DAYANNE LIMA DOS SANTOS	13	21/12/2023	15/01/2024	248	476	RS 97,81	14/02/2024	2	64
58	21	05624241305	22200181414912	ELVIS SAMPAIO MELO	20	30/12/2023	15/01/2024	251	476	RS 98,39	14/02/2024	2	64
59	21	00547218303	22200181346186	EMANUELE SILVA DE SOUSA	18	20/11/2023	19/12/2023	755	476	RS 161,47	09/02/2024	1	10
60	21	79914802320	22200181404224	GILVANIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	12	31/10/2023	29/12/2023	247	476	RS 211,83	14/02/2024	2	64
61	21	04640778341	22200181468087	HANNA MARIA RAMOS SILVA	40	09/12/2023	15/01/2024	239	476	RS 439,86	14/02/2024	2	64
62	21	06048830300	22200181414920	JOAO ALESSON VIDAL DA SILVA	21	28/11/2023	30/12/2023	244	476	RS 207,23	14/02/2024	2	64
63	21	60400549301	22200181172943	JOAO AUGUSTO DA NOBREGA FAUSTINO	40	18/11/2023	23/12/2023	240	476	RS 430,60	14/02/2024	2	64
64	21	83788433353	22200181453640	JOSE EDSON ALBUQUERQUE MOREIRA	37	13/12/2023	15/01/2024	753	476	RS 364,04	09/02/2024	1	10
65	21	00418893390	22200181426325	KAYSON RODRIGUES DA FROTA	16	30/11/2023	15/01/2024	241	476	RS 220,08	14/02/2024	2	64
66	21	06469544312	22200181453659	LETICIA KELY CARMO DE ALMEIDA	27	06/11/2023	22/12/2023	751	476	RS 379,46	09/02/2024	1	10
67	21	61765947316	22200181380422	LINDOMAR AMORIM DE LIMA	28	02/10/2023	30/10/2023	757	476	RS 234,97	09/02/2024	1	10
68	21	61765947316	22200181380430	LINDOMAR AMORIM DE LIMA	28	31/10/2023	29/12/2023	754	476	RS 494,26	09/02/2024	1	10
69	21	60874071380	2220018128802X	LUANA KELLY DA COSTA SILVA	20	01/12/2023	20/12/2023	760	476	RS 115,75	09/02/2024	1	10
70	21	60486091325	22200181411328	MARTA BRENDA BRAGA OLIVEIRA	20	31/10/2023	29/12/2023	243	476	RS 353,05	14/02/2024	2	64
71	21	04352282340	22200181416168	MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA	15	16/11/2023	12/01/2024	250	476	RS 255,66	14/02/2024	2	64
72	21	61450668305	22200181461287	PAULO VICTOR DA SILVA	27	10/12/2023	08/01/2024	241	476	RS 234,40	14/02/2024	2	64
73	21	60935034374	22200181412065	TICIANO QUEIROGA E OLIVEIRA	20	28/11/2023	30/12/2023	242	476	RS 197,36	14/02/2024	2	64



ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.
74	22	03661255320	22200181459630	ANDRE VICTOR PAULINO	27	25/11/2023	15/01/2024	242	476	RS 411,76	14/02/2024	2	66
75	22	03661255320	22200181459649	ANDRE VICTOR PAULINO	13	25/11/2023	15/01/2024	242	476	RS 198,25	14/02/2024	2	66
76	22	03777454303	2220018142439X	ANTONIO ADAILSON NUNES DA SILVA	6	02/12/2023	15/01/2024	238	476	RS 78,13	14/02/2024	2	66
77	22	02169591281	22200181453438	BEATRIZ CARLA SOUZA CANIZO	2	01/12/2023	15/01/2024	1210	476	RS 26,62	14/02/2024	3	164
78	22	24701319368	2220018130341X	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	21	05/12/2023	15/01/2024	1211	476	RS 255,24	14/02/2024	3	164
79	22	96488999320	22200181402361	DANIEL ALEXANDRE SALVADOR	9	23/12/2023	15/01/2024	241	476	RS 62,51	14/02/2024	2	66
80	22	00347087310	22200181456186	DEIVID DOS SANTOS GAMA	3	20/11/2023	19/12/2023	1204	476	RS 26,91	14/02/2024	3	164
81	22	60764640380	22200181415099	EDUARDO LUCAS DA SILVA HOMSI	31	17/11/2023	15/01/2024	246	476	RS 546,91	14/02/2024	2	66
82	22	41036611353	2220018145616X	FABIA GEISA AMARAL SILVA	21	19/10/2023	02/11/2023	1208	476	RS 91,16	14/02/2024	3	164
83	22	76292576353	22200181421498	FABIO CARNEIRO DE ARAUJO	40	26/11/2023	15/01/2024	245	476	RS 598,05	14/02/2024	2	66
84	22	70845549391	22200181402612	FRANCISCA NEUSAMAR BARBOSA	2	26/11/2023	15/01/2024	236	476	RS 29,90	14/02/2024	2	66
85	22	08524834811	22200181409242	FRANCISCO MAZIO CASSIANO DA COSTA	40	26/12/2023	12/01/2024	244	476	RS 208,35	14/02/2024	2	66
86	22	08524834811	22200181450889	FRANCISCO MAZIO CASSIANO DA COSTA	40	26/12/2023	23/02/2024	8	476	RS 428,28	09/02/2024	1	10
87	22	04385610312	22200181303401	ISRAEL DIOGO FERREIRA	27	30/11/2023	15/01/2024	1212	476	RS 371,39	14/02/2024	3	164
88	22	89738918391	22200181453403	IVANTUZIA DANTAS NERES	1	01/12/2023	15/01/2024	1210	476	RS 13,31	14/02/2024	3	164
89	22	66217130378	22200181456461	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO	18	28/11/2023	15/01/2024	1203	476	RS 258,35	14/02/2024	3	164
90	22	05905653380	22200181438137	KARINA CARVALHO DOS SANTOS	7	08/12/2023	15/01/2024	237	476	RS 79,01	14/02/2024	2	66
91	22	67511457304	22200181438161	KATIA SANTOS DA SILVA	6	08/12/2023	15/01/2024	237	476	RS 67,71	14/02/2024	2	66
92	22	02149359308	22200181456429	LUANA LIMA GUIMARAES	2	27/11/2023	22/12/2023	1205	476	RS 15,55	14/02/2024	3	164
93	22	60607299320	22200181453411	LUCAS MATIAS SENA	6	01/12/2023	15/01/2024	1210	476	RS 79,86	14/02/2024	3	164
94	22	60607299320	2220018145342X	LUCAS MATIAS SENA	1	01/12/2023	15/01/2024	1210	476	RS 13,31	14/02/2024	3	164
95	22	61820896366	22200181438129	LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA	12	08/12/2023	15/01/2024	237	476	RS 135,43	14/02/2024	2	66
96	22	46460810320	22200181456445	MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA CRUZ	3	04/12/2023	15/01/2024	1206	476	RS 37,33	14/02/2024	3	164
97	22	03396161300	22200181456410	MARIA IMACULADA DA CONCEICAO TEIXEIRA GADELHA	15	27/11/2023	22/12/2023	1205	476	RS 116,62	14/02/2024	3	164
98	22	01772525375	22200181456151	MONICA DA SILVA MACHADO	20	04/12/2023	15/01/2024	1209	476	RS 248,87	14/02/2024	3	164
99	22	05020895393	22200181469717	NAYANE CARNEIRO ARAUJO	6	22/11/2023	15/01/2024	239	476	RS 96,88	14/02/2024	2	66
100	22	05409586387	22200181192898	PAULO CLESIBERTO ALBUQUERQUE PEREIRA	27	13/12/2023	22/12/2023	240	476	RS 78,13	14/02/2024	2	66
101	22	91014719372	22200181416044	RICARDO BARBOSA LIMA	34	26/11/2023	15/01/2024	236	476	RS 508,35	14/02/2024	2	66
102	23	85934445391	22200181346372	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	39	18/12/2023	15/01/2024	890	476	RS 327,29	14/02/2024	3	166
103	23	06807722354	2220018140349X	ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO	6	27/11/2023	15/01/2024	288	476	RS 87,91	09/02/2024	1	10
104	23	73778966391	22200181404372	ANTONIO EVANDRO ALVES LIMA	25	15/11/2023	12/01/2024	271	476	RS 433,59	09/02/2024	1	10
105	23	93064985272	22200181414114	BARBARA COSTA RIBEIRO	9	30/11/2023	15/01/2024	277	476	RS 123,80	09/02/2024	1	10
106	23	00880354330	22200181409048	DARLLAN NUNES DE SOUSA	18	26/12/2023	15/01/2024	283	476	RS 109,38	09/02/2024	1	10
107	23	36779318353	2220018143882X	ELINDA ALVES CORREIA	10	24/11/2023	23/12/2023	291	476	RS 89,71	09/02/2024	1	10
108	23	79517528353	22200181414955	EMILIANE CARNEIRO MOTA	20	15/12/2023	15/01/2024	290	476	RS 185,21	09/02/2024	1	10
109	23	77357779300	22200181401632	IVALDO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	18	27/12/2023	23/02/2024	194	476	RS 187,51	09/02/2024	1	10
110	23	03786702390	22200181402817	FERNANDO SIMOES DE ALMEIDA	18	01/12/2023	15/01/2024	280	476	RS 239,60	09/02/2024	1	10
111	23	60896216330	22200181420742	FRANCISCA KEITJANE ARAUJO MESQUITA	20	19/12/2023	15/01/2024	272	476	RS 162,06	09/02/2024	1	10
112	23	05609856302	22200181386161	FRANCISCA MAIRLA GOMES BRASILEIRO	18	13/11/2023	09/12/2023	892	476	RS 145,32	14/02/2024	3	166
113	23	68606680320	22200181402809	FRANCISCO ALONSO BARBOSA NERI	13	01/12/2023	15/01/2024	279	476	RS 173,05	09/02/2024	1	10
114	23	22830774353	22200181082715	FRANCISCO SILVA JUNIOR	15	02/12/2023	15/01/2024	282	476	RS 195,33	09/02/2024	1	10
115	23	00492703388	22200181408068	FRANCISCO VAGNER VASCONCELOS	2	15/12/2023	15/01/2024	287	476	RS 18,52	09/02/2024	1	10
116	23	01968406352	22200181403600	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DA SILVA	16	14/12/2023	15/01/2024	285	476	RS 152,79	09/02/2024	1	10
117	23	93659202304	22200181414106	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	9	30/11/2023	15/01/2024	278	476	RS 123,80	09/02/2024	1	10
118	23	01370344317	22200181403473	GISELLE DUARTE VIEIRA	6	27/11/2023	15/01/2024	288	476	RS 87,91	09/02/2024	1	10
119	23	06382149390	22200181402981	ICARO OLIVEIRA MOREIRA	9	01/12/2023	15/01/2024	281	476	RS 119,81	09/02/2024	1	10
120	23	85565199204	22200181386153	IRACILENE INES CADETE MORAES	13	13/11/2023	08/12/2023	892	476	RS 101,07	14/02/2024	3	166

ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.
121	23	26691243803	2220018140805X	JEAN CARLOS LACERDA DE CARVALHO	9	15/12/2023	15/01/2024	287	476	RS 83,34	09/02/2024	1	10
122	23	26691243803	22200181414181	JEAN CARLOS LACERDA DE CARVALHO	22	15/12/2023	15/01/2024	287	476	RS 203,73	09/02/2024	1	10
123	23	02233547322	22200181403988	LEIDIANE NOGUEIRA PEIXOTO	15	06/11/2023	04/01/2024	276	476	RS 264,63	09/02/2024	1	10
124	23	02233547322	22200181413665	LEIDIANE NOGUEIRA PEIXOTO	13	06/11/2023	04/01/2024	276	476	RS 229,35	09/02/2024	1	10
125	23	06087002316	22200181083533	LUANA BATISTA DOS SANTOS	20	11/12/2023	15/01/2024	273	476	RS 208,36	09/02/2024	1	10
126	23	98387782220	22200181459053	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GEMAQUE	12	24/11/2023	23/12/2023	277	476	RS 107,65	09/02/2024	1	10
127	23	44759541349	22200181092451	MARIA SUELI CARNEIRO MESQUITA	3	03/12/2023	15/01/2024	282	476	RS 38,19	09/02/2024	1	10
128	23	08155667359	22200181413819	RENATA BEZERRA SILVA	40	22/12/2023	15/01/2024	289	476	RS 289,38	09/02/2024	1	10
129	23	02034976355	22200181413630	RICARDO ALVES DE SOUZA	10	06/11/2023	04/01/2024	276	476	RS 176,43	09/02/2024	1	10
TOTAL										RS 26.061,37			

ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.
1	1	05154795350	22200181192553	ALINE RIBEIRO PINHO BARBOSA	21	23/01/2023	29/12/2023	171	412	RS 285,66	01/03/2023	1	34
2	1	05154795350	22200181192553	ALINE RIBEIRO PINHO BARBOSA	21	23/01/2023	29/12/2023	171	412	RS 285,66	01/03/2023	1	34
3	1	05651160370	22200181255938	AMANDA DA SILVA SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	311	412	RS 285,66	02/03/2023	1	37
4	1	05651160370	22200181255938	AMANDA DA SILVA SANTOS	40	30/01/2023	09/01/2024	311	412	RS 253,92	02/03/2023	1	37
5	1	06171783307	22200181101132	ISABELA FEITOZA SOARES	40	09/01/2023	08/01/2024	61	412	RS 79,35	07/02/2023	1	17
6	1	06171783307	22200181101132	ISABELA FEITOZA SOARES	40	09/01/2023	08/01/2024	61	412	RS 285,66	07/02/2023	1	17
7	1	05874719300	22200181217386	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	40	30/01/2023	22/12/2023	97	412	RS 349,14	09/02/2023	1	38
8	1	05874719300	22200181217386	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	40	30/01/2023	22/12/2023	97	412	RS 285,66	09/02/2023	1	38
9	1	88919528349	22200181043809	MARIA VIVIA DE OLIVEIRA COSTA	40	09/01/2023	22/12/2023	22	412	RS 301,53	03/02/2023	1	43
10	1	02479239314	2220018117914X	NINA FLOR FREIRE DE SOUSA	40	01/02/2023	22/12/2023	436	412	RS 349,14	08/03/2023	1	50
11	1	02479239314	2220018117914X	NINA FLOR FREIRE DE SOUSA	40	01/02/2023	22/12/2023	436	412	RS 190,44	08/03/2023	1	50
12	1	00910291390	222001811404291	RAQUEL DE LIMA BARBOSA	40	02/10/2023	09/01/2024	948	412	RS 285,66	09/11/2023	1	52
13	1	00910291390	222001811404291	RAQUEL DE LIMA BARBOSA	40	02/10/2023	09/01/2024	948	412	RS 31,74	09/11/2023	1	52
14	1	08028418309	22200181255385	VICTORIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	319	412	RS 285,66	02/03/2023	1	41
15	1	08028418309	22200181255385	VICTORIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	40	30/01/2023	09/01/2024	319	412	RS 126,96	02/03/2023	1	41
16	2	09545994460	2220018103009X	ANDRESSA DE MORAIS SILVA	27	30/01/2023	05/01/2024	53	412	RS 285,66	07/02/2023	1	28
17	2	09545994460	2220018103009X	ANDRESSA DE MORAIS SILVA	27	30/01/2023	05/01/2024	53	412	RS 285,66	07/02/2023	1	28
18	2	67020488315	22200181054002	CARLA MONICA TEIXEIRA DAVID	40	30/01/2023	08/01/2024	6	412	RS 285,66	03/02/2023	2	53
19	2	67020488315	22200181054002	CARLA MONICA TEIXEIRA DAVID	40	30/01/2023	08/01/2024	6	412	RS 269,79	03/02/2023	2	53
20	2	04219778330	22200181053901	IOLANDA MARIA GONCALVES MESQUITA	21	30/01/2023	08/01/2024	7	412	RS 47,61	03/02/2023	2	53
21	2	03969359589	22200181017670	LEICE DAIANE DE ARAUJO COSTA	21	02/02/2023	04/01/2024	88	412	RS 95,22	09/02/2023	1	57
22	2	04616856397	22200181033072	MARIA SAMARA GOMES FROTA	40	30/01/2023	04/01/2024	40	412	RS 285,66	07/02/2023	1	34
23	2	04616856397	22200181033072	MARIA SAMARA GOMES FROTA	40	30/01/2023	04/01/2024	40	412	RS 301,53	07/02/2023	1	34
24	3	60128918306	22200181152055	ANA REIVA DE ARAUJO BORGES	39	30/01/2023	08/01/2024	60	412	RS 174,57	09/02/2023	2	69
25	3	06303227325	22200181469946	ARIELE MONTEIRO VASCONCELOS	40	12/06/2023	22/12/2023	169	412	RS 349,14	04/07/2023	1	34
26	3	06303227325	22200181469946	ARIELE MONTEIRO VASCONCELOS	40	12/06/2023	22/12/2023	169	412	RS 285,66	04/07/2023	1	34
27	3	05870434319	22200181034060	ELCIANE MARIA DO NASCIMENTO	30	30/01/2023	03/01/2024	35	412	RS 317,40	06/02/2023	1	29
28	3	05870434319	22200181034060	ELCIANE MARIA DO NASCIMENTO	30	30/01/2023	03/01/2024	35	412	RS 285,66	06/02/2023	1	29
29	3	02786728339	22200181031037	FERNANDA MARA FONTELES DA SILVA	30	30/01/2023	08/01/2024	59	412	RS 269,79	07/02/2023	1	44
30	3	02786728339	22200181031037	FERNANDA MARA FONTELES DA SILVA	30	30/01/2023	08/01/2024	59	412	RS 285,66	07/02/2023	1	44
31	3	05848582300	22200181031444	FRANCISCA AMANDA MUNIZ RIBEIRO	40	30/01/2023	08/01/2024	54	412	RS 269,79	07/02/2023	1	44
32	3	05848582300	22200181031444	FRANCISCA AMANDA MUNIZ RIBEIRO	40	30/01/2023	08/01/2024	54	412	RS 285,66	07/02/2023	1	44
33	3	00180972359	22200181033293	FRANCISCA LEIDIANE FORTUNA PINTO	40	30/01/2023	09/01/2024	50	412	RS 238,05	06/02/2023	1	26
34	3	40257741860	22200181034796	JULIANA ANDRADE MONTEIRO RODRIGUES	30	30/01/2023	09/01/2024	24	412	RS 253,92	06/02/2023	1	23
35	3	40257741860	22200181034796	JULIANA ANDRADE MONTEIRO RODRIGUES	30	30/01/2023	09/01/2024	24	412	RS 285,66	06/02/2023	1	23
36	3	06101845397	22200181150648	NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS	20	09/01/2023	29/12/2023	73	412	RS 349,14	09/02/2023	2	73



ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.
37	3	06101845397	22200181150656	NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS	20	09/01/2023	29/12/2023	73	412	RS 285,66	09/02/2023	2	73
38	3	60526972378	22200181031177	RANYA RAIANNY MACHADO DE LIMA	40	30/01/2023	08/01/2024	58	412	RS 126,96	07/02/2023	1	44
39	3	05418970399	22200181152187	SIMONE KECIA VASCONCELOS	40	30/01/2023	04/01/2024	56	412	RS 79,35	09/02/2023	2	69
40	5	16530791779	22200181194572	CRISTIANE LIMA DE MENEZES	24	30/01/2023	08/01/2024	83	412	RS 79,35	28/02/2023	1	56
41	5	05416105380	22200181132747	IARLA BRENA MENDES ALVES	40	30/01/2023	08/01/2024	87	412	RS 174,57	28/02/2023	1	56
42	5	02778664300	22200181456879	ISAQUE GARCIA PENHA	30	05/12/2023	19/12/2023	448	412	RS 253,92	16/01/2024	1	57
43	5	02778664300	22200181457840	ISAQUE GARCIA PENHA	30	20/11/2023	04/12/2023	440	412	RS 31,74	08/01/2024	1	24
44	6	01076895379	22200181188971	FABIANA DE BRITO SOARES	40	10/02/2023	09/01/2024	187	412	RS 285,66	03/03/2023	2	77
45	6	01076895379	22200181188971	FABIANA DE BRITO SOARES	40	10/02/2023	09/01/2024	187	412	RS 253,92	03/03/2023	2	77
46	6	04728001326	22200181266379	HERMARILIA MOREIRA DIAS	40	30/01/2023	09/01/2024	118	412	RS 253,92	10/02/2023	1	50
47	6	04728001326	22200181266379	HERMARILIA MOREIRA DIAS	40	30/01/2023	09/01/2024	118	412	RS 285,66	10/02/2023	1	50
48	6	06582926330	22200181058261	JAQUELINE AGUIAR PARENTE	40	30/01/2023	05/01/2024	6	412	RS 285,66	01/02/2023	1	23
49	6	06582926330	22200181058261	JAQUELINE AGUIAR PARENTE	40	30/01/2023	05/01/2024	6	412	RS 285,66	01/02/2023	1	23
50	6	61451173385	22200181093253	MARIA DIANA SANTOS AZEVEDO	40	30/01/2023	05/01/2024	57	412	RS 285,66	06/02/2023	1	47
51	6	61451173385	22200181093253	MARIA DIANA SANTOS AZEVEDO	40	30/01/2023	05/01/2024	57	412	RS 31,74	06/02/2023	1	47
52	6	06391553327	22200181201161	MARIA KAILANE RODRIGUES MOTA	36	30/01/2023	08/01/2024	128	412	RS 269,79	10/02/2023	1	53
53	6	06391553327	22200181201161	MARIA KAILANE RODRIGUES MOTA	36	30/01/2023	08/01/2024	128	412	RS 285,66	10/02/2023	1	53
54	6	05455100319	22200181200874	NAIANI OLIVEIRA CHAVES TIMBO	40	30/01/2023	10/01/2024	139	412	RS 238,05	10/02/2023	1	53
55	6	05455100319	22200181200874	NAIANI OLIVEIRA CHAVES TIMBO	40	30/01/2023	10/01/2024	139	412	RS 285,66	10/02/2023	1	53
56	6	04344266366	22200181270392	NATASHA VASCONCELOS RAMOS	40	01/02/2023	05/05/2023	107	412	RS 285,66	09/02/2023	2	114
57	6	04344266366	22200181270392	NATASHA VASCONCELOS RAMOS	40	01/02/2023	05/05/2023	107	412	RS 285,66	09/02/2023	2	114
58	6	06578310347	22200181049483	SERGIANE GOMES DE LIMA	20	30/01/2023	22/12/2023	41	412	RS 285,66	06/02/2023	1	43
59	6	06578310347	22200181049483	SERGIANE GOMES DE LIMA	20	30/01/2023	22/12/2023	41	412	RS 285,66	06/02/2023	1	43
60	8	05907676310	22200181105626	EMANUELA INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO	20	30/01/2023	08/01/2024	59	412	RS 269,79	06/02/2023	1	61
61	8	05907676310	22200181105626	EMANUELA INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO	20	30/01/2023	08/01/2024	59	412	RS 285,66	06/02/2023	1	61
62	8	0500004337	22200181062080	JOCELANE FREITAS DA SILVA	40	16/01/2023	22/12/2023	4	412	RS 95,22	26/01/2023	1	26
63	8	05797681390	22200181062153	JULIANA PAZ GOMES FERREIRA	20	16/01/2023	22/12/2023	3	412	RS 95,22	26/01/2023	1	26
64	8	04810133346	22200181106339	MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA ROCHA	22	30/01/2023	08/01/2024	46	412	RS 285,66	06/02/2023	1	61
65	8	04810133346	22200181106339	MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA ROCHA	22	30/01/2023	08/01/2024	46	412	RS 269,79	06/02/2023	1	61
66	9	02552080308	22200181134979	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	20	30/01/2023	08/01/2024	84	412	RS 285,66	10/02/2023	1	61
67	9	02552080308	22200181277508	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	20	30/01/2023	08/01/2024	69	412	RS 269,79	09/02/2023	2	145
68	9	06822034323	22200181090645	GESSICA SANTOS SILVA	28	30/01/2023	08/01/2024	28	412	RS 269,79	06/02/2023	2	80
69	9	06822034323	22200181090645	GESSICA SANTOS SILVA	28	30/01/2023	08/01/2024	28	412	RS 285,66	06/02/2023	2	80
70	9	02459904371	22200181061351	SONIA SANTOS DE OLIVEIRA CANDIDO	40	12/01/2023	22/12/2023	0	412	RS 31,74	26/01/2023	1	28
71	9	02459904371	22200181061351	SONIA SANTOS DE OLIVEIRA CANDIDO	40	12/01/2023	22/12/2023	0	412	RS 349,14	26/01/2023	1	28
72	9	06813002309	22200181054347	TATYELLEN PAIVA FREITAS	40	30/01/2023	08/01/2024	9	412	RS 269,79	06/02/2023	2	73
73	9	06813002309	22200181054347	TATYELLEN PAIVA FREITAS	40	30/01/2023	08/01/2024	9	412	RS 285,66	06/02/2023	2	73
74	10	60620689331	22200181140928	ALIRIO FERNANDES SILVA	22	30/01/2023	09/01/2024	73	412	RS 95,22	09/02/2023	3	162
75	10	05063464394	22200181104379	MARIA CLEANE SILVA MAIA	40	30/01/2023	09/01/2024	12	412	RS 253,92	06/02/2023	2	87
76	10	05063464394	22200181104379	MARIA CLEANE SILVA MAIA	40	30/01/2023	09/01/2024	12	412	RS 285,66	06/02/2023	2	87
77	10	04662347327	22200181275890	MARIA DEILIANA ALVES DE OLIVEIRA	40	01/02/2023	08/01/2024	49	412	RS 285,66	09/02/2023	3	153
78	10	04662347327	22200181275890	MARIA DEILIANA ALVES DE OLIVEIRA	40	01/02/2023	08/01/2024	49	412	RS 269,79	09/02/2023	3	153
79	10	04812912377	22200181089841	STEFANNE DA SILVA DIOGENES	24	30/01/2023	08/01/2024	28	412	RS 253,92	07/02/2023	2	71
80	10	06331766308	22200181276579	STHEFANNY ALVES DA SILVA	33	30/01/2023	09/01/2024	38	412	RS 285,66	09/02/2023	3	149
81	10	06331766308	22200181276579	STHEFANNY ALVES DA SILVA	33	30/01/2023	09/01/2024	38	412	RS 253,92	09/02/2023	3	149
82	11	03816744362	22200181055645	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	40	30/01/2023	22/12/2023	4	412	RS 349,14	02/02/2023	1	30
83	11	03816744362	22200181055645	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	40	30/01/2023	22/12/2023	4	412	RS 285,66	02/02/2023	1	30
84	11	01817554328	22200181209839	CONCEICAO FRANCISMEYRE FEITOSA OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	26	412	RS 253,92	09/02/2023	3	164



ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.
85	11	01817554328	22200181209839	CONCEICAO FRANCISMEYRE FEITOSA OLIVEIRA	40	30/01/2023	09/01/2024	26	412	R\$ 285,66	09/02/2023	3	164
86	11	03116512329	22200181055653	JOANA CANDIDO OLIVEIRA FEITOSA	40	30/01/2023	05/01/2024	3	412	R\$ 285,66	02/02/2023	1	30
87	11	03116512329	22200181055653	JOANA CANDIDO OLIVEIRA FEITOSA	40	30/01/2023	05/01/2024	3	412	R\$ 285,66	02/02/2023	1	30
88	11	07430870384	22200181046174	KARICIA MARGARIDA DE MELO MOURA	21	30/01/2023	08/01/2024	6	412	R\$ 269,79	06/02/2023	2	91
89	11	07430870384	22200181046174	KARICIA MARGARIDA DE MELO MOURA	21	30/01/2023	08/01/2024	6	412	R\$ 285,66	06/02/2023	2	91
90	12	06194326328	22200181055033	DANIELA LEITE LIMA PEREIRA	21	30/01/2023	10/01/2024	8	412	R\$ 238,05	06/02/2023	2	98
91	12	06194326328	2220018110381X	DANIELA LEITE LIMA PEREIRA	20	30/01/2023	10/01/2024	11	412	R\$ 285,66	06/02/2023	2	101
92	12	03177764360	22200181039852	ERIKA DE SOUSA BRITO	40	30/01/2023	10/01/2024	54	412	R\$ 238,05	07/02/2023	2	77
93	12	03177764360	22200181039852	ERIKA DE SOUSA BRITO	40	30/01/2023	10/01/2024	54	412	R\$ 285,66	07/02/2023	2	77
94	12	06761694302	22200181194238	PATRICIA FEITOSA DA SILVA	30	30/01/2023	10/01/2024	122	412	R\$ 238,05	28/02/2023	1	60
95	12	06761694302	22200181194238	PATRICIA FEITOSA DA SILVA	30	30/01/2023	10/01/2024	122	412	R\$ 285,66	28/02/2023	1	60
96	13	04239592399	22200181022275	DAYRLA PEREIRA TEMOTEO	20	30/01/2023	08/01/2024	98	412	R\$ 285,66	07/02/2023	2	93
97	13	04239592399	22200181022275	DAYRLA PEREIRA TEMOTEO	20	30/01/2023	08/01/2024	98	412	R\$ 269,79	07/02/2023	2	93
98	13	04202521340	22200181085625	FRANCISCA ERIKA LUMA OLIVEIRA ALVES	40	30/01/2023	08/01/2024	116	412	R\$ 285,66	09/02/2023	3	170
99	13	04202521340	22200181085625	FRANCISCA ERIKA LUMA OLIVEIRA ALVES	40	30/01/2023	08/01/2024	116	412	R\$ 269,79	09/02/2023	3	170
100	13	61410670341	22200181059004	FRANCISCA ERILANY DE SOUZA NASCIMENTO	40	02/01/2023	08/01/2024	14	412	R\$ 47,61	31/01/2023	1	20
101	13	61410670341	22200181059004	FRANCISCA ERILANY DE SOUZA NASCIMENTO	40	02/01/2023	08/01/2024	14	412	R\$ 285,66	31/01/2023	1	20
102	13	01888355395	22200181463956	ISAAC FONTENELE DIAS LIMA	40	01/08/2023	30/08/2023	260	412	R\$ 79,35	11/08/2023	1	56
103	13	04309717373	22200181111391	LAIS SILVA ROSA	40	27/03/2023	08/01/2024	213	412	R\$ 269,79	11/04/2023	1	56
104	13	04309717373	22200181111391	LAIS SILVA ROSA	40	27/03/2023	08/01/2024	213	412	R\$ 285,66	11/04/2023	1	56
105	13	01888796332	2220018124040X	LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO	21	03/04/2023	05/01/2024	214	412	R\$ 285,66	12/04/2023	2	73
106	13	01888796332	2220018124040X	LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO	21	03/04/2023	05/01/2024	214	412	R\$ 285,66	12/04/2023	2	73
107	13	02075697388	22200181098867	MARA MACIEL DE ARAUJO SOUSA	21	30/01/2023	09/01/2024	58	412	R\$ 253,92	06/02/2023	2	125
108	13	02075697388	22200181098867	MARA MACIEL DE ARAUJO SOUSA	21	30/01/2023	09/01/2024	58	412	R\$ 285,66	06/02/2023	2	125
109	13	00603584322	22200181059071	MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES	20	30/01/2023	29/12/2023	13	412	R\$ 317,40	31/01/2023	1	20
110	13	08029846304	22200181099790	MARIA EUNICE DA SILVA GOMES	33	06/01/2023	08/01/2024	50	412	R\$ 269,79	06/02/2023	2	121
111	13	08029846304	22200181099790	MARIA EUNICE DA SILVA GOMES	33	06/01/2023	08/01/2024	50	412	R\$ 285,66	06/02/2023	2	121
112	13	04234684309	22200181024332	PRISCILA ALVES FONSECA	40	30/01/2023	08/01/2024	110	412	R\$ 285,66	09/02/2023	3	170
113	13	04234684309	22200181024332	PRISCILA ALVES FONSECA	40	30/01/2023	08/01/2024	110	412	R\$ 269,79	09/02/2023	3	170
114	14	60623491346	22200181024960	FRANCISCA TASSIANA MENDES SARAIVA MARTINS	40	30/01/2023	08/01/2024	15	412	R\$ 269,79	07/02/2023	2	100
115	14	60623491346	22200181024960	FRANCISCA TASSIANA MENDES SARAIVA MARTINS	40	30/01/2023	08/01/2024	15	412	R\$ 285,66	07/02/2023	2	100
116	15	05169699352	2220018120649X	TATIANE MORAES SOARES	20	30/01/2023	09/01/2024	20	412	R\$ 285,66	09/02/2023	3	186
117	15	05169699352	22200181206686	TATIANE MORAES SOARES	20	30/01/2023	09/01/2024	19	412	R\$ 253,92	09/02/2023	3	186
118	16	02040152350	22200181144354	ALCILENE DE ALMEIDA SANTOS	33	30/01/2023	08/01/2024	15	412	R\$ 285,66	09/02/2023	3	194
119	16	02040152350	22200181144354	ALCILENE DE ALMEIDA SANTOS	33	30/01/2023	08/01/2024	15	412	R\$ 269,79	09/02/2023	3	194
120	16	04246668397	22200181088713	NIKAELLY SOUSA OLIVEIRA	30	30/01/2023	08/01/2024	8	412	R\$ 285,66	07/02/2023	2	104
121	16	04246668397	22200181088713	NIKAELLY SOUSA OLIVEIRA	30	30/01/2023	08/01/2024	8	412	R\$ 269,79	07/02/2023	2	104
122	17	03913442340	22200181405611	EULANIA DA COSTA RIBEIRO	40	28/09/2023	09/01/2024	87	412	R\$ 285,66	09/11/2023	2	65
123	17	03913442340	22200181405611	EULANIA DA COSTA RIBEIRO	40	28/09/2023	09/01/2024	87	412	R\$ 253,92	09/11/2023	2	65
124	18	01644037360	22200181036071	ANTONIA ERILEIDE DE ALENCAR VALDIVINO	40	30/01/2023	08/01/2024	30	412	R\$ 190,44	06/02/2023	3	149
125	18	01644037360	22200181036071	ANTONIA ERILEIDE DE ALENCAR VALDIVINO	40	30/01/2023	08/01/2024	30	412	R\$ 285,66	06/02/2023	3	149
126	18	04515540351	22200181035849	ANTONIA OSSILIANA DOS SANTOS DUARTE	40	30/01/2023	05/01/2024	32	412	R\$ 285,66	06/02/2023	3	149
127	18	04515540351	22200181035849	ANTONIA OSSILIANA DOS SANTOS DUARTE	40	30/01/2023	05/01/2024	32	412	R\$ 285,66	06/02/2023	3	149
128	18	00650051394	22200181184739	DANGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA	21	30/01/2023	13/03/2023	104	412	R\$ 285,66	01/03/2023	2	121
129	18	00650051394	22200181184747	DANGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA	21	30/01/2023	13/03/2023	104	412	R\$ 285,66	01/03/2023	2	121
130	18	05037287308	22200181036179	FLAVIA SALVINO DA SILVA	40	30/01/2023	08/01/2024	29	412	R\$ 142,83	06/02/2023	3	149
131	18	08061956306	22200181097887	FRANCISCA BARBOSA VASCONCELOS	25	30/01/2023	08/01/2024	6	412	R\$ 269,79	06/02/2023	2	141



ORD.	CREDE	CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA FIM	LOTE	RUBRICA	VALOR	DATA D.O.E.	CADERNO	PÁGINA D.O.E.
132	18	08061956306	22200181097887	FRANCISCA BARBOSA VASCONCELOS	25	30/01/2023	08/01/2024	6	412	RS 285,66	06/02/2023	2	141
133	18	60453968392	22200181036012	MARIA VANESSA BELO DE SOUZA	30	30/01/2023	05/01/2024	31	412	RS 222,18	06/02/2023	3	149
134	18	60453968392	22200181036012	MARIA VANESSA BELO DE SOUZA	30	30/01/2023	05/01/2024	31	412	RS 285,66	06/02/2023	3	149
135	19	01591664381	22200181458286	CICERA KELICIANE DE BARROS	40	12/12/2023	29/12/2023	363	412	RS 95,22	08/01/2024	1	31
136	20	05896484380	22200181047596	SINTIA SOUSA DE OLIVEIRA	40	30/01/2023	08/01/2024	13	412	RS 285,66	07/02/2023	2	114
137	20	05896484380	22200181047596	SINTIA SOUSA DE OLIVEIRA	40	30/01/2023	08/01/2024	13	412	RS 269,79	07/02/2023	2	114
138	21	31955776822	22200181421544	CHEILA CELIA MATOS DE MENESES	37	02/08/2023	28/09/2023	537	412	RS 47,61	11/09/2023	1	54
139	21	07219631375	22200181205493	DAYANNE LIMA DOS SANTOS	13	30/01/2023	23/06/2023	48	412	RS 158,70	09/02/2023	3	231
140	21	04640778341	22200181468087	HANNA MARIA RAMOS SILVA	40	12/06/2023	08/12/2023	450	412	RS 158,70	12/07/2023	1	48
141	21	60400549301	22200181172943	JOAO AUGUSTO DA NOBREGA FAUSTINO	40	27/03/2023	06/04/2023	328	412	RS 126,96	02/05/2023	2	89
142	21	75066513353	2220018142411X	LILAILCE UCHOA BARBOSA DA SILVA	40	02/08/2023	18/09/2023	519	412	RS 142,83	01/09/2023	1	43
143	21	04352282340	22200181268479	MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA	21	30/01/2023	15/01/2024	59	412	RS 47,61	10/02/2023	2	85
144	22	03661255320	22200181459630	ANDRE VICTOR PAULINO	27	14/11/2023	24/11/2023	1169	412	RS 158,70	27/12/2023	1	56
145	22	06399475309	2220018141047X	DANIELE ALVES SILVA	40	18/08/2023	15/01/2024	999	412	RS 190,44	11/10/2023	2	95
146	22	06399475309	2220018141047X	DANIELE ALVES SILVA	40	18/08/2023	15/01/2024	999	412	RS 285,66	11/10/2023	2	95
147	22	60764640380	22200181415099	EDUARDO LUCAS DA SILVA HOMSI	31	02/08/2023	17/09/2023	938	412	RS 158,70	03/10/2023	2	97
148	22	60764640380	22200181415099	EDUARDO LUCAS DA SILVA HOMSI	31	02/08/2023	17/09/2023	938	412	RS 158,70	03/10/2023	2	97
149	22	76292576353	22200181421498	FABIO CARNEIRO DE ARAUJO	40	02/08/2023	26/09/2023	861	412	RS 158,70	11/09/2023	1	55
150	22	08524834811	22200181409242	FRANCISCO MAZIO CASSIANO DA COSTA	40	18/09/2023	26/10/2023	1016	412	RS 142,83	11/10/2023	2	95
151	22	05020895393	22200181466963	NAYANE CARNEIRO ARAUJO	15	14/06/2023	15/01/2024	733	412	RS 111,09	03/08/2023	1	31
152	23	61820896366	22200181092478	LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA	18	30/01/2023	15/01/2024	57	412	RS 142,83	08/02/2023	2	69
153	23	08155667359	22200181413819	RENATA BEZERRA SILVA	40	25/08/2023	23/10/2023	722	412	RS 158,70	03/10/2023	2	107
TOTAL										RS 36.802,53			

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.044056/2023-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA EMANUELLA COELHO LIMA**, matrícula nº 2220017949691X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/12/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044056/2023-01. Canindé, 06 de dezembro de 2023. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.036876/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DENNY MACIEL DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200181092958, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/11/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036876/2023-11. Guaramiranga, 14 de novembro de 2023. CREDE 8 - BATURITÉ /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.029174/2023-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUSCÉLIA RAULINO COSTA**, matrícula nº 22200181102589, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/10/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.029174/2023-81. Boa Viagem, 19 de outubro de 2023. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001002345/2024 -14

A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001002345/2024-14, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00 - CREDE 14 - Município Senador Pompeu/CE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº22001002345/2024-14** e a empresa **COOPERATIVA DOS**



AGRICULTORES FAMILIARES VALE DO FORQUILHA, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, publicado no DOE, de 16 de Fevereiro de 2024, página 60, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 31 de janeiro de 2024, página 48. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, série 3, ano V, nº 0244, publicado 30 de dezembro de 2013, no qual publicou a Portaria nº 1171/2013-GAB que ascendeu funcionalmente através da Progressão Horizontal, por ANTIGUIDADE o(s) SERVIDOR(ES) constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir de 01 de setembro de 2012: **ONDE SE LÊ: MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA RAULINO 22000116517518 K058 Professor Pleno II 06 K058 Professor Pleno II 07 LEIA-SE: MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA RAULINO 22000116517518 K058 Professor Pleno II 05 K058 Professor Pleno II 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**. Fortaleza 19 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº030/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR EFEITOS**, a partir de 01.02.2024, da Portaria nº0198/2023, de 24.03.2023, publicada no D.O.E de 24.03.2023, que designou a servidora **MARIA INÊS VALE SILVA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº497566-1-5, para a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e designa-la para a Célula de Governança e Inteligência de Dados. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº047/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 05/02/2024, **bem como EXCLUIR da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº131/2023, publicada no DOE de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº	NOME
01	LORRAN NOBREGA UCHOA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº025/2023 (publicado no D.O.E. de 26 de janeiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.385584-4	MANOEL FERNANDO DE SOUSA
02	06.410259-9	FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM
03	07.096751-2	GERARDO FERREIRA DE LIMA NETO
04	07.015723-5	GILDEMI DUTRA DE SOUSA - ME
05	07.155499-8	KARLA JESSICA MARQUES BESERRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0004/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0003/2024 (publicado no D.O.E. de 31 de Janeiro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.175.020-4	E RODRIGUES DA SILVA CEREAS LTDA
02	07.162.008-7	MARCOS AURÉLIO B DE SOUSA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE 16 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0005/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2024 (publicado no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.304687-3	KATHIA SOUZA SILVA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 16 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.069.958-5	CASUAL D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
02	07.045.220-2	NUMERO 1 COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.571.262-5	MEGA FRETE SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.20234
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21562

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, §10, do do Decreto nº34.605, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **M P LIMA BASTOS-ME**, CGF 06.253.669-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.20234, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21562, a tomar ciência dos resultados dos trabalhos de fiscalização qual seja: falta de registro no sistema do Trânsito de Mercadorias-SITRAM, das notas fiscais eletrônicas recebidas, referente ao período fiscalizado: 01/09/2022 a 30/06/2023, conforme Relatório NF e Recebidas Não Registradas no SITRAM, podendo anexar justificativas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 12 de janeiro 2024.

Benezoeth Bezerra da Silva
ORIENTADORA, EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES	06.201.895-7	1/201719081	PROCEDENTE	141.646,42
A A COMERCIO DE PNEUS LTDA	06.676.829-2	1/201506018	PROCEDENTE	2.075.757,49
VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	06.713.299-5	1/201817187	PROCEDENTE	469.201,35
VIA DIRETA PRIVATE LABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	06.713.299-5	1/201817181	PROCEDENTE	142.320,56
NESTLE BRASIL LTDA	06.357.173-0	1/201500130	PARCIAL PROCEDENTE	5.402.837,06

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.428.903-6	1/201809743	NULO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do Laudo Pericial Tributário emitido pela Célula de Perícia Tributária – CEPET, podendo no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis apresentar manifestação ao laudo. Para recebimento do Laudo Pericial Tributário, bem como dos documentos que embasaram a perícia, os sujeitos passivos relacionados no anexo único deste edital, deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº77 – 3º Andar – Sala CEPET e, em querendo, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, manifestação ao laudo tributário, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita>.



apps.sefaz.ce.gov.br/login. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem manifestação do intimado, o processo retornará à autoridade julgadora solicitante da perícia tributária, para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – CE, 06 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.164040-9	1/201022303	1/549/2011

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2024 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ian Rodrigues do Amaral

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.579.479-6	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2024.20265
02	06.579.479-6	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2024.20266

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2024- CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.20265/ 2024.20266) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ian Rodrigues do Amaral

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.579.479-6	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2024.20214

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº016/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ e ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS DO CEARÁ. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Atendendo ao disposto no Item II, c) da Cláusula Quarta deste Acordo, à viabilização do objeto deste Acordo, a AAFEC repassará até o dia 05 de cada mês a quantia de R\$ 700,00 (Setecentos reais), além dos encargos tributários decorrentes da prestação de serviços profissionais, em conta corrente do(a) estagiário(a) contratada para colaborar/contribuir à execução do objeto deste Acordo. E diante do Item II, m) da Cláusula Quarta deste Acordo a quantia de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) em conta corrente do “Instituto Dr. Vandick Ponte, CNPJ:07.664.575/0001-58”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único da Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica n. 06/2023. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretário da Fazenda, FABRÍZIO GOMES SANTOS e MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES, Presidente da Aafec. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, CE, aos 06 de fevereiro de 2024.

Marcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14, de 15 de fevereiro de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº37, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0042.00080	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE OKAY COLA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	1,09
03.001.0042.00081	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE OKAY GUARANA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	1,09
03.001.0042.00082	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE OKAY LARANJA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	1,09
03.001.0042.00083	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE OKAY UVA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	1,09
03.001.0011.00259	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 1L	REFRIGERANTE OKAY COLA GARRAFA DESCARTAVEL 1L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	2,25
03.001.0011.00260	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE OKAY GUARANA GARRAFA DESCARTAVEL 1L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	2,25
03.001.0091.01011	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE OKAY COLA GARRAFA DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	3,57
03.001.0091.01012	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE OKAY GUARANA GARRAFA DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	3,57
03.001.0091.01013	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE OKAY LARANJA GARRAFA DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	3,57



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0091.01014	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE OKAY UVA GARRAFA DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	3,57
03.001.0015.00034	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE OKAY COLA GARRAFA DESCARTAVEL 2,5L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	4,52
03.001.0015.00035	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE OKAY GUARANA GARRAFA DESCARTAVEL 2,5L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	4,52
03.001.0011.00258	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE DORE COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	2,84
03.001.0011.00265	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE CAJUÍ GARRAFA PET 1L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	3,09
03.001.0092.00347	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE CAJUÍ GARRAFA PET 250ML	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	2,16
03.001.0091.01016	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE CAJUÍ GARRAFA PET 2L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	3,58
03.001.0091.00965	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVER LARANJA GARRAFA PET 2L	SIDORE REFRIGERANTES	PET	UN	3,33
03.001.0013.00068	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 500ML	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO E PITAYA GARRAFA PET DESCARTAVEL 500ML	AMBEV	PET	UN	3,88
03.001.0014.00073	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1,5L	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	AMBEV	PET	UN	4,29
03.001.0091.01015	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	KIT REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L + PEPSI COLA BLACK ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AMBEV	PET	UN	12,11

II - alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0015.00001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2,5L	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2,5L	AMBEV	PET	UN	8,09

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19, de 15 de fevereiro de 2024.

ESTABELECE OS VALORES DE REFERÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA ÀS OPERAÇÕES COM MADEIRA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº18.665, de 28 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO os arts. 537 e 538 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, que dispõem sobre o regime de substituição tributária nas operações com madeira; CONSIDERANDO o resultado da consulta dos preços médios de madeiras, indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 54 da Lei nº18.665, de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam determinados, no Anexo Único desta Instrução Normativa, os valores de referência de base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária relativo às operações com madeira, indicadas nos arts. 537 e 538 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

Art. 2.º Os valores de referência previstos no Anexo Único desta Instrução Normativa deverão corresponder aos valores mínimos das operações tributáveis, devendo, no entanto, prevalecer o valor da operação, quando este for superior àquele.

Art. 3.º Fica revogada a Instrução Normativa nº23, de 10 de junho de 2010.

Art. 4.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19/2024

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	GRUPO	NOMES COMERCIAIS	NOME CIENTÍFICO	UN	VALORES DE REFERÊNCIA
53.001.0231.00001	2	DEMAIS MADEIRAS NAO ESPECIFICADAS	-	M3	R\$ 1.700,00
53.004.0011.00001	3	MADEIRA ABIU, ABIURANA	Pouteria caimito	M3	R\$ 800,00
53.116.0001.00001		MADEIRA AJURU	Chrysobalanus isaco	M3	R\$ 800,00
53.012.0008.00001		MADEIRA AMAPA, COERANA, MARFIM, PAU-PEIXE	Chrysophyllum sp.	M3	R\$ 800,00
53.024.0005.00001		MADEIRA ANANI	Symphonia globulifera L.	M3	R\$ 800,00
53.117.0001.00001		MADEIRA BARBATIMAO	Stryphnodendron adstringens	M3	R\$ 800,00
53.118.0001.00001		MADEIRA MORCEGUEIRA, MESCLA, BREU-BRANCO	Trattinickia sp	M3	R\$ 800,00
53.064.0005.00001		MADEIRA ARVORE-DE-TENTO, BUIUCU	Ormosia coccinea	M3	R\$ 800,00
53.121.0001.00001		MADEIRA CAJAZEIRA	Spondias mombin L.	M3	R\$ 800,00
53.008.0013.00001		MADEIRA CAJUACU, CAJUEIRO, CAJU, CAJU-DA-MATA	Anacardium sp.	M3	R\$ 800,00
53.103.0007.00001		MADEIRA COCO PAU	Parinari excelsa Sabine	M3	R\$ 800,00
53.093.0006.00001		MADEIRA COPAIBA, PAU-D' OLEO, OLEO-COPAIBA, OLEO-BRANCO, COPAIBA-VERMELHA, COPAIBA-PRETA, COPAUBA	Copaifera sp.	M3	R\$ 800,00
53.123.0001.00001		MADEIRA GAMELEIRA, FIGUEIRA	Ficus sp.	M3	R\$ 800,00
53.125.0001.00001		MADEIRA GOIABINHA	Myrcia tomentosa	M3	R\$ 800,00
53.126.0001.00001		MADEIRA GOMBEIRA	Melanoxylon brauna	M3	R\$ 800,00
53.127.0001.00001		MADEIRA EMBAUBA, IMBAUBA, EMBAUBA, IMBAUBA, EMBAUBA-VERMELHA, EMBAUBARANA	Cecropia pachystachya	M3	R\$ 800,00
53.128.0001.00001		MADEIRA INGA, INGAZEIRO, INGARANA, JAGUARANA	Inga sp.	M3	R\$ 800,00
53.039.0006.00001		MADEIRA INHARE, MUIRATINGA	Helicostylis sp.Brosimum sp.	M3	R\$ 800,00
53.089.0006.00001		MADEIRA LEITEIRA, PAU-BRASIL-FALSO, CONDURU, MUIRAPIRANGA	Brosimum sp.	M3	R\$ 800,00
53.131.0001.00001		MADEIRA MACUCU DE PACA, MACUCU	Aldina heterophylla Spruce ex Benth. Caesalpinaceae	M3	R\$ 800,00
53.068.0015.00001		MADEIRA LOURO-MAMORIM, MAMUI, LOURO-MAMUI, LOURO-MAMURI, LOURO ABACATE, LOURO AMARELO, LOURO	Ocotea sp.	M3	R\$ 800,00
53.132.0001.00001		MADEIRA MANDIOCAO, CHICHA, AMENDOIM-DE-BUGRE, MANDOVI, TACAZEIRO	Sterculia sp.	M3	R\$ 800,00
53.090.0021.00002		MADEIRA MANDIOQUEIRA, CAMBARA, MANDIOQUEIRA-ESCAMOSA, LACREIRO, MANDIOQUEIRA-LISA, GUAICARA	Didymopanax angustissimum	M3	R\$ 800,00



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	GRUPO	NOMES COMERCIAIS	NOME CIENTÍFICO	UN	VALORES DE REFERÊNCIA
53.057.0015.00001		MADEIRA MELANCIEIRA	Alexa sp.	M3	RS 800,00
53.076.0007.00001		MADEIRA MOROTOTO, MANDIOQUEIRO	Didymopanax sp.	M3	RS 800,00
53.089.0006.00002		MADEIRA MURURE, MUIRAPIRANGA, MURIRI	Mouriri sp.	M3	RS 800,00
53.133.0001.00001		MADEIRA PENTE DE MACACO	Apeiba echinata Gaertn	M3	RS 800,00
53.044.0007.00001		MADEIRA SORVA, LEITEIRO, SORVEIRA, SORVA-GRANDE	Couma sp.	M3	RS 800,00
53.046.0011.00001		MADEIRA SUMAUMA, CEIBA, SUMAUMA-BRANCA, SUMAUMA-BARRIGUDA	Ceiba sp.	M3	RS 800,00
53.135.0001.00001		MADEIRA TATAPIRIRICA, TAPIRIRA	Tapirira guianensis	M3	RS 800,00
53.048.0008.00001		MADEIRA TAXI	Tachigali myrmecophila Ducke	M3	RS 800,00
53.048.0003.00003		MADEIRA TAXI-PRETO, TAXIRANA	Sclerolobium paraense	M3	RS 800,00
53.007.0002.00001	4	MADEIRA ACOITA CAVALO, MUTAMBA	Luehea sp.	M3	RS 931,28
53.026.0010.00005		MADEIRA ANGELIM-AMARGOSO, FAVA AMARGOSA	Vatairea spp	M3	RS 931,28
53.072.0003.00001		MADEIRA ARARACANGA, PEROBA-CASCUDA, PEROBA, BICO-DE-ARARA, ARARACANGA-BRANCA, CARAPANAUBA	Aspidosperma sp.	M3	RS 931,28
53.058.0005.00001		MADEIRA BACURI, PIOLHO, BACURI-BRAVO, BACURIRANA	Moronobea sp.	M3	RS 931,28
53.137.0001.00001		MADEIRA CARAMUXI	Mauritia aculeata	M3	RS 931,28
53.109.0001.00002		MADEIRA AMARELAO, PAU-AMARELO, CETIM	Euxylophora paraensis Huber	M3	RS 931,28
53.098.0003.00001		MADEIRA CURUPIXA, GUAJARA	Micropholis venulosa	M3	RS 931,28
53.138.0001.00001		MADEIRA ENVIRA, ENVIRA-PINDAIBA, EMBIREIRA, CORTICA, EMBIRA	Gutteria sp.Xylophia sp.	M3	RS 931,28
53.097.0008.00010		MADEIRA EUCALIPTO	Eucalyptus grandis	M3	RS 931,28
53.056.0007.00001		MADEIRA JARANA	Holopteryx jarana (Huber) Ducke, Lecythidaceae.	M3	RS 931,28
53.139.0001.00001		MADEIRA MARIA PRETA, CAMBARA-DO-BREJO, CAMBARA-ROXO, CATUABA, CAMACARI	Qualea sp.	M3	RS 931,28
53.081.0007.00002		MADEIRA MARUPA, CAIXETA, TAMANQUEIRA, MALACAIXETA, MARAPAUBA, CALUNGA, PAU-PARAIBA, SIMARUBA	Simarouba amara	M3	RS 931,28
53.062.0007.00001		MADEIRA MIRINDIBA, BRANQUILHO, MIRINDIBA-BAGRE, BAGRE, GUARAJUBA, TANIBUCA	Buchenavia sp.	M3	RS 931,28
53.140.0001.00001		MADEIRA MUTUTI, PAU-SANGUE	Pterocarpus sp.	M3	RS 931,28
53.141.0001.00001		MADEIRA OITICICA-AMARELA, OITICICA	Clarisia racemosa	M3	RS 931,28
53.142.0001.00001		MADEIRA PAJURA, CARIFE, CARAIPE, PINTADINHO, MILHO-TORRADO, MILHO-COZIDO	Licania sp.	M3	RS 931,28
53.143.0001.00001		MADEIRA CAROBA, PARAPARA, PARA-PARA	Jacaranda copaia	M3	RS 931,28
53.144.0001.00001		MADEIRA PARINARI	Parinari rodolph Huber Chrisobalanaceae	M3	RS 931,28
53.069.0001.00001		MADEIRA UVA-DO-JAPAO, PAU DOCE	Hovenia dulcis	M3	RS 931,28
53.146.0001.00001		MADEIRA PAU JACARE, JACAREZEIRO	Piptadenia gonocantha.	M3	RS 931,28
53.147.0001.00001		MADEIRA PAU SANTO, MUIRAPINIMA PRETA	Zollernia paraensis Huber Caesalpinaceae	M3	RS 931,28
53.035.0011.00001		MADEIRA PINUS	Pinus elliotii	M3	RS 931,28
53.148.0001.00001		MADEIRA QUINA-QUINA, QUINA	Coutarea hexandra Schum.	M3	RS 931,28
53.055.0008.00001		MADEIRA TAUARI, TAUARI-ROSA, TAUARI-AMARELO, TAURI-BRANCO, DEDALEIRO, IMBIREMA, IMBIREMA-CHEIROSA, IMBIREMA-BRANCA, ESTOPEIRO	Couratari sp.	M3	RS 931,28
53.067.0008.00001		MADEIRA TIMBORANA, FAVA-FOLHA-FINA, FAVEIRA-FOLHA-FINA	Piptadenia communis	M3	RS 931,28
53.078.0009.00001		MADEIRA UCUUBARANA	Iryanthera grandis	M3	RS 931,28
53.136.0001.00001		MADEIRA URUCURANA	Sloanea sp.Hieronyma sp.	M3	RS 931,28
53.080.0007.00001		MADEIRA UXI-AMARELO, UXI, AXUA, AXIXA, CUMATE, PARURU, PURURU, UCHI, UXI-PUCU, UXI-LISO, UXI-VERDADEIRO	Endopleura uchi	M3	RS 931,28
53.084.0007.00001		MADEIRA UXIRANA, ACHUARANA, UCHI, AXUA, PARURU, MIJAO	Vantanea sp.Sacoglottis sp.	M3	RS 931,28
53.086.0008.00002		MADEIRA VIROLA, UCUUBA, UCUUBA-BRANCA, UCUUBA-DA-MATA, BICUIBA, BICUIBA-BRANCA, BICUIVA-VERMELHA	Virola sp.	M3	RS 931,28
53.108.0001.00002	5	MADEIRA ACACU, ACACU-BRANCO	Hura crepitans	M3	RS 1.059,24
53.119.0001.00001		MADEIRA ACAPU, ACAPURANA, ACAPURANA	Vouacoupa cuiabensis	M3	RS 1.059,24
53.120.0001.00001		MADEIRA ARURA VERMELHO	Iryanthera paradoxa (Schwacke) Warb.	M3	RS 1.059,24
53.090.0021.00001		MADEIRA CAMBARA, ROSINHA, GUARUBA, QUARUBA, QUARUBA-ROSA, QUARUBA-VERMELHA, QUARUBA-JASMIRANA, CEDRO-ROSNHA, LACRE, QUARUBA-CEDRO, QUARUBATINGA	Vochysia sp.	M3	RS 1.059,24
53.085.0008.00001		MADEIRA FAVA ORELHA DE MACACO, TAMBORIL	Enterolobium sp.	M3	RS 1.059,24
53.101.0009.00001		MADEIRA FAVA, FAVEIRA, BAJAO, CAMURIM	Parkia sp	M3	RS 1.059,24
53.100.0004.00001		MADEIRA FAVA-BOLOTA, PARICA	Parkia pendula Benth. ex Walp., Leguminosae.	M3	RS 1.059,24
53.105.0002.00002		MADEIRA GOIABAO, ABIURANA-GOIABA, ABIURANA-AMARELA	Planchonella sp.	M3	RS 1.059,24
53.082.0008.00001		MADEIRA MATA-MATA, MATAMATA, RIPEIRO, BURANGICA	Eschweilera sp.	M3	RS 1.059,24
53.014.0002.00001		MADEIRA PAU MULATO	Capirona sp.	M3	RS 1.059,24
53.122.0001.00001		MADEIRA ACARIQUARA, ACARIQUARANA, ACARIORANA, QUARIQUARA	Minquartia sp.	M3	RS 1.059,24
53.124.0001.00001		MADEIRA SERINGUEIRA, SERINGARANA, SERINGA-BRANCA	Hevea brasiliensis	M3	RS 1.059,24
53.054.0008.00002		MADEIRA TATAJUBA, GARROTE, AMARELINHO, AMARELO, AMARELAO, BAGACEIRA	Bagassa guianensis	M3	RS 1.059,24
53.064.0005.00002		MADEIRA TENTO, ANGELIM-TENTO, TENTO-GRANDE	Ormosia sp.	M3	RS 1.059,24
53.090.0020.00003	6	MADEIRA CEDRINHO, QUARUBARANA, PAU-TABUINHA, TABUINHEIRO, CEDRILHO, JABOTI, LIBRA	Erisma uncinatum	M3	RS 1.295,34
53.092.0006.00001		MADEIRA CEDRORANA, CEDROMARA, CEDRO-AMAZONENSE, CEDRAO, CEDRO-ARANA, CEDRO-ALAGOANO	Cedrelinga catenaeformis	M3	RS 1.295,34
53.011.0007.00001		MADEIRA GARAPA, GARAPEIRO, GARAPEIRA, AMARELAO, GRAPIA, GARAPINHA, MUIRAJUBA, BARAJUBA	Apuleia sp.	M3	RS 1.295,34
53.129.0001.00001		MADEIRA GUANANDI, JACAREUBA	Calophyllum sp	M3	RS 1.295,34
53.068.0010.00001		MADEIRA LOURO FAIA	Roupala montana Aub. Proteaceae	M3	RS 1.295,34
53.068.0011.00001		MADEIRA LOURO PRETO	Ocotea sp, Lauraceae.	M3	RS 1.295,34
53.068.0012.00001		TAMAQUARE, LOURO TAMAQUARE	Carapa sp	M3	RS 1.295,34
53.042.0007.00002		MADEIRA ROXINHO, PAU-ROXO, CORACAO-DE-NEGRO	Peltogyne sp.	M3	RS 1.295,34
53.043.0008.00001		MADEIRA SAPUCAIA	Lecythis spp., Lecythidaceae.	M3	RS 1.295,34
53.130.0001.00001		MADEIRA TAMARINDO, GROCAI-ROSA, MUIRAPIXUNA, JUTAICA, TAMARINO	Martiodendron sp.	M3	RS 1.295,34
53.025.0007.00002	7	MADEIRA ANDIROBA, CARAPA	Carapa guianensis	M3	RS 1.509,59
53.065.0002.00001		MADEIRA JEQUITIBA, CACHIMBEIRO, CURRUPICHA, JEQUITIBA-REI, JEQUITIBA-ROSA, TAUARI-VERMELHO	Cariniana sp.	M3	RS 1.509,59
53.068.0009.00002		MADEIRA LOURO VERMELHO, LOURO CANELA, LOURO ROSA, PAU LOURO ROSA	Nectandra rubra (Mez) C.K. Allen., Lauraceae.	M3	RS 1.509,59
53.068.0013.00001		MADEIRA LOURO CRAVO	Ocotea sp	M3	RS 1.509,59
53.018.0010.00003		MADEIRA PEQUIA, PIQUI, PIQUIA, PIQUIARANA, PIQUIA-BRAVO	Caryocar sp.	M3	RS 1.509,59
53.097.0010.00001		MADEIRA EUCALIPTO SALIGNA	Eucalyptus saligna Sm	M3	RS 1.509,59
53.045.0007.00002		MADEIRA SUCUPIRA, SAPUPIRA, SAPUPIRA DA MATA, SUCUPIRA-PRETA, SUCUPIRA-PARDA, SUCUPIRA DA MATA	Ferreira spectabilis Diplotropis sp.	M3	RS 1.509,59



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	GRUPO	NOMES COMERCIAIS	NOME CIENTÍFICO	UN	VALORES DE REFERÊNCIA
53.026.0010.00003	8	MADEIRA ANGELIM-PEDRA, ANGELIM-DA-MATA	Hymenolobium sp	M3	R\$ 1.754,45
53.026.0010.00004		MADEIRA ANGELIM, ANGELIM-FERRO, ANGELIM VERMELHO	Dinizia excelsa	M3	R\$ 1.754,45
53.091.0006.00002		MADEIRA CEDRO, CEDRO-VERMELHO, CEDRO-CHEIROSO, CEDRO-BRANCO, CEDRO-DO-BREJO, CEDRO-DE-MATO GROSSO	Cedrela sp.	M3	R\$ 1.754,45
53.107.0001.00002		MADEIRA CEREJEIRA, AMBURANA, IMBURANA-DE-CHEIRO, CUMARU-DE-CHEIRO, IMBURANA, CEREJEIRA-RAJADA, AMBURANA-DE-CHEIRO	Torresea acreana	M3	R\$ 1.754,45
53.095.0007.00001		MADEIRA CUMARU, CHAMPANHE, COMBARU, BARU, CUMARU-FERRO, CUMABARU-AMARELO, JOAO-DURO	Dipteryx sp.	M3	R\$ 1.754,45
53.096.0008.00002		MADEIRA CUIPIUBA, PEROBA-DE-SINOP, PEROBA-FEDIDA, PEROBA-DO-NORTE, CUIPIUBA-FEDIDA, VINAGREIRO	Goupia glabra	M3	R\$ 1.754,45
53.010.0002.00002		MADEIRA FREIJO, FREI-JORGE, LOURO-FREIJO	Cordia goeldiana	M3	R\$ 1.754,45
53.068.0014.00001		MADEIRA LOURO BRANCO	Bastardiopsis dens	M3	R\$ 1.754,45
53.053.0008.00001		MADEIRA ITAUBA, ITAUBA-AMARELA, ITAUBA-PRETA, ITAUBA-VERMELHA, ITAUBA-ABACATE, LOURO-ITAUBA	Mezilaurus itauba	M3	R\$ 1.754,45
53.079.0016.00002		MADEIRA MUIRACATIARA	Astronium lecointei Ducke	M3	R\$ 1.754,45
53.060.0008.00002	9	MADEIRA JATOBA, BURANDA, JUTA, JUTAI, JUTAI-ROXO, JATAI, JATAI-ACU, JATAI-GRANDE, JATOBA-MIRIM, COURBARIL, JATAI-VERMELHO	Hymenaea sp.	M3	R\$ 2.143,58
53.071.0013.00005		MADEIRA MASSARANDUBA, MACARANDUBA, MAPARAJUBA, PARAJU	Manilkara sp.	M3	R\$ 2.143,58
53.047.0008.00002	10	MADEIRA IPE, IPEUBA	Tabebuia sp.	M3	R\$ 2.974,01
53.106.0001.00002		MADEIRA MOGNO, ARAPUTANGA, AGUANO, MOGNO-BRASILEIRO	Swietenia macrophylla	M3	R\$ 2.974,01
53.134.0001.00001		MADEIRA PAU-FERRO, CAVIUNA, JACARANDA-CAVIUNA, CAVIUNA-RAJADA	Machaerium scleroxylon	M3	R\$ 2.974,01
53.061.0003.00001		MADEIRA TECA	Tectona grandis	M3	R\$ 2.974,01

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20, de 15 de fevereiro de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo único da Instrução Normativa nº31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0094.00006	AGUA MINERAL COM GAS 1L	AGUA MINERAL NATURAGUA COM GAS GARRAFA PET 1L	NATURAGUA	PET	UN	3,10
03.004.0197.00001	AGUA MINERAL SEM GAS 700ML	AGUA MINERAL NATURAGUA ATHLETIC SEM GAS GARRAFA PET 700ML	NATURAGUA	PET	UN	2,28

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº21, de 15 de fevereiro de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº02, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

BEBIDA LACTEA 250ML						
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO		UND.	VALORES DE REFERÊNCIA		
02.068.0007.00082	BEBIDA LACTEA PARMALAT WHEYFIT 15G PROTEÍNAS COCO COM BATATA DOCE CAIXA 250ML LACTALIS DO BRASIL CAIXA		UND	R\$ 5,99		
02.068.0007.00084	BEBIDA LACTEA PARMALAT WHEYFIT 15G PROTEÍNAS CHOCOLATE CAIXA 250ML LACTALIS DO BRASIL CAIXA		UND	R\$ 5,99		
02.068.0007.00077	BEBIDA LACTEA PARMALAT WHEYFIT 15G PROTEÍNAS BAUNILHA CAIXA 250ML LACTALIS DO BRASIL CAIXA		UND	R\$ 5,99		
02.068.0007.00087	BEBIDA LACTEA ITAMBE WHEY 15G PROTEÍNA COCO COM BATATA DOCE CAIXA 250ML ITAMBE ALIMENTOS CAIXA		UND	R\$ 5,99		
02.068.0007.00086	BEBIDA LACTEA ITAMBE WHEY 15G PROTEÍNA CHOCOLATE CAIXA 250ML ITAMBE ALIMENTOS CAIXA		UND	R\$ 5,99		
02.068.0007.00089	BEBIDA LACTEA ITAMBE WHEY 15G PROTEÍNA BAUNILHA CAIXA 250ML ITAMBE ALIMENTOS CAIXA		UND	R\$ 5,99		

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº037/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve os SERVIDORES** abaixo relacionados: 1. AMADEU OLIVEIRA DA SILVA FILHO – Matrícula nº300016-3-X, o valor de R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais), em face de diferença de financiamento de curso referente ao período de 01/09/2023 a 31/12/2023 nos termos da Portaria nº032/2024 publicada no D.O.E de 06.02.2024. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna,



a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Cardeal de Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA DA COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CEGEP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento no cargo efetivo de Analista de Trânsito e Transportes, Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, regido pelo Edital nº 001/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15/09/2017, homologado pelos Editais nº 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018, publicados no DOE de 12/06/2018, considerando a ordem de classificação dos Editais nº 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, publicados no DOE de 08/06/2018, Edital nº 001/2019-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 02/07/2019 e considerando o Edital nº 02/2022-DETRAN/SEPLAG, DOE 31/01/2022, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes nos Anexos I, II, III e IV deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826, de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes e do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes do Poder Executivo, criados pela Lei nº 18.002, de 31/03/2022 c/c Lei nº 15.952, de 14/01/2016, com lotação no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ. A posse dos candidatos ocorrerá na forma constante do Anexo V. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REFERÊNCIA-01, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES Especialidade Administração, Regional 1 (Fortaleza); Vagas 05 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
14564	145373	Ferdinando Holanda Baptista	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1a Regional (Fortaleza)	76,50	6
14855	2392	Fabricio Antonio Lopes Rodrigues	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1a Regional (Fortaleza)	76,00	7
14663	253453	Natalia Franco da Silva	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1a Regional (Fortaleza)	75,50	8
61289	201960	Davi Paiva Lima	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1a Regional (Fortaleza)	75,00	9
14656	67665	Joaquim Pereira da Silva Neto	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1a Regional (Fortaleza)	75,00	10

Especialidade Ciências Contábeis, Regional 1 (Fortaleza); Vagas 04 – Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
16008	136961	Andreia Santana Lucena	Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1a Regional (Fortaleza)	77,50	4
15841	234593	Vladson Henrique Rodrigues Viana	Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1a Regional (Fortaleza)	77,00	5
16037	226261	Nathalia Alves de Oliveira	Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1a Regional (Fortaleza)	76,00	6
15928	143129	Cleidiane Ferreira Ferrer	Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1a Regional (Fortaleza)	74,00	7

Especialidade Engenharia Civil, Regional 1 (Fortaleza); Vagas 01 – Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
61392	12791	Nivia Nataly da Silva Correia	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Civil - 1a Regional (Fortaleza)	75,00	8

Especialidade Engenharia Mecânica, Regional 1 (Fortaleza); Vagas 01 – Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
17264	56998	Vilnardo Alves Aguiar Herculano	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Mecânica - 1a Regional (Fortaleza)	82,00	3

Especialidade Assuntos Educacionais, Regional 1 (Fortaleza); Vagas 02 – Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
18671	251321	Alanna Erica Pontes Barbosa	Analista de Trânsito e Transporte - Assuntos Educacionais - 1a Regional (Fortaleza)	74,00	3
18790	18292	Maria Alexandra Moreira Ribeiro	Analista de Trânsito e Transporte - Assuntos Educacionais - 1a Regional (Fortaleza)	73,00	4

Especialidade Assuntos Educacionais, Regional 3 (Sobral); Vagas 01 – Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
75284	20485	Aprigio Teles Mascarenhas Neto	Analista de Trânsito e Transporte - Assuntos Educacionais - 3a Regional (Sobral)	75,50	2

Especialidade Assuntos Educacionais, Regional 7 (Juazeiro do Norte); Vagas 01 – Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
61872	143460	Maria Belo Silva Lima	Analista de Trânsito e Transporte - Assuntos Educacionais - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	71,50	2

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REFERÊNCIA-06, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Classificação Especial (somente PcD) – Vagas: 04

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
109480	137392	Antonio Alex Sousa da Silva	Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	78	17
151894	23622	Edes Gomes da Silva	Agente de Trânsito e Transporte - 6a Regional (Taua)	78	18
149532	209560	Jose Manoel da Silva Irmão	Agente de Trânsito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	77	19
144051	38290	Tiago de Moura	Agente de Trânsito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	77	20



Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 1 (Fortaleza) - Vagas: 36 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
101691	44193	Barbara Steffani Rodrigues de Queiroz	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	44
85693	212167	Dayara Normando Marques	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	45
83037	23154	Adailton Almeida do Nascimento	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	46
121589	194304	Robson Felix da Rocha	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	48
102360	33114	Yuri Kisley Gomes da Rocha	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	49
101433	161615	Maria Inamar Souza do Prado	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	50
111940	217988	Cleiton Lopes de Oliveira	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	51
135571	231087	Rafaela Portugal Silva	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	52
93657	203125	Yan Saraiva Cordeiro	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	53
134947	49519	Eliade Santos Barbosa	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	54
133223	11867	Antonio Leonardo Mariano de Vasconcelos	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	55
96137	230291	Maria da Conceicao Moreira Freire	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	56
102819	143760	Marcia Diaz Sousa	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	57
81062	5455	Afonso Soares de Almeida Filho	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	58
131203	15435	Josue Vitoriano de Holanda Neto	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	59
135679	246662	Maria das Gracas Alves Silva	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	60
115431	235580	Davi Gouveia Bezerra	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	61
98878	226649	Daniele Silva Franca	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	62
115858	10259	Francisco Jardel Sousa Sales	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	63
101983	174968	Wellington Berbert Pereira	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	64
110399	24813	Lourisvania Batista Santos	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	65
123986	145757	Marjorie Grazielle Souza Martins	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	66
88787	169102	Ana Beatriz Freire Costa	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	67
101395	54233	Nayanne Pinheiro Leite	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	68
89143	26598	Patricia de Sousa Lima Carvalho	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	69
128497	222936	Caio Lucas Moreira da Costa	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	70
110473	191514	Gisele Teixeira de Abreu	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	71
124290	42694	Joao Victor da Silva Sousa	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	72
130547	51953	Francisco Wellington Silva de Lima	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	73
113011	333	Francisco de Assis Miranda de Lima	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	74
85344	140955	Rafaela Mayara Sousa de Moraes	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	75
124561	180079	Flavia Christianne Pereira Loiola	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	76
107310	16303	Vitor Gil Severo Veras	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	77
128162	75669	Giliard Castelo Bernardo	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	78
121487	240372	Tiago Pereira do Nascimento	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	79
106207	166253	Paulo Candeira da Cunha Filho	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	85	80

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 2 (Itapipoca) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
90114	17740	Ivonisio Teles de Sousa Junior	12-Agente de Trânsito e Transporte - 2a Regional (Itapipoca)	83,00	17
102981	187033	Felipe Pereira Sampaio	12-Agente de Trânsito e Transporte - 2a Regional (Itapipoca)	83,00	18

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 3 (Sobral) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
169490	225864	Higor Ximenes de Carvalho	13-Agente de Trânsito e Transporte - 3a Regional (Sobral)	83,00	19
166638	157441	Francisco Reginaldo Alves Filho	13-Agente de Trânsito e Transporte - 3a Regional (Sobral)	83,00	20

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 4 (Tanguá) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
128480	22679	Michel de Sousa Gomes	14-Agente de Trânsito e Transporte - 4a Regional (Tanguá)	84	14
167821	150613	Brenda Carolina Gomes Oliveira	14-Agente de Trânsito e Transporte - 4a Regional (Tanguá)	84	15
169125	144122	Aldo Jose Pereira da Silva	14-Agente de Trânsito e Transporte - 4a Regional (Tanguá)	83	16

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 5 (Cratueús) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
139135	34738	Antonio Regis Araujo Bezerra	15-Agente de Trânsito e Transporte - 5a Regional (Cratueús)	81	15
137733	6340	Aleciane de Almeida Veras	15-Agente de Trânsito e Transporte - 5a Regional (Cratueús)	81	16

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 6 (Tauá) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
144834	224324	Larissa Alencar Justino	16-Agente de Trânsito e Transporte - 6a Regional (Taua)	82	13
101694	220777	Brunno Carvalho Freire	16-Agente de Trânsito e Transporte - 6a Regional (Taua)	82	14



Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Vagas: 06 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
151038	231336	Jose Marcondes Silva Tavares	17-Agente de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	32
149979	80455	Jose Roberto Soares Furtado	17-Agente de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	33
153712	97722	Jose Thiago de Sousa	17-Agente de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	34
152394	13517	Daniel Robson de Sousa Oliveira	17-Agente de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	35
154794	1704	Donata Silva de Andrade	17-Agente de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	36
144074	231326	Jessica Fernanda da Silva Cruz	17-Agente de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	37

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 8 (Iguatu) - Vagas: 04 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
139991	168946	Roberto Fernandes Farias	18-Agente de Transito e Transporte - 8a Regional (Iguatu)	82	16
141336	63902	Bruno Vieira de Souza	18-Agente de Transito e Transporte - 8a Regional (Iguatu)	82	17
158156	218053	Jefffer Batista Paulino	18-Agente de Transito e Transporte - 8a Regional (Iguatu)	82	18
141478	153274	Lidiana Lucas Uchoa	18-Agente de Transito e Transporte - 8a Regional (Iguatu)	82	19

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 9 (Quixadá) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
157702	846	Gilberto Bessa dos Santos	19-Agente de Transito e Transporte - 9a Regional (Quixada)	83	16
157285	115219	Vitoria Najara Rodrigues de Oliveira	19-Agente de Transito e Transporte - 9a Regional (Quixada)	83	17
86508	53533	Diego Feitoza de Oliveira	19-Agente de Transito e Transporte - 9a Regional (Quixada)	83	18

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 10 (Morada Nova) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
161606	157717	Geovanio de Araujo Lima	20-Agente de Transito e Transporte - 10a Regional (Morada Nova)	82	13
112027	15296	Esdras Mapurunga Marques	20-Agente de Transito e Transporte - 10a Regional (Morada Nova)	82	14
160280	8268	Jose Michaelson Estacio de Lima	20-Agente de Transito e Transporte - 10a Regional (Morada Nova)	82	15

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 11 (Russas) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
160493	136	Jose Maria da Silva Lucas	21-Agente de Transito e Transporte - 11a Regional (Russas)	82	13
124154	3487	Jose Rodrigues de Sousa Junior	21-Agente de Transito e Transporte - 11a Regional (Russas)	81	14

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 12 (Baturité) - Vagas: 04 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
83360	209937	Renan Chaves Lima	22-Agente de Transito e Transporte - 12a Regional (Baturite)	85	14
128712	10948	Jose Farias dos Santos Filho	22-Agente de Transito e Transporte - 12a Regional (Baturite)	85	15
103299	228733	Camila Nair Aguiar	22-Agente de Transito e Transporte - 12a Regional (Baturite)	85	16
89533	3559	Jonatan Sa Silva	22-Agente de Transito e Transporte - 12a Regional (Baturite)	84	17

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 13 (Limoeiro do Norte) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
160177	5809	Maria Aline de Castro Holanda	23-Agente de Transito e Transporte - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	81	14
162972	105048	Isaac Sandrick da Silva Diniz	23-Agente de Transito e Transporte - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	81	15

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 14 (Aracati) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
160095	15709	Lucas Soares Gouveia	24-Agente de Transito e Transporte - 14a Regional (Aracati)	83	8
162391	2990	Ivanilson da Silva Correia	24-Agente de Transito e Transporte - 14a Regional (Aracati)	83	9
161201	12676	Victor Gutemberg da Silva	24-Agente de Transito e Transporte - 14a Regional (Aracati)	81	10

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes

Regional 15 (Camocim) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
172037	63627	Francisco Brito Brasil	25-Agente de Transito e Transporte - 15a Regional (Camocim)	84	13
171472	83834	Gean Almeida Rodrigues	25-Agente de Transito e Transporte - 15a Regional (Camocim)	84	14

ANEXO III - A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE VISTORIADOR, REFERÊNCIA-06, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Classificação Especial (somente PcD) - Vagas 03

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
67	219455	Francisco Charles Almeida Felix	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	69	4
87	21048	Mateus de Lima Brito	33 - Vistoriador - 8a Regional (Iguatu)	68	5
12418	116709	Francisco Elielton Costa Alcantara	28 - Vistoriador - 3a Regional (Sobral)	65	6



Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 1 (Fortaleza) - Vagas: 19 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
7091	101840	Deborah de Oliveira Santos	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	15
7952	225187	Sheyliane Maria Adriano Pontes	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	16
6699	579	Jhonnatas Araujo Felício	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	17
2680	2739	Jhadyane Rodrigues Moraes	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	18
2056	10178	Allana Rayra Holanda Sotero	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	19
6238	137192	Suely Bezerra Maciel	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	80	20
5963	179932	Ana Ticiane Malveira Lima	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	80	21
3301	225564	Joao Robson Ribeiro Nunes	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	80	22
870	6495	Romulo Cavalcante Rolim	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	79	23
3758	137503	Jones Albert Cassimiro Souza	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	79	24
4931	158864	Victor Mateus da Silva	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	79	25
1145	240753	Marysol Lilian de Araujo Sousa	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	79	26
3240	199503	Francisco Franciberg Vasconcelos	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	79	27
2206	254691	Ana Paula Hilario Magalhaes	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	78	28
3461	21715	Denilson de Oliveira Carvalho	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	78	29
5241	23882	Yago Augusto Boeing	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	78	30
7123	142695	Amanda Rocha e Silva	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	78	31
2914	109	Francisca Gleyciane Lourenco Candido	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	78	32
2539	230706	Bruno Rodrigues Andrade	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	78	33

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 2 (Itapipoca) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
13060	49019	Diego Mesquita Feitosa	27-Vistoriador - 2a Regional (Itapipoca)	79	3
1994	31402	Paulo Sergio Soares de Oliveira	27-Vistoriador - 2a Regional (Itapipoca)	78	4

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 3 (Sobral) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
13099	32428	Antonio Hermes Borges Pereira	28-Vistoriador - 3a Regional (Sobral)	75	4
13347	241562	Jeine Lisana Paulino Loiola	28-Vistoriador - 3a Regional (Sobral)	75	5

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 4 (Tiangua) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
12787	230255	Mailson Alves Rodrigues	29-Vistoriador - 4a Regional (Tiangua)	75	3
6603	236326	Ana Carolina Batista Goncalves Fontinele	29-Vistoriador - 4a Regional (Tiangua)	75	4

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 6 (Tauá) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
7378	194219	Igor Thiago Fagundes Leite	31-Vistoriador - 6a Regional (Taua)	78	3
6255	238113	Francisco Nogueira de Castro	31-Vistoriador - 6a Regional (Taua)	78	4

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Vagas: 07 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
9613	22680	Geovany Milfont Esmeraldo	32-Vistoriador - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	78	7
9829	208484	Leilson Rufino de Souza	32-Vistoriador - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	78	8
11102	215557	Francisco Jucelio Coelho de Freitas	32-Vistoriador - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	78	9
11358	4275	Maria Aparecida dos Santos Bizil	32-Vistoriador - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	78	10
11051	195267	Romulo do Nascimento Belarmino	32-Vistoriador - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	77	11
10457	1875	Isabelle Goncalves de Oliveira	32-Vistoriador - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	77	12
10217	142709	Fernanda de Sousa Barros	32-Vistoriador - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	76	13

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 8 (Iguatu) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
9113	3004	Nidia Morais Rodrigues	33-Vistoriador - 8a Regional (Iguatu)	79	4
9189	23073	Jose Marcio Pereira da Silva	33-Vistoriador - 8a Regional (Iguatu)	78	5

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 9 (Quixadá) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
11553	36577	Djalma da Silva Moura	34-Vistoriador - 9a Regional (Quixada)	74	5
11564	23034	Karlos Anderson Felix Alves	34-Vistoriador - 9a Regional (Quixada)	73	6
11485	135813	Francisco Ivan Nubio Nobre Junior	34-Vistoriador - 9a Regional (Quixada)	73	7

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 10 (Morada Nova) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
8894	27300	Antonio Silor Dias de Freitas	35-Vistoriador - 10a Regional (Morada Nova)	75	3
9297	198815	Maria Creiciane Lima Souza	35-Vistoriador - 10a Regional (Morada Nova)	75	4
12169	368	Francisco Rafael Ferreira Rabelo	35-Vistoriador - 10a Regional (Morada Nova)	74	5



Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 11 (Russas) - Vagas: 01 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
12080	21728	Robério Lima Santiago	36-Vistoriador - 11a Regional (Russas)	73	2

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 12 (Baturité) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
8157	55717	Gleidiane Lima Rocha	37-Vistoriador - 12a Regional (Baturite)	76	3
11662	54363	Francisco Jose Lima Pereira	37-Vistoriador - 12a Regional (Baturite)	72	4

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 13 (Limoeiro do Norte) - Vagas: 01 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
10342	1422	Isael Vieira da Silva	38-Vistoriador - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	79	3

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Regional 14 (Aracati) - Vagas: 01 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
13536	18049	Mateus de Almeida Henrique	39-Vistoriador - 14a Regional (Aracati)	78	3

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REFERÊNCIA-01, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Classificação Especial (somente PcD) : Vagas 03

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
63276	24026	Thiago Rodrigues dos Santos	47 - Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 7ª Regional (Juazeiro do Norte)	51	5
50968	46142	Pedro Henrique de Castro Chaves	41 - Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	51	6
27493	40329	Arisangela Giroo Saraiva	41 - Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	51	7

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 1 (Fortaleza) - Vagas: 18 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
27308	106501	Luana Alves Sena	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	22
34881	209522	Renan Norjosa Carvalho de Oliveira	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	23
42931	26045	Francisco Jonathan Barbosa Viana	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	24
43064	196934	Wladiel Silva Cavalcante	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	25
41578	2422	Neiliane Maria Braga	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	26
19992	223078	Augusto Cesar Melo Carone	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	27
39808	85119	Erika Almeida de Assis	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	28
37812	231150	Rafaela Portugal Silva	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	29
55106	128739	Allyson Arnault Silva e Sousa	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	31
33401	206987	Rodrigo Goncalves de Mesquita	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	32
55251	210853	Alyson Bezerra da Costa	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	33
27389	34070	Juliana Pontes Leal	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	34
36432	240782	Ivna Mara Bispo Rodrigues Fortuna	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	35
31735	200825	Ana Paula de Almeida Braga	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	36
37338	161225	Davi Dantas Noronha	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	37
48453	235246	Rafael Almeida Amazonas	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	38
32617	1074	Jose Barbosa Lourenco Moreira	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	39
48124	19404	Jorge Saba Jorge Neto	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55	40

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 2 (Itapipoca) – Vagas 01 – Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
44294	16196	Josue Vitoriano de Holanda Neto	42-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 2a Regional (Itapipoca)	55	4

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 3 (Sobral) - Vagas: 01 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
76503	30433	Antonio Marcos Cunha de Araujo	43-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 3a Regional (Sobral)	54	4

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 4 (Tangará) – Vagas: 01 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
77993	106252	Pedro Vinicios de Sousa	44-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 4a Regional (Tangara)	54	4

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 5 (Crateús) – Vagas: 02 – Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
56865	46020	Dawer Meneses Lima	45-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 5a Regional (Crateus)	55	3
80215	188760	Regiane Sousa Lopes	45-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 5a Regional (Crateus)	55	4



Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 6 (Tauá) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
37006	195459	Maria Gerlanne de Souza	46-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 6a Regional (Taua)	53	4
65011	82774	Yuri Sobreira Arraes	46-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 6a Regional (Taua)	53	5

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Vagas: 04 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
69714	211361	Romario Leite de Oliveira	47-Assistente de Atividade de Trans. e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	55	7
67366	168003	Ana Beatriz Bastos Lourenco	47-Assistente de Atividade de Trans. e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	55	8
65400	96395	Marcio Roberto Batista Pereira de Souza	47-Assistente de Atividade de Trans. e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	55	9
63345	26978	Ruan Luiz Lima de Oliveira	47-Assistente de Atividade de Trans. e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	55	10

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 8 (Iguatu) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
60770	239245	Ana Ligia de Andrade Sousa	48-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 8a Regional (Iguatu)	54	3
61049	195288	Alanna Candido de Oliveira Barros	48-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 8a Regional (Iguatu)	54	4
58792	8190	Cassio de Araujo Batista	48-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 8a Regional (Iguatu)	54	5

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 9 (Quixadá) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
71184	146173	Jessica Maria de Paiva Abreu Teixeira	49-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 9a Regional (Quixada)	54	3
70053	2036	Samuel Kelyvn da Silva Alves	49-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 9a Regional (Quixada)	53	4
70096	8894	Antonio Wilker Vercosa Soares	49-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 9a Regional (Quixada)	53	5

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 10 (Morada Nova) - Vagas: 03 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
72460	7465	Lailson Silva Diogenes	50-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 10a Regional (Morada Nova)	55	3
70864	102619	Joao Reuber da Silva	50-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 10a Regional (Morada Nova)	54	4
45932	3374	Gustavo de Sousa Pinheiro Neto	50-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 10a Regional (Morada Nova)	54	5

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 11 (Russas) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
29022	235406	Michele dos Santos da Silveira	51-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 11a Regional (Russas)	53	4
74931	210189	Silmara Mesquita Torres	51-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 11a Regional (Russas)	52	5

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 12 (Baturité) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
52363	85527	Joao Erico Oliveira Freire	52-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 12a Regional (Baturite)	53	4
37133	189211	Raquel Ribeiro Barbosa	52-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 12a Regional (Baturite)	53	5

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 13 (Limoeiro do Norte) - Vagas: 01 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
73530	100878	Felipe Beserra Macedo	53-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	53	5

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 14 (Aracati) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
73490	96487	Francisco Eduardo Araujo Sombra	54-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 14a Regional (Aracati)	54	4
72429	5359	Jakciane Simoes dos Santos	54-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 14a Regional (Aracati)	54	5

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes

Regional 15 (Camocim) - Vagas: 02 - Ampla disputa

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
77839	100989	Antonio Talvane de Albuquerque	55-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 15a Regional (Camocim)	54	3
76693	39350	Victor Gabriel Pruciano Melo	55-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 15a Regional (Camocim)	54	4

ANEXO V A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I, II, III e IV deverão comparecer ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará localizado à Av. Godofredo Maciel, 2900, bairro Maraponga, Fortaleza-Ceará, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: 1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE.

1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);



- 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;
- 1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
- 1.6 Cópia autenticada do CPF;
- 1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- 1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
- 1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- 1.10 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para o cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- 1.11 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;
- 1.12 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;
- 1.13 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- 1.14 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);
- 1.15 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
- 1.16 Comprovante de endereço;
- 1.17 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
- 1.18 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- 1.19 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>);
- 1.20 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;
- 1.21 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.22 Declaração de que não é aposentado por invalidez(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.23 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 1.24 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- 1.25 Certidão negativa do Cartório de crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- 1.26 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- 1.27 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <https://www.certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022>);
- 1.28 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);
- 1.29 Termo de ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará e
- 1.30 Formulário de opção por regime tributário.

As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato.

2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2.1 Cópia do Documento de Identificação;
- 2.2 Cópia do CPF;
- 2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente;
- 2.4 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- 2.5 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;
- 2.6 Cópia do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;
- 2.7 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- 2.8 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);
- 2.9 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
- 2.10 Declaração de Bens;
- 2.11 Comprovante de Quitação Eleitoral e
- 2.12 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará ao Núcleo de Recursos Humanos do DETRAN/CE para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

As realizações dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;
- i) Eletroencefalograma com laudo e
- j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia)

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo V deste Ato pelo candidato, tornará sem efeito a sua nomeação.

A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato.

*** **

PORTARIA Nº234/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e



do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02753750/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 24 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº3181/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº73.230.674/0001-56, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº305/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00030507/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 DE JANEIRO DE 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº156/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MACIEL E OLIVEIRA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.528.233/0001-01, estabelecida à Rua Doutor Ctunda Gondim, nºSN, Bairro Antonio Bezerra, no Município Fortaleza, CEP.: 60.356-581, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº4121/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/480C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº308/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00250728/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº177/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO VOLVO (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ nº58.017.179/0001-70, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº310/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00066269/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 17 de fevereiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2163/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ nº60.701.190/0001-04, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº311/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação



disposta no processo nº00066129/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 1º de março de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2069/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO ITAUCARD S/A**, inscrita no CNPJ nº17.192.451/0001-70, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº312/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00249320/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **THAYSSA COSTA BEZERRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº22226, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº313/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00236865/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº421/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **TAMMIA MARIA DE OLIVEIRA SEGUNDO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº16815/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº314/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00062182/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de fevereiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº172/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **HELENITA MAGALHÃES TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº1176/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº315/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00067222/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2024, momento em



que se encerra a vigência da Portaria nº163/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **ROMANA CATARINA MAIA MONTEIRO PAIVA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº13972/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº317/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00063456/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **BRISA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.046.109/0001-46, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº320/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00055780/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº278/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **UNIFISA - ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº60.732.997/0001-04, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº377/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005016/2024-67, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Baturité, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANI LIMA LOPES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **

PORTARIA Nº387/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005017/2024-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **



PORTARIA Nº394/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005020/2024-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Quixadá, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
THALIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** **

PORTARIA Nº411/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.003980/2024-51, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº204/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/01/2024 a 25/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
THALIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						4.800,00

*** **

PORTARIA Nº416/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004500/2024-79, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº185/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						RS 1.080,00

*** **

PORTARIA Nº418/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004485/2024-69, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº195/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVÂNIO WAGNER SILVA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
RS 0,00						RS 1.080,00

*** **



PORTARIA Nº421/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo sùite de NUP 08012.004766/2024-11, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº04/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	10	5	1.050,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Suplente	50,00	80,00	7	4	670,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Coordenador	60,00	90,00	10	5	1.050,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	2	3	340,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	9	4	770,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	6	2	460,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	5	2	410,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	6	1.520,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	6	1.520,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	2	3	340,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	10	5	900,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador/	60,00	90,00	10	5	1.050,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	4	960,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	2	3	340,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	10	4	960,00
TOTAL						44.380,00

*** **

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014
PROCESSO Nº01710100/2023

MICHIGAN AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ) CNPJ:49.783.704/0001-77. OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação



de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 30 de Outubro de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2024
PROCESSO VIPROC Nº11168791/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - FILIAL, inscrito no CNPJ nº05.591.444/0003-24, situado na rodovia CE 341, nº46, Centro, Apuiarés/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - FILIAL, referente ao Contrato nº375/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964 nos artigos 78, 112, 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº08/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº25/2024
PROCESSO VIPROC Nº08906035/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - FILIAL, inscrito no CNPJ nº05.591.444/0003-24, situado na rodovia CE, nº46, Centro, apuiarés/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - FILIAL, referente ao Contrato nº375/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964 nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº07/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº38/2024
PROCESSO VIPROC Nº08905764/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº86.820.990/0005-53, situado à Avenida João Correia dodo, nº87, Centro, Ocara/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA, referente ao Contrato nº344/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº471/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº08200003.26.122.313.11151.07.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº39/2024
PROCESSO VIPROC Nº08906841/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AQUIRAZ LTDA - MATRIZ, inscrito no CNPJ nº08.826.235/0001-49, situado à Rua Capitão Porfírio, nº502, loja B – Parque Santa Maria, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AQUIRAZ LTDA - MATRIZ, referente ao Contrato nº06/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº425/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº40/2024
PROCESSO VIPROC Nº08906175/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA, inscrito no CNPJ nº17.475.605/0001-00, situado a Rua Major Barreto, nº1369, Centro, Itapajé/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA, referente ao Contrato nº390/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964 nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº426/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº021/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR, NOVAMENTE, A PERMANÊNCIA do servidor que viajou em 14.01.2024, conforme Portaria Nº004/2024-DPR, CARLOS SERPA MENEZES BARROSO, Assistente Conductor, matrícula nº10077, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 12.02.2024 a 20.02.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.337,80 (mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MURILO VASCONCELOS GADELHA, Assistente Conductor, matrícula nº10068, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 20.02.2024 a 29.02.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.412,12 (mil quatrocentos e doze reais e doze centavos), e passagem terrestre para o trecho Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.486,52 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2023 AO CONTRATO Nº073/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução dos serviços de uso de software: cessão de direito de uso de software de produtividade e colaboração em nuvem pública como SAAS, Google Workspace ou similar ou de melhor qualidade; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Sagitário, no 138, Sala 2313A - Bloco 01, Sítio Tamboré Alphaville - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, § 1º e § 2º da Lei nº13.303/16; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$44.897,45** (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) que representa **24,03% do valor global do contrato**, passando o mesmo para o valor de R\$242.895,62 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$44.897,45 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº073/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Gabrielle Rezende de Nobrega Zamboni pela RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO CONTRATO Nº028/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de rodas ferroviárias para a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gedivaldo Calixto de Souza, nº236, Vila Nova York – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis meses)**, contados de 10 de março de 2024 a 09 de setembro de 2024, bem como a prorrogação do prazo de execução, por mais por 04 (quatro) meses, contados de 25 de abril de 2024 a 24 de agosto de 2024; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 09 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº028/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pela METROFOR e Glauberto Fernandes Gomes pela MEG ELETROMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 37/2023**

Processo: 57022.000042/2023-12 Contrato nº37/2023 Data da assinatura: 19 de outubro de 2023 Data da publicação: 30/10/2023 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XV, Nº203 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de



suas atribuições legais, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº8.666/93, determina o **apostilamento ao contrato nº37/2023**, firmado com o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, especialmente, para promover a alteração da cláusula nona do contrato referido para constar a Dotação Orçamentária: 11751 Funcional: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1 (fl. 214), com vistas a possibilitar a efetiva execução da despesa contratual no ano em curso.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.004599/2023-14 – NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **RENAN COELHO RAMALHO**, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3006205-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-4, do Setor de Processamento de Execuções Extrajudiciais do Tribunal Regional Federal – 5ª Região, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação deste Ato até 30/06/27. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº58/2024 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 18001.025738/2023-30, com fundamento no art 169 da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e artigo 1º da Lei nº 10.577/1981, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do exercício funcional dos **SERVIDORES**, JOELIA SILVEIRA LINS – MATRÍCULA: 4725511-2; DANIEL MENDES ALMEIDA – MATRÍCULA: 1257611-0; FRANCISCO ALEX ARAÚJO – MATRÍCULA: 4304581-4; RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO – MATRÍCULA: 4726051-5; PAULO SERGIO DE LIMA SARAIVA – MATRÍCULA: 3005621-3 e JÁDSON DA SILVA COSTA – MATRÍCULA: 4734701-7, ocupantes do cargo de policial penal, da carreira de Segurança Penitenciária, integrantes do Grupo Operacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO do Estado do Ceará, para comporem eles a Diretoria Executiva do SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ- SINDPPEN/CE – QUADRIÊNIO 2023/2027, para o desempenho do Mandato Classista nos cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO GERAL, TESOUREIRO, DIRETOR DE IMPRENSA E DIRETOR DE INTERIOR II, respectivamente, pelo período de 2023 até 2027, com data de início em 13/12/2023, conforme disposição do art. 169, §2º da Constituição do Estado do Ceará, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens e direitos. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0196/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.005731/2024-50, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ELLEN LACERDA CARVALHO BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº30161610, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 07 de Abril de 2024 a 07 de Abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0210/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.004507/2024-41, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **ANA PAULA ALBUQUERQUE DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº47946514, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 07 de Março de 2024 a 07 de Março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0216/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.004362/2024-88, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ASSIS ADAMS DA SILVA BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº48076815, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, Por 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0217/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.015299/2024-13, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **BLANCHARD SILVA PASSOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº48141617, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **DOCTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)**, ministrado pelo IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pelo período de 17 de Março de 2024 a 17 de Março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº06129120/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE ARLENO TEIXEIRA, CPF: 046.986.813-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0166691-6, com óbito em 11/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.082,83 (dez mil, e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 11/06/2023: NOME: VERA LUCIA GOMES DA COSTA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 741.631.213-04 VALOR: R\$ 10.082,83 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº05704380/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VERIDIANO ANANIAS DA SILVA, CPF: 326.629.633-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº007.401-1-X, com óbito em 15/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.222,30 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº073, de 30/03/2021, conforme descrição abaixo: NOME: FRANCISCA AURICLEIA ALVES SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 346.941.703-25 VALOR: 5.222,30 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº00974945/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JARBAS RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 372.098.763-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº1350541-1, com óbito em 10/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.312,30 (seis mil, trezentos e doze reais e doze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 179, de 22/09/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 10/01/2023: NOME: JOSIVANIA DE MATOS DA FONSECA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 455.545.363-87 VALOR: R\$ 3.156,15 NOME: LUIGI FONSECA RAMOS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 19/11/2007 CPF: 088.304.383-16 VALOR: R\$ 1.578,07 NOME: LEVI FONSECA RAMOS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 08/03/2005 CPF: 088.304.433-10 VALOR: R\$ 1.578,07 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº09875115/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com



o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO, CPF: 411.214.063-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0373451-X, com óbito em 22/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.099,89 (oito mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº171, de 12/09/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 22/07/2022: NOME: MARGARIDA MARIA DOMINGUES DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 384.965.773-68 VALOR: R\$ 8.099,89 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 05605484/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ALBERTO CASSIO BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 510.367.543-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº1271371-1, com óbito em 06/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.049,84 (cinco mil, e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do DOE Nº137, publicado em 21/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 06/05/2023 NOME: MARIA VANDERLI DA SILVA VASCONCELOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 009.466.893-00 VALOR: R\$ 2.524,92 NOME: KAYLANNE VICTORIA VASCONCELOS DOS SANTOS PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 25/01/2004 CPF: 626.715.903-50 VALOR: R\$ 841,64 NOME: ALBERT SAYMON VASCONCELOS DOS SANTOS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 03/03/2010 CPF: 633.841.363-06 VALOR: R\$ 841,64 NOME: CARLOS KALEL VASCONCELOS DOS SANTOS PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 02/07/2012 CPF: 633.841.383-41 VALOR: R\$ 841,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº00026573/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO BATISTA FROTA, CPF: 408.371.063 - 20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº022 533-1-3, com óbito em 04/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.645,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº086, de 25/04/2022, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA JOSE FROTA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 314.612.983-34 VALOR: R\$ 4.645,60 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº06925920/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa EDER CHARLES BORGES, CPF: 646.900.833-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº302927-1-5, com óbito em 30/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.321,84 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº223, de 29/11/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 30/06/2023. NOME: EMANUELA CRISOSTOMO TAVARES BORGES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 015.904.493-63 VALOR: R\$ 2.660,92 NOME: ANA JÚLIA TAVARES BORGES PARENTESCO: FILHA CPF: 069.244.123-94 VALOR: R\$ 1.330,46 NOME: YAN EMANUEL TAVARES BORGES PARENTESCO: FILHO CPF: 094.797.703-18 VALOR: R\$ 1.330,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº00973535/2002 VIPROC, com fundamento no art. 331, § 1.º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts. 5.º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6.º, inciso II e 8.º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art. 7.º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts. 5.º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6.º, inciso II e 8.º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000,



art. 7.º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002 resolve conceder a **MARIA EMILIA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FILHO, DANIEL CRISTIANO DE OLIVEIRA, DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA, JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA**, viúva, filhos menores e filho inválido, respectivamente, de José Maria de Oliveira, CPF nº04265670300, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente PM da Reserva Remunerada com Soldo de 2º Tenente PM, matrícula nº016.593-2-4, falecido em 13 de novembro de 2002, uma **pensão** no valor mensal de R\$ 2.051,56 (Dois mil e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art. 3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. nº057 de 26 de março de 2003.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
MARIA EMILIA DE OLIVEIRA	Cônjuge	31073794334	1.025,78
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FILHO	Filho Menor	00982651309	256,44
DANIEL CRISTIANO DE OLIVEIRA	Filho Menor	00996145370	256,44
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	Filho Menor	00036258342	256,44
JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA	Filho Inválido	31074103300	256,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos processos de nºs 02979063/2022, 03177378/2022 e 01972367/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo CARLOS ANTONIO ALVES BERNARDINO, CPF nº260.586.503-72, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº098108-1-1, com óbito em 19/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.462,11 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/02/2022, conforme descrição abaixo: Nome: Rosa Daniel dos Santos Parentesco: Companheira CPF nº: 320.344.153-53 Valor R\$: 3.231,05 Nome: Ruan Kellviw dos Santos Araujo Bernardino Parentesco: Filho - (Nascimento em 09/02/2005) CPF nº: 098.174.533-40 Valor R\$: 1.077,01 Nome: Carla Caroline da Silva Bernardino Parentesco: Filha Universitária CPF nº: 630.420.073-08 Valor R\$: 1.077,01 Nome: Davila Camilli Brito Bernardino Parentesco: Filha - (Nascimento em 20/04/2002) CPF nº: 090.815.573-51 Valor R\$: 1.077,01 TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/08/2023 e publicado no DOE de 04/08/2023, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-militar do serviço ativo Carlos Antônio Alves Bernardino, falecido em 19/02/2022. RESSALVA-SE que a filha universitária perceberá o benefício previdenciário até a data limite de 24 anos. Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº03993175/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado disciplinar HERON ALVES DE FREITAS, CPF: 212.954.503-30, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0280171-X, com óbito em 19/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.734,14 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº023, de 29/11/2023, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: A partir de 19/08/2021: NOME: MARIA ELIENE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 455.249.553-49 VALOR: R\$ 1.734,14 A contar de 26/04/2022: NOME: MARIA ELIENE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 455.249.553-49 VALOR: R\$ 934,15 NOME: ANA ELAINE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA – NASCIDA EM 17/04/1991 CPF: 600.457.353-10 VALOR: R\$ 467,07 NOME: FRANCISCO HERLON BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO – NASCIDO EM 14/11/1982 CPF: 038.384.323-55 VALOR: R\$ 467,07 A contar de 10/09/2022 – Falecimento de Francisco Herlon Barbosa de Freitas NOME: MARIA ELIENE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 455.249.553-49 VALOR: R\$ 1.034,48 NOME: ANA ELAINE BARBOSA DE FREITAS PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA – NASCIDA EM 17/04/1991 CPF: 600.457.353-10 VALOR: R\$ 1.034,48 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNAR SEM EFEITO O ATO PUBLICADO NO DOE Nº 022 DE 31/01/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº08543706/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO - MARCELINO RODRIGES DE ALMADA, falecido no dia 12/10/1997, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA ALVES DE ALMADA, falecida em 26/08/2023, no valor de R\$ 5.270,09 (cinco mil duzentos e setenta reais e nove centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 23/10/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARGARIDA MARIA ALMADA	FILHA - NASCIMENTO EM 20/01/1966	728306383-87	R\$ 1.756,70
MARIA DE LOURDES ALVES ALMADA	FILHA NASCIMENTO EM 01/01/1976	043757483-03	RS1.756,70
SEBASTIANA ALVES ALMADA DA SILVA	FILHA NASCIMENTO EM 10/08/1970	440483863-87	RS1.756,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº08581632/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SUBTENENTE - PEDRO MOREIRA CRUZ, falecido no dia 28/06/1987, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª LUCIMAR MOREIRA BRAGA, falecida em 20/09/2023, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº1061/87, no valor de R\$ 7.557,32 (sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 17/10/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
SÔNIA MARIA MOREIRA BRAGA	FILHA - NASCIMENTO EM 24/06/1963	317.936.653-20	R\$ 2.519,11
MARIA GRESSE MOREIRA BRAGA	FILHA NASCIMENTO EM 22/06/1960	169.695.533-53	R\$ 2.519,11
MARIA LUCIELZA MOREIRA BRAGA	FILHA NASCIMENTO EM 31/10/1958	170.371.313-34	R\$ 2.519,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, art. 32, alínea “a” da Lei nº897 de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº07095734/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SOLDADO do serviço ativo - EXPEDITO HENRIQUE SOARES, falecido no dia 02/04/1971, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA ARACI DE SOUSA, falecida em 29/03/00, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº804, de 15/09/1976, no valor de R\$ 672,55 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 16/08/2000.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA DE FATIMA SOUSA SOARES	FILHA - NASCIMENTO EM 16/07/1958	764.901.493 - 20	R\$ 168,14
MARIA MIRTES SOARES GONDIM	FILHA - NASCIMENTO EM 15/04/1951	500.569.483 - 87	R\$ 168,14
MARIA CLEIDE DE SOUSA SOARES	FILHA - NASCIMENTO EM 16/10/1959	962.600.093 - 72	R\$ 168,14
MARIA DE SOUSA SOARES	FILHA - NASCIMENTO EM 25/06/1957	962.599.493 - 91	R\$ 168,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº08901718/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1ºSARGENTO - JOÃO EVANGELISTA GORDIANO RIBEIRO, falecido no dia 27/02/1988, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MAILDE CORREIA RIBEIRO, falecida em 22/10/2023, no valor de R\$ 6.678,41 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 09/11/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARTA VERÔNICA RIBEIRO FIUZA	FILHA - NASCIMENTO EM 10/11/1968	380.791.513-34	R\$ 6.678,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da Lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº07661284/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1ºSARGENTO - MANOEL ANTONIO DE AGUIAR SILVA, falecido no dia 05/08/1990, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª LAIDE FERREIRA DE AGUIAR, falecida em 23/01/2019, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº1604/91, de 14/08/1991, no valor de R\$ 6.678,41 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 16/08/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Elane Ferreira de Aguiar	Filha (Nascimento em 06/01/1975)	759.222.583-20	1.113,06
Sulamita de Aguiar Mesquita	Filha (Nascimento em 29/07/1971)	783.939.903-78	1.113,06
Elione Ferreira de Aguiar Carvalho	Filha (Nascimento em 20/11/1962)	213.997.513-87	1.113,06
Safira Alcântara de Aguiar	Filha (Nascimento em 30/06/1964)	454.356.343-34	1.113,06
Edilene Ferreira de Aguiar	Filha (Nascimento em 26/04/1968)	454.356.423-53	1.113,06
Vanda Ferreira de Aguiar	Filha (Nascimento em 25/09/1969)	472.419.343-34	1.113,06

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06625418/2021, nº09237907/2021 e nº00787119/2001 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ VALDEMIR VASCONCELOS, CPF nº041.482.403-25, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº115331-1-6, com óbito em 24/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.015,48 (um mil, e quinze reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 24/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SILVIA DOS SANTOS	Companheira (Temporária por 15 Anos)	668.483.183-53	507,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.
ANA VITORIA FERREIRA VASCONCELOS	FILHA (Nascida em 10/11/2003)	017.240.363-43	507,74	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09105855/2020 e nº09106240/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE**(S) do(a) ex-servidor(a) MARIA IVONETE VIEIRA, CPF nº245.347.303-49, aposentada pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº038489-1-4, com óbito em 05/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 05/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
REGINALDO ALVES DA SILVA	Companheira (Temporária por 20 Anos)	050.339.113-17	276,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5.
ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	FILHA (Nascida em 04/07/2003)	604.659.653-00	276,00	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº11314666/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO VANDENILO ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº163.050.783-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº074949-1-2, com óbito em 09/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 530,16 (quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA VALENTINA FELICIANO DO NASCIMENTO	FILHA (nascida em 05/05/2015)	081.137.093-39	R\$ 530,16	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº11471539/2021 e nº03386404/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gilclebe Rodrigues da Silva, CPF nº717.966.903-25, lotado(a) pelo(a) Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referência 2, matrícula nº430686-1-X, com óbito em 14/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.476,54 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 14/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SANDRA GOES MENA BARRETO	CÔNJUGE	492.644.003-20	738,27	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
DAVI GOES MENA BARRETO SILVA	FILHO (Nascido em 04/11/2002)	068.149.273-22	738,27	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

